



FACULDADE FERNÃO DIAS

# **FACULDADE FERNÃO DIAS – FAFE**

Rua Euclides da Cunha, nº 70  
Centro – CEP 06016-030  
Osasco/SP

**Mantenedora: Faculdade Antonio Agú**  
Código INEP 1806

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**

- Prof. Sérgio Ushio Morimoto (coordenador)
- Prof. Eduardo Maalouf (representante do corpo docente)
- Jairo Gambogi de Barros Filho (representante civil)
- Nerli Antonini Cardoso (representante corpo técnico-administrativo)
- Marli Bento da Silva (representante discente)

**RELATÓRIO FINAL DE AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**  
2006/2007

**OSASCO**  
**2006**



FACULDADE FERNÃO DIAS

## **A EXPERIÊNCIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA FACULDADE FAFE**

A Avaliação Institucional constitui-se em ferramenta chave para o aprimoramento da Instituição de Ensino Superior – IES, conseqüentemente da qualidade de ensino, da extensão, da gestão acadêmica e para fortalecer o seu comprometimento social. Assim, buscando manter e aperfeiçoar a qualidade dos serviços prestados na área educacional de maneira permanente, foram desenvolvidas as primeiras Avaliações Institucionais da Faculdade Fernão Dias.

O objetivo principal foi o de implantar e consolidar ao longo do tempo, uma cultura de avaliação junto à comunidade acadêmica, tendo como pressuposto que os padrões de qualidade somente seriam aperfeiçoados mediante um processo que pudesse apontar os pontos positivos, para aprimorá-los, e os fracos, para que fossem corrigidos.

Ao longo do processo a FAFE coletou informações de discentes, referentes à infra-estrutura, atendimento e organização dos cursos por meio de formulários de avaliação desenvolvidos por um colegiado para esse fim, dando continuidade ao processo de avaliação.

A IES buscou uma compreensão mais ampla de sua realidade institucional. Em nossa trajetória inicial, podemos apontar como acontecimentos importantes, para a concretização dos propósitos de um processo desse porte, reuniões e palestras sobre o Planejamento Estratégico e Avaliação Institucional que buscaram suscitar questionamentos e reflexões sobre a importância, os parâmetros e as estratégias da Avaliação Institucional.

Após reformulação do plano de avaliação nos anos de 2003 e 2004, a Avaliação Institucional foi realizada com base na participação de docentes, discentes, pessoal técnico-administrativo e a comunidade externa da região. Pudemos constatar que a partir daí a avaliação sofreu alterações em relação as primeiras, e notou-se um aprimoramento e evolução na sistematização dos dados coletados e tabulados, bem como na reflexão dos resultados e na divulgação dos mesmos.

Em abril de 2004 o Presidente da República sanciona a Lei nº 10.861, que institui o SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, com o objetivo de assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho de seus estudantes.

A partir das orientações do SINAES, fez-se necessário à revisão do processo interno de Avaliação Institucional, buscando ampliar a participação e os indicadores, possibilitando uma compreensão mais apurada da realidade institucional. Em outubro de 2004, foi reestruturada a Comissão de Avaliação Institucional de acordo com as novas orientações do SINAES constituindo a Comissão Própria de Avaliação – CPA dando início a nova etapa do processo avaliativo levando em considerações as orientações do SINAES.



FACULDADE FERNÃO DIAS

A FAFE tem desenvolvido seu processo de Avaliação Institucional não exclusivamente pela obrigatoriedade para o seu recredenciamento, mas, também, por reconhecer sua importância como um caminho que possibilitará à Instituição conhecer, de forma mais eficiente e efetiva, sua dinâmica e atuação podendo, portanto, redirecionar suas atividades e reconstruir, como Instituição de Ensino, seu espaço social.

Saburo Matsubara  
Diretor Geral



FACULDADE FERNÃO DIAS

# **RELATÓRIO FINAL DE AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL CICLO 2006/2007**



FACULDADE FERNÃO DIAS

## ***DIRETORIA DA FACULDADE FERNÃO DIAS - FAFE***

---

*DIRETOR GERAL*  
**Saburo Matsubara**

*DIRETOR ADJUNTO*  
**Giodi Alexandre Matsubara**

COORDENADOR GERAL  
**Sérgio Ushio Morimoto**

*DIRETOR ADMINISTRATIVO*  
**Eduardo Matsubara**

## ***COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL***

---

*DIRETOR GERAL*  
**Saburo Matsubara**

*DIRETOR ADJUNTO*  
**Giodi Alexandre Matsubara**

COORDENADOR GERAL  
**Sérgio Ushio Morimoto**

*DIRETOR ADMINISTRATIVO*  
**Eduardo Matsubara**



# SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I.....</b>	<b>8</b>
Apresentação.....	9
Missão, Finalidades e Objetivos da FAFE.....	9
Região de Abrangência.....	13
Cursos Oferecidos.....	17
Projeto Político-Pedagógico.....	18
Proposta de Plano de Avaliação Institucional.....	20
Objetivos da Avaliação Institucional.....	21
Princípios Norteadores.....	22
Metas.....	22
Gestão da Avaliação Institucional.....	25
<b>CAPÍTULO II.....</b>	<b>26</b>
As Perspectivas da Avaliação Institucional na FAFE.....	27
DIMENSÃO 1 – A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.....	28
1. Missão.....	28
1.1 <i>Grau de conhecimento e apropriação do Plano de Desenvolvimento Institucional pela comunidade acadêmica.....</i>	29
1.2 <i>Coerência entre as ações e práticas realizadas na IES.....</i>	29
1.3 <i>Características básicas do PDI e suas relações com o contexto social e econômico em que a IES está inserida.....</i>	30
1.4 <i>Articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional.....</i>	30
1.5 <i>Perfil dos ingressantes.....</i>	30
1.6 <i>Perfil do Egresso pretendido pela Faculdade FAFE.....</i>	35
DIMENSÃO 2 – A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.....	36
2. Ensino.....	36
2.1 <i>Concepção de currículo e organização didático-pedagógica.....</i>	36
2.1.2 <i>Práticas pedagógicas, considerando a relação entre a transmissão de informação e a utilização de processos participativos de construção de conhecimento.....</i>	37
2.1.3 <i>Pertinência dos currículos (concepção e prática), tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais etc.) e as necessidades individuais.....</i>	37
2.1.4 <i>Práticas institucionais que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no ensino.....</i>	37
2.1.5 <i>Sistemática e periodicidade da revisão de currículos.....</i>	38
2.2 <i>Extensão.....</i>	38
2.2.1 <i>Articulação das atividades de extensão como ensino e a pesquisa com as demandas sociais.....</i>	40
2.2.2 <i>Sistema de avaliação das atividades extensionistas.....</i>	41
2.2.3 <i>Políticas de extensão existentes.....</i>	41
DIMENSÃO 3 – A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.....	47
DIMENSÃO 4 – A Comunicação com a sociedade.....	48
4.1 <i>Meios de comunicação utilizados pela IES e Estratégica.....</i>	48
Faculdade Fernão Dias – FAFE – Rua Euclides da Cunha n. 70 – Osasco - SP	5



## FACULDADE FERNÃO DIAS

DIMENSÃO 5 – As Políticas de Pessoal.....	49
5.1 Plano de Carreira.....	49
5.1.1 Plano de Carreira do Corpo Docente.....	49
5.1.2 Plano de Carreira do Corpo Técnico-administrativo.....	62
5.2 Corpo Docente.....	70
DIMENSÃO 6 – Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.....	73
6.1 Plano Gestão/Metas.....	73
6.2 Composição, Atribuição do Órgão Colegiado e Funcionamento.....	73
6.3 Elementos da Gestão Institucional.....	75
DIMENSÃO 7 – Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.....	85
7.1 Infra-estrutura geral.....	85
7.2 Biblioteca.....	86
7.2.1 Características Gerais.....	86
7.2.2 A informatização do Acervo.....	86
7.2.3 Serviços Oferecidos.....	87
7.2.4 Corpo técnico-administrativo.....	87
7.2.4.1 Formação do pessoal da biblioteca.....	87
7.2.5 Gestão da biblioteca.....	87
7.3 Recursos Tecnológicos e Informática.....	88
7.3.1 Rede de internet.....	88
7.4 Instalações e laboratório/núcleos específicos.....	89
7.5 Instalações Administrativas.....	89
7.6 Política de Atualização e Manutenção.....	89
7.7 Plano de Segurança, Proteção de Risco e Proteção Ambiental.....	89
DIMENSÃO 8 - Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.....	90
8.1 Planejamento Institucional.....	90
8.2 Metodologia implantada da Avaliação institucional.....	91
8.3 Planejamento do Processo.....	92
8.4 Ações para melhoria contínua.....	94
DIMENSÃO 9 – Políticas de atendimento a estudantes e egressos.....	94
9.1 Estudantes.....	94
9.1.1 Normas de Admissão.....	94
9.1.2 Mecanismos de Apoio Acadêmico.....	95
9.1.3 Aprendizagem Discente.....	95
9.1.4 Condições Institucionais Relativas à Questões Burocráticas de Secretaria.....	95
9.1.5 Aspectos Positivos e Negativos Detectados em Relação à Política de Atendimento ao Estudante.....	96
9.1.6 Bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão.....	96
9.2.2 Educação Continuada para Egressos.....	96
DIMENSÃO 10 – Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.....	103



<b>CAPÍTULO III.....</b>	<b>104</b>
Síntese Das Dimensões Analisadas.....	105
SÍNTESE DA DIMENSÃO 1 – A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.....	105
SÍNTESE DA DIMENSÃO 2 – A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.....	106
SÍNTESE DA DIMENSÃO 3 – A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.....	106
SÍNTESE DA DIMENSÃO 4 – A Comunicação com a sociedade.....	106
SÍNTESE DA DIMENSÃO 5 – As Políticas de Pessoal.....	107
SÍNTESE DA DIMENSÃO 6 – Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.....	107
SÍNTESE DA DIMENSÃO 7 – Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.....	107
SÍNTESE DA DIMENSÃO 8 – Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.....	107
DIMENSÃO 9 – Políticas de atendimento a estudantes e egressos.....	107
DIMENSÃO 10 – Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.....	108



FACULDADE FERNÃO DIAS

# CAPÍTULO I



## APRESENTAÇÃO

A Faculdade Fernão Dias – FAFE de em consonância com o SINAES prosseguiu a Avaliação Institucional no ano de 2004. Foram avaliados todos os segmentos da IES, respeitando-se as dez dimensões do SINAES. Os resultados desse ciclo (2006/2007) poderão ser apreciados no Relatório - Final da Auto-Avaliação e também nos relatórios segmentados e seus pareceres.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA da FAFE, procurou realizar uma síntese de atividade implementada e analisar os dados coletados, visando à construção e sedimentação de um olhar institucional sobre os resultados obtidos. No trabalho realizado pela FAFE é importante ter a noção de que o relatório final de avaliação constitui-se num documento que contém o olhar macro e sistêmico da instituição.

O relatório final contempla as dimensões da avaliação proposta pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES articulando os micro olhares do contexto institucional. Desta forma na Parte II, é apresentado à avaliação de cada dimensão. A parte final do relatório contém a síntese, com conclusões e encaminhamentos, apontando os aspectos considerados significativos pela comunidade acadêmica (docentes e discentes).

Partindo-se do pressuposto de que as mudanças e variações permanentes são contínuas no contexto acadêmico, o relatório institucional é um documento que está sempre aberto para receber as sugestões da comunidade discente e docente, sociedade, egressos e funcionários para a implementação das ações visando a melhoria permanente das atividades acadêmicas. Assim, este relatório representa a síntese do movimento de membros da comunidade acadêmica, possibilitando que a FAFE, continue a sua trajetória na busca pela excelência das ações acadêmicas.

## MISSÃO, PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA FAFE

A Faculdade Fernão Dias – FAFE é uma instituição de Ensino Superior, mantida pela Faculdade Antonio Agu, sociedade civil de Direito Privado, com sede à Rua Euclides da Cunha, n. 70, Bairro Centro, no município de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.475.713/0001-08 com Estatuto original de constituição arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Osasco- SP.

A Faculdade Fernão Dias – FAFE rege-se pela legislação em vigor, pela Estatuto da Entidade Mantenedora, pelo seu Regimento Geral e pelos autos normativos e regulamentos internos.

A Faculdade Fernão Dias – FAFE – caracteriza-se como uma Instituição de Ensino Superior moderna, ágil, versátil e criativa, em permanente sintonia com a dinâmica do seu tempo. Basicamente a FAFE procura ser uma instituição modelar e competente pela qualidade e amplitude de seus serviços à comunidade, contribuindo para a construção de uma sociedade melhor para todos.



## MISSÃO

A Faculdade Fernão Dias tem por missão:

*Servir a comunidade provendo conhecimento e gerando recursos importantes para o desenvolvimento científico, econômico, profissional, social e cultural da região de Osasco e grande São Paulo, buscando contribuir sempre para o bem-estar da sociedade, de modo a participar no esforço pela melhoria da qualidade de vida, defendendo a expressão e o cumprimento da verdade.*

- a) A FAFE, no intuito de concretizar sua missão, aderente ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tem como finalidades:
- I. Formar cidadãos profissionais conscientes e competentes por meio do desenvolvimento de ensino de qualidade e com qualidade;
  - II. Promover o estudo, a pesquisa, o ensino e a difusão das Ciências, através do desenvolvimento do espírito crítico e do pensamento reflexivo, proporcionando aos estudantes, condições para, além dos aspectos técnicos, formar o ser;
  - III. Estimular, promover e executar pesquisa científica, bem como atividades de educação continuada;
  - IV. Suscitar nos seus alunos, o permanente desejo de aperfeiçoamento cultural e profissional;
  - V. Prestar serviços especializados às comunidades e estabelecer com elas uma relação de reciprocidade;
  - VI. Promover o desenvolvimento das ciências, letras e artes
  - VII. Estender à comunidade, sob forma de cursos e serviços especiais, as atividades do ensino, e os resultados da pesquisa;

Na consecução de sua missão, a FAFE terá sua atuação pautada no respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana e adotará normas e regimentos baseados em princípios democráticos, não permitindo no âmbito de suas atividades e em suas instalações, ações não aderentes a tais princípios, ainda que se revistam de caráter meramente filosófico.



## Princípios

De acordo com o Art. 7º do Regimento Geral, a FAFE tem por princípios norteadores:

A FAFE, no intuito de concretizar sua missão, aderente ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tem como finalidades:

- I. Formar cidadãos profissionais conscientes e competentes por meio do desenvolvimento de ensino de qualidade e com qualidade;
- II. Promover o estudo, a pesquisa, o ensino e a difusão das Ciências, através do desenvolvimento do espírito crítico e do pensamento reflexivo, proporcionando aos estudantes, condições para, além dos aspectos técnicos, formar o ser;
- III. Estimular, promover e executar pesquisa científica, bem como atividades de educação continuada;
- IV. Suscitar nos seus alunos, o permanente desejo de aperfeiçoamento cultural e profissional;
- V. Prestar serviços especializados às comunidades e estabelecer com elas uma relação de reciprocidade;
- VI. Promover o desenvolvimento das ciências, letras e artes;
- VII. Estender à comunidade, sob forma de cursos e serviços especiais, as atividades do ensino, e os resultados da pesquisa;

A FAFE baseia sua organização nos seguintes princípios básicos:

- I. Organicidade sustentada por unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- II. Indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;
- III. Racionalidade administrativa, de forma a obter a utilização máxima dos recursos materiais disponíveis;
- IV. Co-responsabilidade de todos os envolvidos no processo, ou seja: corpo técnico-administrativo, corpo docente, corpo discente e mantenedora, na busca da realização dos objetivos da FAFE;
- V. Flexibilidade de métodos e critérios com vista às diferenças individuais dos alunos, peculiaridades setoriais, dos cursos e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para o estabelecimento de novos programas, cursos e linhas de pesquisa e ou extensão;
- VI. Universidade de campo, pelo cultivo das áreas fundamentais do conhecimento humano, estudadas em si mesmas ou em razão de posteriores aplicações em áreas técnicas-profissionais



## OBJETIVOS DA FAFE

1) A Faculdade Fernão Dias - FAFE tem como objetivos:

*Proporcionar ao aluno uma formação integral e continuada, estimulando-o a conhecer os problemas e valores do mundo contemporâneo e a promover o bem-comum, a partir das dimensões nacionais e regionais, possibilitando sua atuação com qualidade e presteza e promovendo intercâmbios que possam abrir-lhe maiores perspectivas sócio-culturais.*

2) Para alcançar tais objetivos, a FAFE propõe-se a:

- a) promover a integração entre os diversos campos do saber, o encontro com a ciência, respeitando o direito de liberdade e consciência;
- b) promover o estudo, a pesquisa, o ensino e a difusão das Ciências e da Cultura, por meio do desenvolvimento do espírito crítico e do pensamento reflexivo;
- c) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando sua concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- d) prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade e promover a extensão, aberta à comunidade, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição;
- e) intercambiar com estabelecimentos congêneres e instituições de ensino e pesquisa, públicas ou particulares, nacionais e estrangeiras, para o aprimoramento do ensino nela ministrado e dos projetos nela desenvolvidos;
- f) formar, moral, intelectual e tecnicamente os alunos, dotando-os de elementos primordiais para a convivência num meio seletivo, culto e de paz, bem como contribuir para o progresso do País, de acordo com os grandes objetivos da Educação Nacional definidos no artigo 3º da lei 9394/96, na Constituição Federal e demais legislação pertinente, com destaque para:

- o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas;
- a valorização da experiência extra-escolar;
- a dinâmica participativa e responsável;
- o respeito à liberdade e o apreço à tolerância;
- a vinculação da educação escolar, trabalho e práticas sociais.



## **REGIÃO DE ABRANGÊNCIA**

### O Estado de São Paulo

O Estado de São Paulo é responsável por cerca de 40% da produção industrial nacional e a Grande São Paulo, por 20%. Somente na Região Metropolitana estão concentradas 52% das indústrias paulistas. É considerado o 12º produtor mundial de automóveis, com capacidade para produzir mais de 1,2 milhão de veículos. São Paulo orgulha-se de ter o maior parque industrial do país e com indústrias de qualidade, já que mais de 900 receberam o Certificado ISO 9000. O nível de produtividade da indústria paulista é superior à média nacional. Entre os setores que mais se destacam na produção nacional estão:

- Metalurgia - 45%
- Mecânica - 53%
- Material elétrico e de comunicação - 43%
- Material de transporte - 60%
- Química - 59%
- Farmacêutica - 71%
- Plásticos - 64,5%
- Informática - 48%

### Comércio e Serviços

O setor paulista de comércio e serviços responde por mais de 54% do PIB do Estado. Das 30 maiores empresas do comércio, 12 estão instaladas aqui. São mais de 5,1 mil agências bancárias e o número de empresas comerciais com Certificado ISO 9000 ultrapassa 300

### **O Município de Osasco**

Na região onde hoje se situa Osasco e em seus arredores existiam vários sítios e chácaras. Próximo às margens do Tietê, no século XIX, havia uma aldeia de pescadores e grandes fazendas. Uma delas foi vendida ao italiano Antonio Agu, um imigrante com quem começa a nossa história.

Antonio Agu foi proprietário de vários negócios e terras na região. Em 1887 comprou uma gleba de terra no Km 16 da Estrada de Ferro Sorocabana. Por volta de 1890, resolveu ampliar sua olaria e convidou para sócio o Barão Dimitri Sensaud De Lavaud. A pequena fábrica, que produzia tijolos e telhas, passou a fazer também tubos e cerâmicas, dando origem à primeira indústria da cidade, a Companhia Cerâmica Industrial de Vila Osasco.

Após outras iniciativas, em 1895, Agu construiu a Estação Ferroviária, erguendo várias casas nos arredores para abrigar os operários que chegavam para atuar na obra.

Os dirigentes da Estrada de Ferro quiseram batizar a estação com o nome do principal empreendedor da região, mas Antonio Agu pediu que a homenagem não fosse dada a ele e sim à sua cidade natal na Itália: Osasco.



Daí por diante Osasco, como a região passou a ser conhecida, não parava de crescer, muitas pessoas conhecidas do comércio e diversas indústrias importantes se instalaram por aqui. Para operar as máquinas dessas indústrias foram contratados imigrantes. Essa mão-de-obra começou a formar a população do local e deu origem a seu povo.

Osasco cresceu, tanto em população quanto comercialmente, tornando-se desenvolvida. Em 1952 surgiram as primeiras manifestações pela emancipação, para tornar cidade o então sub-distrito de São Paulo.

O movimento emancipacionista sofreu muitas contraposições e empecilhos, mas finalmente após um plebiscito conturbado, em 19 de fevereiro de 1962, Osasco obteve sua emancipação político-administrativa e tornou-se município. A data é comemorada até hoje com muito orgulho por todos nós, que amamos e lutamos pelo progresso desta cidade, a 5ª maior do Estado de São Paulo e uma das mais promissoras do Brasil.

## **Indicadores do Município de Osasco**

### Perfil

A 5ª maior cidade do Estado

Osasco é uma das cidades com maior índice de desenvolvimento do Estado. Conhecida como “cidade-trabalho”, destaca-se pelo empreendedorismo da sua população, que já ultrapassou a marca de 700 mil habitantes. Para se ter idéia, Osasco tem a 5ª maior população do Estado de São Paulo e o 23º PIB entre os municípios brasileiros.

### Uma economia pujante

Porta de entrada da região Oeste da Grande São Paulo, a cidade vive um dos melhores momentos de sua história. O município é, hoje, retrato vivo de uma economia dinâmica, sustentável e com forte progresso social.

Um desenvolvimento promovido por indústrias, empresas do comércio varejista e atacadista e prestadores de serviço, que atraíram para a cidade Federações, Associações e outros importantes órgãos de apoio e representação da atividade produtiva.

Osasco é a capital regional da Zona Oeste da Região Metropolitana de São Paulo. Aqui estão as sedes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP, da Federação das Associações Comerciais – FACESP, do Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa –SEBRAE, Junta Comercial e sindicatos, além de unidades do SENAI e SENAC.

Aqui também estão instaladas algumas das empresas que mais movimentam a economia brasileira, como a matriz do Banco Bradesco, uma das maiores instituições financeira privada do País; o SBT, segunda maior rede de televisão em nível nacional; o parque gráfico do jornal Diário de São Paulo; a Submarino, maior empresa de comércio eletrônico brasileiro; e o centro de distribuição de grandes empresas como McDonalds, Ponto Frio e Coca-Cola.



Como pólo comercial, Osasco é a cidade da Grande São Paulo que mais atrai investimentos. No setor varejista e atacadista, destacam-se o hipermercado Wal-Mart, que instalou em Osasco sua primeira loja em território brasileiro, o Sams Club Atacadista, o Carrefour, o Makro e dois grandes shoppings centers.

Por outro lado, as micro e pequenas empresas praticamente duplicaram sua participação na geração de empregos formais, passando de 20% para 40% nos últimos 20 anos. Comerciantes em sua maioria, esses empreendedores representam mais de 9 mil estabelecimentos. Muitos deles, de comerciantes da colônia Armênia de Osasco, estão localizados na rua Antônio Agu, tradicional via de comércio popular de alcance regional por onde passam, diariamente, mais de 100 mil pessoas. Movimento superado, em toda a Região Metropolitana de São Paulo, apenas pela rua 25 de Março, na Capital.

Outro pólo regional de consumo é a avenida dos Autonomistas, que em seus 10 quilômetros de extensão, comporta hipermercados, universidades, lojas de automóveis e um shopping center.

Juntos, comércio e serviços movimentam a economia de Osasco criando, a cada mês, 250 novos empreendimentos.

### **Logística privilegiada**

Os 67 quilômetros quadrados de área de Osasco são cortados por rodovias, grandes avenidas e ramais ferroviários e hidroviários que oferecem diversas possibilidades de logística, além de acesso direto à cidade de São Paulo.

Com acesso fácil às marginais Pinheiros e Tietê, cortada por três importantes rodovias - Castelo Branco, Raposo Tavares e Anhangüera, e por grande parte da extensão do Rodoanel (sistema viário que visa otimizar o transporte e distribuição de cargas na região Metropolitana de São Paulo), Osasco tem uma localização privilegiada que atrai ainda mais empresas e empregos para seu território.

A construção do trecho Sul do Rodoanel facilitará o acesso ao complexo Anchieta-Imigrantes, ao porto de Santos, à região do ABC Paulista e à zona Leste da Capital. Atualmente, o trecho Oeste, que corta Osasco, possibilita rápido deslocamento para as cinco rodovias interligadas por esse anel viário.

A rede ferroviária que serve a cidade é composta por 5 estações e 2 linhas de trem. Este ramal é responsável pelo transporte de 15 milhões de passageiros por ano, entre a região e a Capital.

Com a revitalização das ferrovias em todo o País, a infra-estrutura de trilhos disponível em Osasco permite criar novas soluções para o transporte de cargas, ampliando as opções de logística para as empresas.



Além disso, o projeto de navegabilidade do Rio Tietê irá ampliar as opções de transporte em Osasco. Assim que for concretizado, a cidade poderá receber terminais intermodais de transporte rodo-ferro-fluvial, que facilitarão o escoamento de cargas.

Osasco em números

Área: 67 Km<sup>2</sup>

Habitantes: 694.856 (fonte Fundação Seade – posição de 01/07/2005)

Eleitores: 487.902 (fonte: TRE-SP – posição de 03/05/2002)

Ranking Estadual: 5º maior município do Estado de São Paulo

Ranking Nacional: 23º maior município do Brasil

Dados econômicos e sociais da região de abrangência

Seção 1.02 unicípio	(i) População/ Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)		Receita Per Capita
Barueri	244.551	44	1.824,47
Carapicuíba	370.352	218	229,96
Cotia	169.006	47	740,99
Embu	232.165	384	413,98
Ibiúna	71.461	554	471,34
Itapecerica da Serra	155.171	288	465,38
Itapevi	186.808	481	dado não disponível
Jandira	105.849	165	dado não disponível
Juquitiba	29.630	519	dado não disponível
Mairinque	44.847	163	631,50
Osasco	686.010	73	498,92
Piedade	52.842	495	395,57
São Lourenço da Serra	14.695	386	722,72
Santana do Parnaíba	93.234	7	1.053,19
São Roque	70.633	63	dado não disponível
Taboão da Serra	215.652	119	683,64
Vargem Grande Paulista	41.170	158	583,46
<b>NÚMEROS TOTAIS DA REGIÃO</b>	<b>2.784.076</b>	<b>4164 Média 245</b>	<b>8.714,99</b>

Fonte: SEADE

Conforme podemos observar na tabela acima, que aponta os dados mais recentes da Fundação Estadual de Análise e Dados - SEADE, a região de abrangência compreende os municípios de:

- Barueri
- Carapicuíba
- Cotia
- Embu
- Ibiúna
- Itapecerica da Serra
- Itapevi
- Jandira
- Juquitiba
- Mairinque
- Osasco
- Piedade
- São Lourenço da Serra
- Santana do Parnaíba
- São Roque



## FACULDADE FERNÃO DIAS

- Taboão da Serra
- Vargem Grande Paulista

A população total da região mencionada é de 2.784.076 pessoas. A média do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal-IDHM é de 245, número revelador de um quadro social que, na nossa concepção, poderia ser sensivelmente melhorado com o oferecimento de uma educação acessível e de qualidade, como a que propomos com os cursos da FAFE.

Como podemos notar na tabela abaixo, o rendimento médio dos responsáveis pelos domicílios da região é de R\$ 903,18. A área abriga 540.779 trabalhadores formais que estão alocados em comércios (11.020), empresas de serviços (10.990) e indústrias (3.754) e em outros tipos de estabelecimentos não mencionados aqui, contabilizando um total de 25.764 empresas. Nota-se uma clara demanda para os cursos oferecidos pela FAFE nessas três áreas mais significativas (em número de estabelecimentos).

### CURSOS OFERECIDOS

#### FACULDADE FERNÃO DIAS

curso	autorização	publicação	reconhecimento	publicação	conceito
Administração Geral	Portaria 18/04 de 15/08/2001	DOU 17/08/2001	Portaria 323 de 04/07/2006	DOU 05/07/2006	CMB
Administração c/ ênfase					
Comércio Exterior	Portaria 1682 de 01/08/2001	DOU 06/08/2001	Portaria 323 de 04/07/2006	DOU 05/07/2006	CMB
Administração c/ ênfase					
Marketing	Portaria 1682 de 01/08/2001	DOU 06/08/2001	Portaria 323 de 04/07/2006	DOU 05/07/2006	CMB
Administração c/ ênfase					
Sistema de Inf. Gerenciais	Portaria 1682 de 01/08/2001	DOU 06/08/2001	Portaria 323 de 04/07/2006	DOU 05/07/2006	CMB
Bancos Finanças		Portaria 3986 de 30/12/2002		DOU 31/12/2002	
Ciências Contábeis		Portaria 3987 de 30/12/2002		DOU 31/12/2002 CB	
Turismo	Portaria 1662 de 27/07/2001	DOU 07/08/2001	Portaria 223 de 07/06/2006	DOU 09/06/2006	CB
Hotelaria	Portaria 2651 de 07/12/2001	DOU 10/12/2001	Portaria 677 de 27/09/2006	DOU 28/09/2006	CB
Letras - Português/Inglês	Portaria 1180 de 17/04/2002	DOU 18/04/2002	Portaria 223 de 07/06/2006	DOU 09/06/2006	CB
Pedagogia Licenciatura Plena		Portaria 2384 de 07/11/2001	DOU 08/11/2001	Portaria 752 de 06/10/2006	DOU 10/10/2006
Direito	Portaria 1935 de 15/02/2007	DOU 17/07/2003	Portaria 79 de 30/01/2008	DOU 31/01/2008	CMB
CST - Gestão Financeira		Portaria 186 de 15/02/2007		DOU 22/02/2007	
CST - Processos Gerenciais		Portaria 186 de 15/02/2007		DOU 22/02/2007	
CST - Logística		Portaria 186 de 15/02/2007		DOU 22/02/2007	
CST Marketing		Portaria 186 de 15/02/2007		DOU 22/02/2007	
CST Recursos Humanos		Portaria 186 de 15/02/2007		DOU 22/02/2007	
CST - Tec. Da Informação		Portaria 186 de 15/02/2007		DOU 22/02/2007	



## PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

### DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

#### Ato Pedagógico

As dimensões do ato pedagógico, dentro do processo formal de educação, ultrapassam em muito as ações exteriorizadas numa sala de aula. Múltiplas relações estão presentes no ato pedagógico, justificando-o, fundamentando-o, orientando-o ou objetivando-o. Nesse Sentido ele precisa ser analisado e entendido na sua estreita vinculação com o objetivo de desenvolvimento integral do aluno, como indivíduo e sujeito social, e em relação, entre outras, às dimensões ético-política, epistemológica, educacional e técnica (esta última, relativa às diferentes áreas do conhecimento) que o constituem. O ato pedagógico é sempre mais que o ensino, posto que, em cada situação particular, ele vai além dos limites da situação para pôr em questão a existência pessoal na relação com o mundo.

*A escola é uma instituição social, faz parte do projeto social que a institui. Assim, em todas as épocas, a prática da educação formal, nos seus diferentes níveis, sempre tende a legitimar a própria sociedade em que tem origem. Nessa perspectiva, pois, a educação “escolar” define-se pela categoria do “dever ser”, assumindo funções não só de caráter técnico-científico, mas também político, as quais se imbricam e se complementam. No cumprimento dessas funções afloram relações que se estabelecem entre ciência, educação e sociedade, fazendo com que o ensino se constitua, no âmbito dessas relações, num fato pedagógico, epistemológico e político. (Santos,1998:77)*

Assim sendo, ao focalizar as atividades de ensino no processo de educação formal, parece fundamental, para relacioná-las ao universo das aspirações e das necessidades da sociedade, relacioná-las às concepções de ciência que presidem a atividade científica, por força das implicações que essas concepções têm na realidade escolar e, por conseguinte, no cumprimento, pela educação formal, de seu papel social de capitalizar, intelectual e politicamente, o cidadão (Matus, 1987).

Entendido o ensinar, entre outros aspectos, como um modo de acesso ao conhecimento científico, ele se constitui ao mesmo tempo, num modo de acesso aos resultados produzidos pela ciência e ao processo de produção de conhecimento científico. Isto equivale a dizer que os conceitos de ciência, de produção de conhecimento científico e do método de fazer ciência refletem no conceito de educação e a atividade de ensino.



## **DIRETRIZES PEDAGÓGICAS GERAIS**

As diretrizes Pedagógicas se traduzem por um conjunto de trabalho educativo, uma unidade de caráter funcional e intencional, que tem como condição prévia a determinação valorativa do educador e como objeto a mesma determinação do educando. Tem que ser funcional e intencional, e ao mesmo tempo tarefa concebida com inteligência e responsabilidade; só assim, uma ação em si mesma, caracteriza-se como ação pedagógica.

Para fazê-lo, a Instituição precisa assumir-se plenamente como artífice da arte de contratar e administrar pessoas, e voltar-se para a discussão dos resultados efetivos da ação pedagógica, dos seus agentes, professores e técnicos.

Para alcançar os melhores resultados da ação pedagógica é indispensável que a Instituição possua uma Direção de Ensino que crie, ou fortaleça, as Coordenações de Cursos existentes e respalde as suas propostas.

Os regimentos das Instituições aprovados pelas autoridades do MEC, na sua totalidade, sempre previram o funcionamento das Coordenações de Cursos; a exigência dessa figura regimental não é, e nem foi, uma ficção educacional, mas antes, um indicador da sua necessidade para a qualidade da educação.

Não é quem, mas o que, estabelece o PLANO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL: é o conjunto dos Planos Pedagógicos de cada curso, elaborados pelos coordenadores, juntamente com os professores; e são eles, no seu conjunto, que tornam-se o PLANO DE AÇÃO ACADÊMICA da Instituição, exatamente porque são eles que elegem a interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade, a contextualização, as práticas e as pesquisas e o envolvimento e a articulação dos diversos setores que compõe a Instituição, na sua totalidade.

Quem verdadeiramente conduz o PROJETO PEDAGÓGICO da Instituição e lhe garante o sucesso é cada um, e todos os professores, com a sua dedicação, seriedade e responsabilidade, em cada sala de aula, coadjuvado por todos os demais setores da Instituição.

Como se vê, há uma cadeia de atribuições e responsabilidades na consecução de um PLANO DE AÇÃO ACADÊMICA que se inicia com a determinação dos Mantenedores, passa pelo gerenciamento dos Diretores Superintendente, Geral e Acadêmico, realiza-se na disposição dos diversos Coordenadores de Cursos e no empenho dos Professores, tudo com vistas a alcançar os alunos.

A soma destes resultados internos, que serão bons resultados, determina natural a qualidade da Instituição no ambiente em que atua, quando se revela o seu PADRÃO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.

A identidade da Faculdade, como instituição de educação superior, que tem como missão produzir e tornar acessível à sociedade, por meio do educando e do educador, o conhecimento em todas as suas formas, capacitando-os como homens cidadãos, profissionais responsáveis, aptos a promoverem o progresso e o desenvolvimento da humanidade, constroi-se continuamente a partir, entre outros, dos referenciais ético-políticos, epistemológicos, educacionais e técnicos presentes nos seus princípios e diretrizes de ação. Tais referenciais, que refletem uma opção da Faculdade,



FACULDADE FERNÃO DIAS

passam a constituir quadro de referência para as ações nela desenvolvidas, favorecendo assim que se efetive, no âmbito do ensino um projeto pedagógico institucional que a diferencie de outras instituições de igual natureza. Reexplicitá-lo sempre, face à dinamicidade que lhes é inerente e à complexificação das relações que encerram, faz-se, pois, importante quando se pretende reavaliar os projetos pedagógicos dos cursos oferecidos na FAFE, qualificá-los e conferir-lhes uma “*marca*” institucional, uma “*grife*” .

## **PROPOSTA DE PLANO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

Para garantir, principalmente, o fiel cumprimento da sua missão institucional , a FAFE mantém articulação e relações no âmbito do seu Programa de Avaliação Institucional.

Esta avaliação institucional se desenvolve pelo aperfeiçoamento contínuo e permanente da qualidade dos projetos e processos acadêmicos, nas suas múltiplas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Procura-se construir um processo avaliativo participativo da comunidade acadêmica, através da sensibilização de professores, alunos e funcionários administrativos, a fim de proporcionar, através da inovação, a qualidade das atividades acadêmicas, em sua totalidade. A Avaliação Institucional está balizada numa abordagem teórico-metodológica que privilegia o caráter ético/educativo aliado a uma ação transformadora, promovendo a reflexão continuada e direcionada para o chamado “Novo Paradigma em Educação”.

A avaliação é desenvolvida em três etapas: sensibilização, auto-avaliação, difusão, devidamente articuladas. A Avaliação Institucional contribuirá para uma ação transformadora direcionada para três dimensões: Corpo Docente, Projeto Pedagógico e Infra-estrutura.

Quanto ao Corpo Docente, são realizados seminários e fóruns sobre as novas abordagens e estratégias de ensino-aprendizagem, inovações tecnológicas e tendências no campo da educação visando contribuir para a mudança do perfil do professor. Isso reflete de forma positiva em sala de aula e na relação com o aluno, tornando as disciplinas cada vez mais participativas e estimulantes, além de fazer com que os conteúdos programáticos sejam atualizados e, assim, ajustados ao perfil profissiográfico e à realidade econômica-social.

Quanto ao Projeto Pedagógico, deve-se destacar que produz instrumentos para promover e intensificar cada vez mais ajustes e mudanças nos conteúdos programáticos, atendendo às contínuas mudanças econômicas, sociais, organizacionais e tecnológicas.

A terceira dimensão é a Infra-estrutura. Os indicadores e instrumentos gerados pela Avaliação Institucional constituindo-se agentes estratégicos para a política de atualização e aquisição de livros e periódicos.

A implementação e o seu desenvolvimento se dá com a constituição da Comissão Própria de Avaliação. ( O novo Plano proposto pela FAFE procurou contemplar o que dispõe a Lei nº 10.861 de 4 de abril de 2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES).



## OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Projeto de Avaliação Institucional da FAFE, em consonância com o Projeto Institucional, tem como objetivos principais:

- avaliar, sob um prisma administrativo, a estrutura disponível para o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
  - continuar a implantação de uma Cultura Permanente de Avaliação Institucional, ou seja, proceder à instalação de um processo sistemático de Avaliação Institucional, estimulando a auto-avaliação permanente, visando a obtenção da consolidação do Projeto Institucional;
  - adotar mecanismos de articulação entre as atividades fim da Faculdade e dessas com as atividades meio – excelência na gestão acadêmica e institucional – visando o incremento da eficiência e da eficácia do processo educacional;
  - acompanhar a execução e subsidiar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;
  - oferecer aos docentes, discentes e à administração possibilidades de reflexão sobre sua própria prática acadêmica;
  - estimular o processo de autocrítica na Instituição no que diz respeito a sua perspectiva de produção e transmissão de conhecimento e também no que se refere ao atendimento das demandas científicas e sociais;
  - estabelecer pontos de referência para o aperfeiçoamento e o fortalecimento das ações acadêmicas da FAFE.
  - diagnosticar as condições de oferta e desenvolvimento dos cursos quanto à qualidade do ensino e quando ao alcance dos objetivos de cada curso;
- 
- definir ações e políticas globais que possibilitem, na prática pedagógica, uma real integração entre ensino, pesquisa e extensão, visando a real inserção da FAFE em seu contexto local, regional e nacional.
  - elaborar uma metodologia de Avaliação das atividades acadêmicas da FAFE possível de integração a um processo de Avaliação nacional desenvolvidos pelo MEC.

## ETAPAS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional na FAFE é dividida em três etapas, sendo:

**Etapa 1 – Sensibilização** – A primeira etapa da avaliação tem como objetivo sensibilizar todos os participantes, docentes, discentes, corpo-técnico administrativo, sociedade civil, na importância da participação e demonstrar que avaliação não é meio de penalizar e valorizar qualquer dos itens avaliados (infra-estrutura, docente e serviços de terceiros). Mas tem como objetivo poder ouvir como a IES vem desenvolvendo seu programa de qualidade continuada. Demonstrar a importância de ser claro não respostas e que serão estas que poderá facilitar a ação da CPA nas melhorias dos itens apontados e aperfeiçoamento dos itens indicados.

**Etapa 2 – Aplicação** – Nesta etapa são aplicadas as avaliações institucionais com a participação dos docentes, discentes, corpo técnico-administrativo e sociedade civil.

**Etapa 3 – Retorno das informações** – Neste etapa é dado o retorno aos docentes, discentes e sociedade civil das informações apuradas. As informações são dadas nas reuniões de representantes de sala, reuniões de professores (Semana de Estudos Pedagógicos e Plano de Incentivo a Carreira



FACULDADE FERNÃO DIAS

Docente – PICD), nas reuniões da CPA, nas reuniões de colegiados e fixação das informações nos corretores da IES, quadro de avisos das salas de aula.

## PRINCÍPIOS NORTEADORES

A FAFE adota os seguintes princípios norteadores em seu Projeto de Avaliação:

- Impulsionar um processo criativo de autocrítica;
- Favorecer o estabelecimento de um clima propício a mudança;
- Possibilitar a melhoria das atividades e a explicitação do projeto pedagógico;
- Revestir-se de elevado grau de seriedade e correção, utilizando-se de critérios com ampla legitimidade;
- Ser mais transparente possível, assegurando o debate e a divulgação dos resultados para toda a comunidade;
- Não ser um instrumento de punição ou premiação.

O exposto acima reflete a compreensão da Avaliação como integrante do projeto político-pedagógico da Instituição e supões uma visão crítica do próprio modo como se organiza hoje o trabalho acadêmico. Turbino (1997) afirma que “a avaliação cria uma pressão construtiva para a qualidade”. De qualquer modo, os processos de avaliação devem servir para o constante questionamento do cumprimento dos objetivos da Instituição, bem como dos próprios objetivos dos docentes, que precisam ser continuamente analisados e aperfeiçoados na vida acadêmica.

## METAS

- 1) Sensibilizar a Comunidade Acadêmica para a participação consciente e efetiva no processo de Avaliação Institucional da FAFE, através de ações sistemáticas e intensivas, por um período de 5 meses, reforçando a sensibilização na seqüência do processo.
- 2) Realizar, a auto-avaliação da Instituição, tomando como referência as seguintes categorias de análise: curso, corpo docente, corpo discente, condições infra-estrutura, gestão administrativa e contexto externo.
- 3) Promover, sistemática e periodicamente, ao longo do processo, a difusão dos resultados da auto-avaliação institucional para toda a comunidade acadêmica.

Metas	AÇÕES		
	Ação	Ordem	Tipo
1	Planejamento da Avaliação Institucional	1	Planejamento da Avaliação Institucional
		2	Seminários e encontros para sensibilização de toda comunidade acadêmica
		3	Fórum de Debates
2	Diagnóstico da Instituição, pelos alunos	4	Elaboração do instrumento de sondagem.
		5	Aplicação do instrumento de



			sondagem na ótica dos alunos: - sondagem das expectativas da infraestrutura/recursos; - sondagem das expectativas dos serviços oferecidos; - sondagem das expectativas dos professores na ótica dos alunos; - sondagem dos meios de comunicação utilizados.
		6	Tabulação dos dados das sondagens das expectativas dos alunos.
		7	Parecer parcial do diagnóstico global da Instituição, pelos alunos.
3	Diagnóstico da Instituição, pelos professores	8	Elaboração do instrumento de sondagem.
		9	Aplicação do instrumento de sondagem na ótica dos professores: - sondagem da disciplina/curso; - sondagem das expectativas dos alunos na ótica dos professores; - sondagem sobre projetos/programas de extensão; - sondagem dos meios de comunicação utilizados pela FAFE
		10	Tabulação dos dados das sondagens das expectativas dos professores.
		11	Parecer final do diagnóstico global da Instituição, pelos professores.
4	Diagnóstico da Instituição, pelos funcionários técnico-administrativos.	12	Elaboração do instrumento de sondagem.
		13	Aplicação do instrumento de sondagem na ótica dos funcionários técnico-administrativo. - sondagem dos serviços oferecidos pelos setores; - sondagem das convergências institucionais.
		14	Tabulação dos dados das sondagens das expectativas dos funcionários técnico-administrativo.
		15	Parecer parcial do diagnóstico da Instituição, pelos funcionários técnico-administrativos.
5	Diagnóstico do curso, pelos coordenadores de cursos	16	Elaboração do modelo de relatório de coordenação de curso.
		17	Distribuição do modelo de relatório de coordenação de curso: - Relatório de atividades realizadas;



			- Relatório de coordenação de curso; - Plano de gestão do curso.
		18	Parecer dos relatórios de coordenação de cursos.
6	Diagnóstico do curso, pelos líderes setoriais	19	Elaboração do modelo de relatório de líder setorial.
		20	Distribuição do modelo de relatório de coordenação de curso: - Relatório de atividades realizadas; - Relatório de avaliação da gestão setorial; - Plano de gestão setorial.
		21	Parecer dos relatórios de líder setorial.
7	Perfil dos ingressantes	22	Levantamento do perfil sócio-econômicos do ingressante.
		23	Tabulação dos dados do levantamento do perfil sócio-econômico do ingressante.
		24	Parecer parcial do levantamento do perfil sócio-econômico do ingressante.
8	Perfil dos egressos	25	Levantamento de dados sobre os egressos.
		26	Tabulação dos dados do levantamento de dados sobre os egressos.
		27	Parecer parcial do levantamento de dados sobre os egressos.
9	Divulgação dos resultados parciais	28	Seminários e Encontros para divulgação dos resultados parciais para toda comunidade acadêmica.
		29	Fóruns de Debates.
10	Divulgação dos resultados finais	30	Elaboração do relatório final sobre o ciclo da avaliação institucional.
		31	Criação de informativo institucional para divulgação dos resultados finais da avaliação institucional.

Os resultados alcançados bem como as fragilidades e potencialidades e também como são incorporados estes resultados no planejamento de gestão acadêmico-administrativo estão apresentados nas partes II e III.



## **GESTÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

A Gestão da Avaliação Institucional da FAFE é desenvolvida através de três instâncias compostas, na sua maioria, por professores, que tem por objetivo encaminhar o processo avaliativo da instituição, por meio da revisão sistemática dos métodos e processos tradicionais, promovendo o engajamento e a participação de toda a comunidade acadêmica e não acadêmica. A sistemática de funcionamento dos trabalhos da Comissão Própria de Avaliação – CPA, está descrita na Portaria do Diretor Geral nº 11, de 17 de junho de 2004.

Comitê Central de Avaliação Institucional, que tem por função estabelecer as diretrizes políticas de orientação do processo, bem como a difusão dos resultados formada pela Administração Superior da FAFE.

Comissão Própria de Avaliação – CPA I, que tem por função conduzir e operacionalizar todo o Plano de Avaliação Institucional da FAFE, realizando a medição necessária entre a comunidade acadêmica, por meio da Comissão de Curso, e a Administração Superior.

Comissão de Curso, que tem por função acompanhar ativamente todo o processo avaliativo, apresentando relatórios consolidados e exercendo o papel mediador entre a cultura institucional vigente e a cultura avaliativa proposta.



FACULDADE FERNÃO DIAS

# CAPÍTULO II



## A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA FAFE

A avaliação institucional tem se caracterizado como ferramenta indispensável para subsidiar o desenvolvimento das instituições de ensino superior, no Brasil. A par das iniciativas governamentais de incentivo às avaliações de resultado e possibilidades concretas de revisão do papel social das organizações universitárias vêm sendo implementadas, enfatizando a importância das avaliações de processo e permitindo o exercício da auto-reflexão institucional.

A autonomia efetiva concretiza-se por meio da respeitabilidade social, conquistada pela instituição no cumprimento de sua missão e de seus princípios. É possível mantê-la por meio do incentivo à emancipação pedagógica na execução dos seus projetos, pela via da responsabilização coletiva da comunidade acadêmica. Logo, um Plano dessa natureza, não pode ficar atrelado unicamente a um período determinado da vida acadêmica, deve emergir e se pautar na política institucional, determinante que é para a viabilização sistemática e contínua de procedimentos avaliativos com esta finalidade. A elaboração do Plano de Avaliação Institucional da FAFE nos últimos anos contou com a valiosa colaboração de professores especialistas em avaliação institucional, pertencentes ao quadro da Instituição.

As atividades foram conduzidas de forma a colocar em prática propostas que visavam seu aperfeiçoamento e desenvolvimento. A comunidade acadêmica desempenhou papel fundamental para levar a cabo o modelo de avaliação institucional proposta pela IES e sujeitos envolvidos: corpo discente, corpo docente, corpo técnico-administrativo e representantes da comunidade externa.

Em janeiro de 2006 iniciou-se a implantação do novo ciclo para o ano corrente. Os relatórios do ano de 2006 foram divididos em várias etapas e segmentos da comunidade acadêmica, a Comissão Própria de Avaliação alterou alguns relatórios com o intuito de tornar mais clara e objetiva os pontos a serem avaliados. A avaliação institucional, na FAFE, pretende garantir, principalmente, o fiel cumprimento da sua missão e de seus princípios institucionais, por meio do aperfeiçoamento constante da qualidade dos processos acadêmicos, nas suas múltiplas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

A escolha por um modelo de avaliação, que respeite a cultura institucional e possa ser construído sistemática e continuamente com a participação da comunidade acadêmica, determina a abordagem teórico-metodológica que, mesmo pautada em processos analíticos quantitativos, não prescinde de uma visão crítico-reflexiva, desde a concepção até a finalização de cada etapa, através da análise contextualizada dos resultados apresentados.

Por isso a FAFE procura construir uma avaliação que privilegie a transparência na condução das ações e enfatize o caráter ético/educativo da proposta, realizando, dessa forma, um trabalho que potencialize o processo avaliativo durante todo o seu visando o crescimento pessoal e profissional, em particular; e, institucional, em geral.



Assim, a FAFE optou por constituir a sua Comissão Própria de Avaliação, definindo políticas, congregando seu quadro funcional e convocando toda a sua comunidade acadêmica para participar. O plano de Avaliação Institucional foi proposto e legitimado internamente<sup>1</sup>. A partir daí, as etapas foram iniciadas, começando com a sensibilização da comunidade acadêmica. Algumas ações foram implementadas e a preparação da instituição deflagrou a conscientização para o processo avaliativo. A etapa de auto-avaliação ou avaliação interna, ora iniciada, pretende disseminar a cultura avaliativa através da contextualização dos programas e projetos que fazem parte desta fase do processo

É crucial, no processo de avaliação institucional da FAFE, a difusão. Ao longo de sua implementação, o resultado das avaliações esteve à disposição da comunidade acadêmica e da sociedade, por meio de divulgações periódicas.

## **DIMENSÃO 1 – A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional**

### **1. Missão**

A Faculdade Fernão Dias tem por missão:

***Servir a comunidade provendo conhecimento e gerando recursos importantes para o desenvolvimento científico, econômico, profissional, social e cultural da região de Osasco e grande São Paulo, buscando contribuir sempre para o bem-estar da sociedade, de modo a participar no esforço pela melhoria da qualidade de vida, defendendo a expressão e o cumprimento da verdade.***

**a) *A FAFE, no intuito de concretizar sua missão, aderente ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tem como finalidades:***

**I.** Formar cidadãos profissionais conscientes e competentes por meio do desenvolvimento de ensino de qualidade e com qualidade;

**II.** Promover o estudo, a pesquisa, o ensino e a difusão das Ciências, através do desenvolvimento do espírito crítico e do pensamento reflexivo, proporcionando aos estudantes, condições para, além dos aspectos técnicos, formar o ser;

**III.** Estimular, promover e executar pesquisa científica, bem como atividades de educação continuada;

**IV.** Suscitar nos seus alunos, o permanente desejo de aperfeiçoamento cultural e profissional;

**V.** Prestar serviços especializados às comunidades e estabelecer com elas uma relação de reciprocidade;

**VI.** Promover o desenvolvimento das ciências, letras e artes



FACULDADE FERNÃO DIAS

**VII.** Estender à comunidade, sob forma de cursos e serviços especiais, as atividades do ensino, e os resultados da pesquisa;

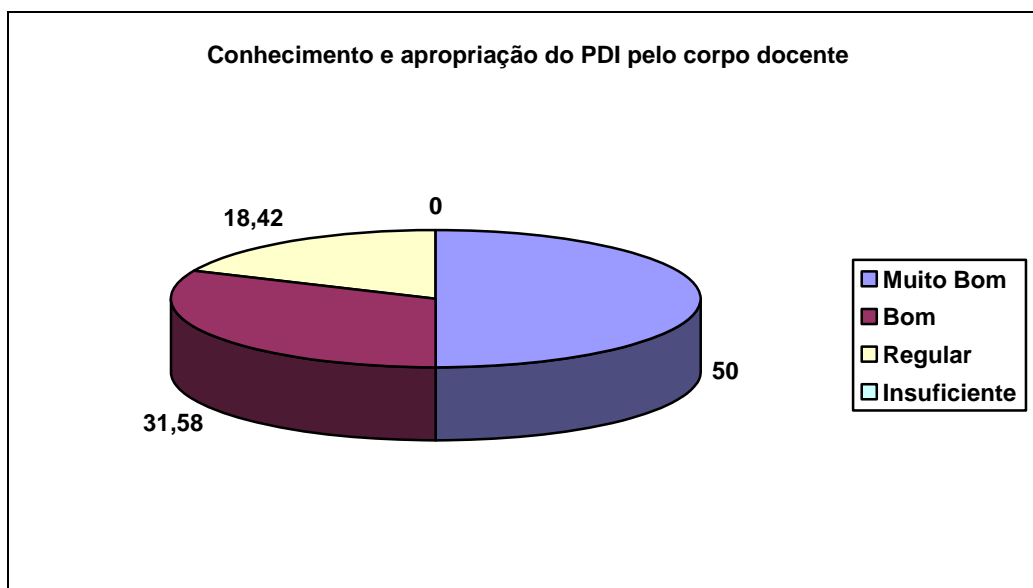
Na consecução de sua missão, a FAFE terá sua atuação pautada no respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana e adotará normas e regimentos baseados em princípios democráticos, não permitindo no âmbito de suas atividades e em suas instalações, ações não aderentes a tais princípios, ainda que se revistam de caráter meramente filosófico

### **1.1 Grau de conhecimento e apropriação do Plano de Desenvolvimento Institucional pela comunidade acadêmica**

Os seminários e encontros realizados em 2006 possibilitaram o pleno conhecimento do PDI por parte da comunidade acadêmica.

Na IES os professores, alunos e pessoal técnico-administrativo especializado têm o conhecimento e apropriação do Plano de Desenvolvimento Institucional. Os instrumentos para coleta de dados sobre este quesito estão apresentados a seguir:

#### **Seção 1.03 Gráfico 1 – Conhecimento e apropriação do PDI pelo corpo docente**



O índice de conhecimento e apropriação do PDI é considerado muito bom por 50% do corpo docente, que é constituído por 57 professores.

### **1.2 Coerência entre as ações e práticas realizadas na IES**

A Faculdade implementou instrumentos para identificar se existe coerência entre as ações e práticas realizadas na IES e os mecanismos para comprovar a sua efetiva realização, modificação e revisão. As comunidades docente, discente e o pessoal técnico-administrativo, bem como os órgãos colegiados participaram dessas atividades.



## FACULDADE FERNÃO DIAS

Verificou-se que existe plena coerência a partir da reflexão dos dados tabulados. Reuniões periódicas são realizadas com os atores envolvidos, para tratar especificadamente deste tema. Quando necessário são promovidas mais reuniões.

**Tabela 1 – Reuniões ocorridas para tratar sobre coerência entre as ações e práticas realizadas pela IES**

ÓRGÃO	REUNIÕES
CONSU	3
CONSEPE	3
CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO	2
COORDENAÇÃO DE CURSO	4 (por curso)
DIRETORIA	4

FONTE: Secretaria da IES

### **1.3 Características básicas do PDI e suas relações com o contexto social e econômico em que a IES está inserida**

O Plano de Desenvolvimento Institucional abarca os elementos constitutivos da missão, finalidades e objetivos que estão plenamente articulados e convergem com a inserção com o contexto social. A instituição desenvolve ações de ensino direcionadas para preparar cidadãos conscientes, criativos, competentes e responsáveis que possam viver com dignidade e qualidade, promovendo a auto-realização humana e o espírito empreendedor além de contribuir para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar social.

### **1.5 Articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional**

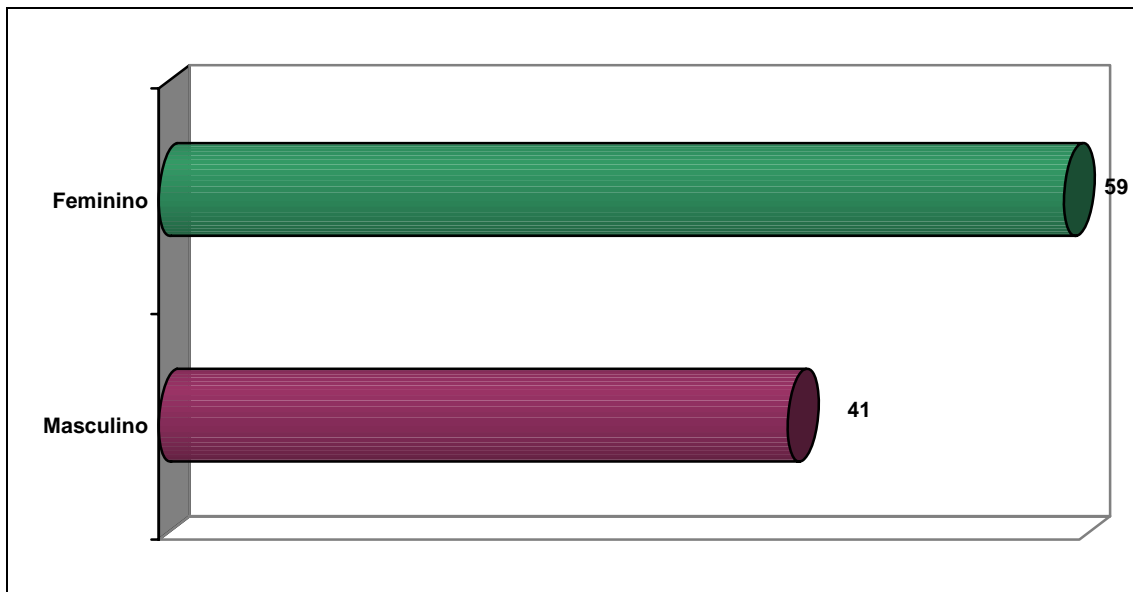
O PDI encontra-se plenamente articulado com o Projeto Pedagógico Institucional, especificamente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, gestão acadêmica e avaliação institucional.

### **1.6 Perfil dos ingressantes**

No processo seletivo (**392 ingressantes**) para os cursos da IES realizado em 2006, apresentou-se o seguinte perfil dos ingressantes:

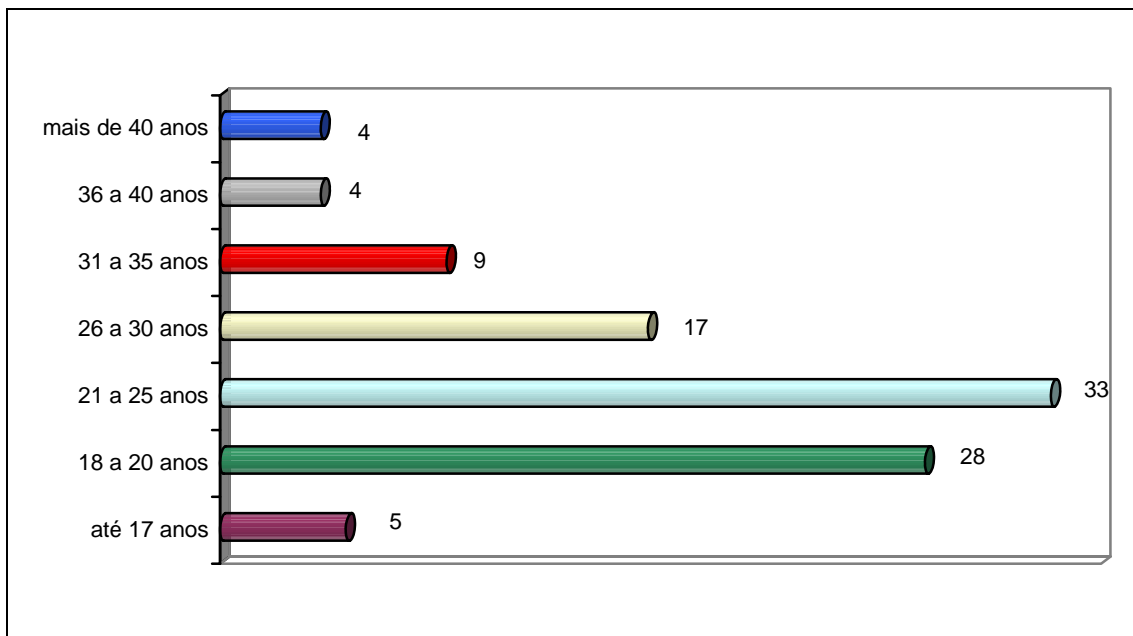


**Gráfico 2 – Ingressantes por sexo**



Dos 392 ingressantes no último processo seletivo realizado pela IES 41% são do sexo masculino e 59% do sexo feminino.

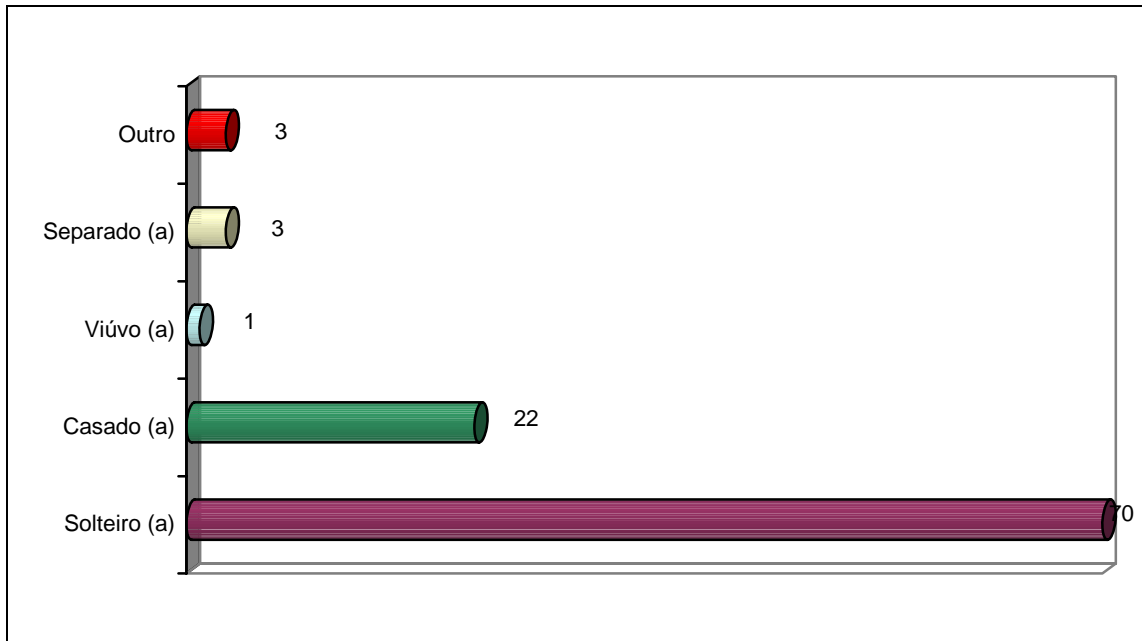
**Gráfico 3 – Ingressantes por idade**



Nota-se pelo gráfico acima que a maioria (61 %) dos ingressantes que responderam ao questionário sócio-cultural 2006 tem entre 18 e 25 anos.

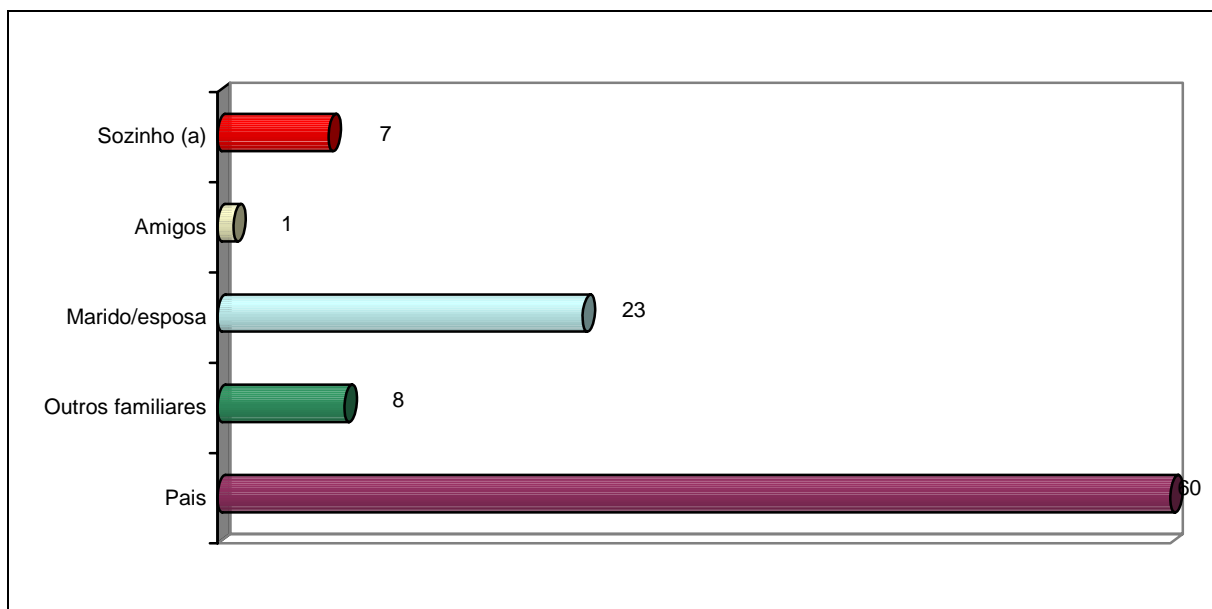


**Gráfico 4 – Ingressantes por estado civil**



Constata-se pelo gráfico acima que (70%) dos ingressantes que responderam ao questionário sócio-cultural 2006 são solteiros (as).

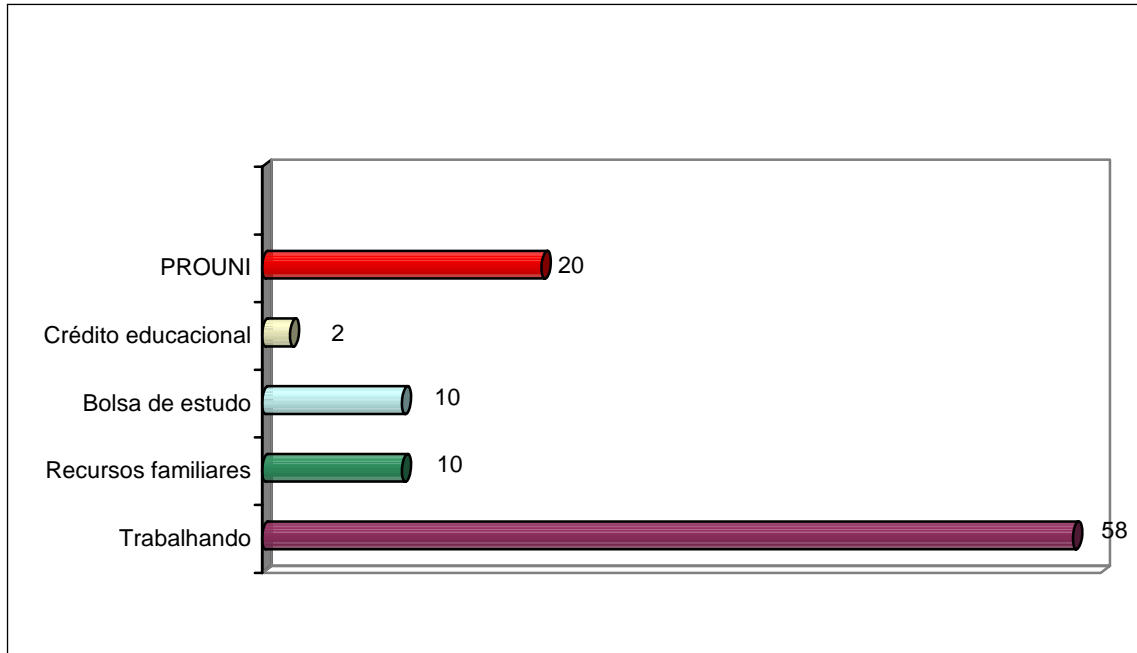
**Gráfico 5- Ingressantes por situação de moradia**



Nota-se pelo gráfico acima que (60%) dos ingressantes que responderam ao questionário sócio-cultural 2006 moram com os pais e apenas (7%) moram sozinhos.

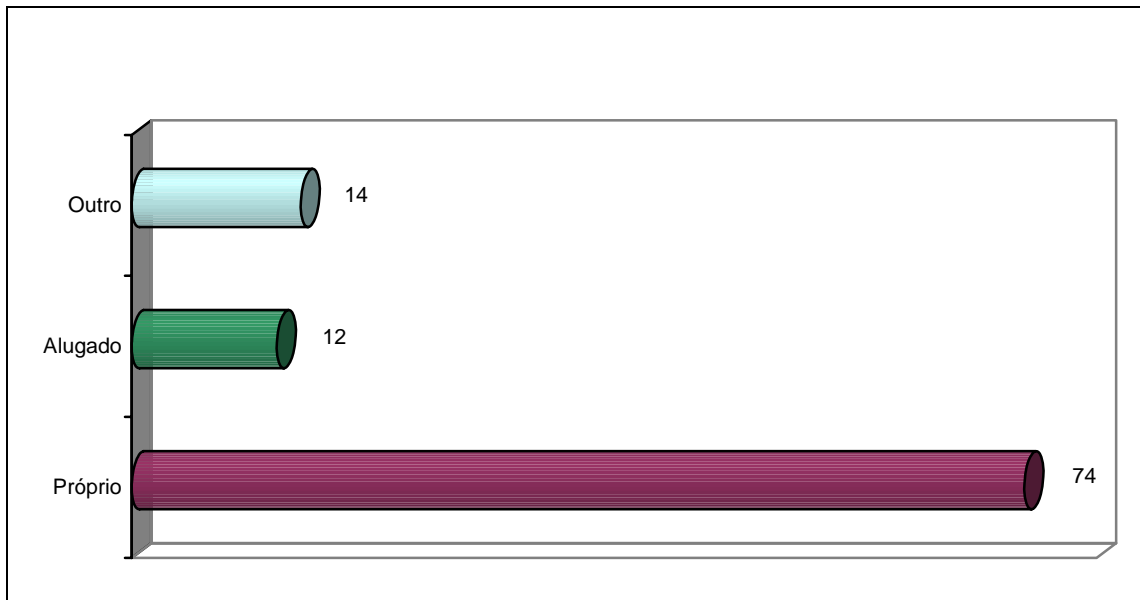


**Gráfico 7 – Expectativas dos ingressantes de como se manter durante o curso universitário**



Constata-se pelo gráfico acima que a maioria (58%) dos ingressantes que responderam ao questionário sócio-cultural 2006 estão trabalhando.

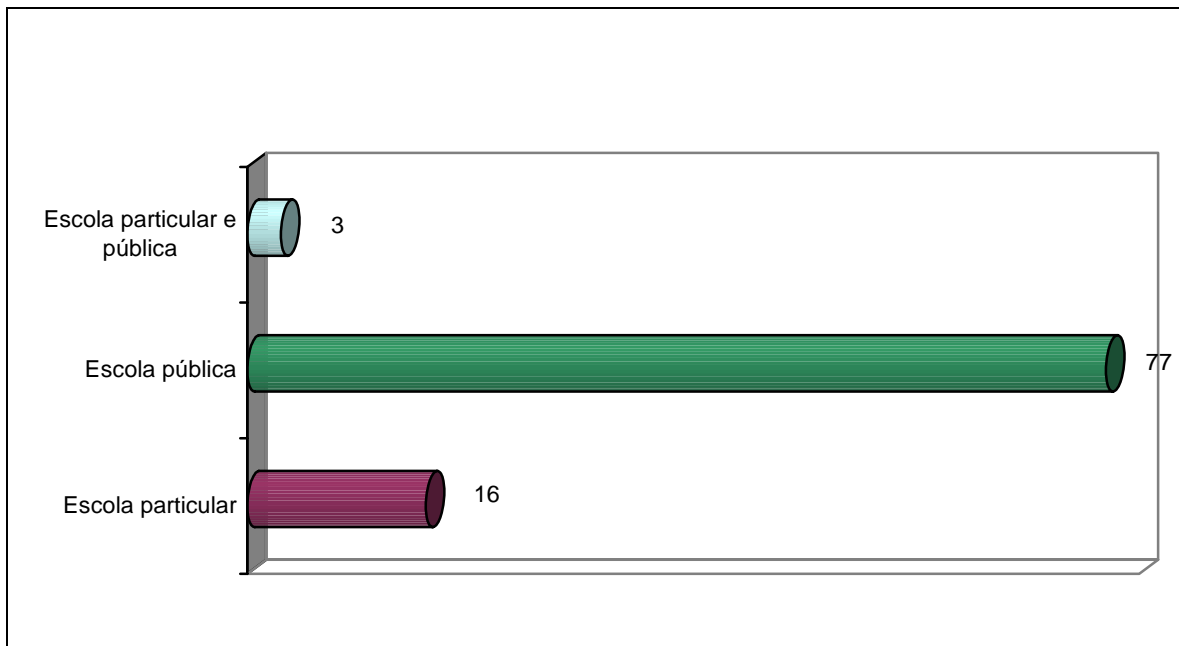
**Gráfico 8 – Tipos de imóvel que residem os ingressantes**



Nota-se pelo gráfico acima que a maioria (74%) dos ingressantes que responderam ao questionário sócio-cultural 2006 possuem e residem em imóveis próprios.

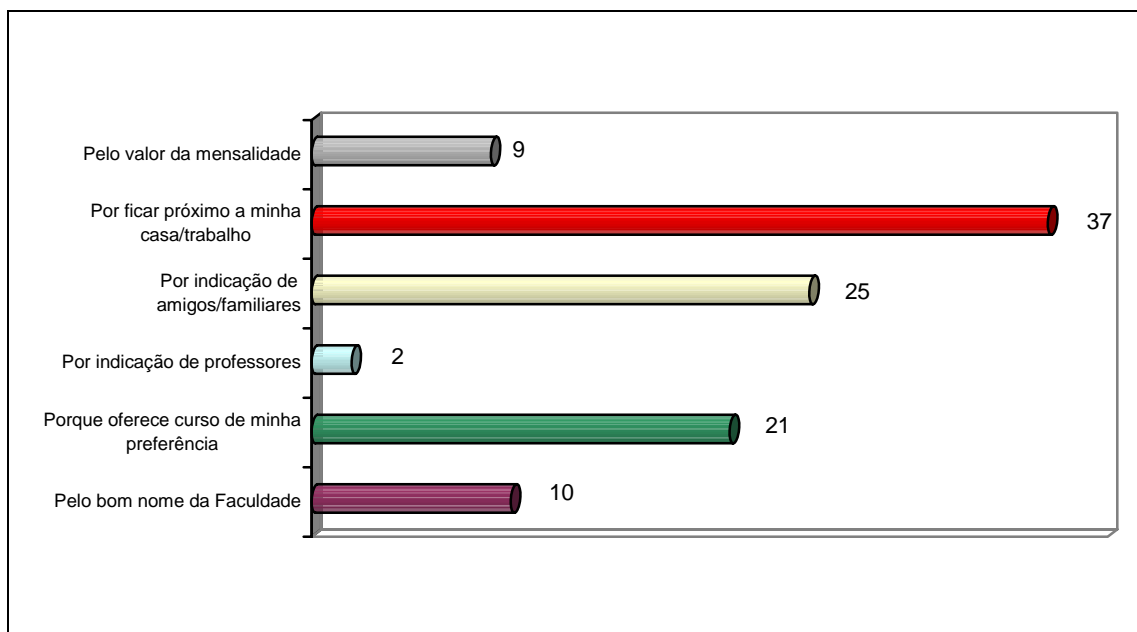


**Gráfico 9 – Formação no ensino médio**



Nota-se pelo gráfico acima que a maioria (77%) dos ingressantes respondentes ao questionário sócio-cultural 2006 cursaram o ensino médio em escolas públicas.

**Gráfico 10 – Motivos que levaram a escolher os cursos da FAFE**



Nota-se pelo gráfico acima que a maioria (37%) dos ingressantes que responderam ao questionário sócio-cultural 2006 escolheram a FAFE porque está bem localizada em relação ao seu trabalho e/ou residência.



### 1.7 Perfil do Egresso pretendido pela Faculdade FAFE

O perfil profissiográfico busca nortear que tipo de profissional o curso espera colocar no mercado. Um profissional especialista ou generalista? Que competências e habilidades estão sendo desenvolvidas pelo curso e pelas disciplinas para a consolidação do perfil de egresso desejado? Além disso, a FAFE procura possibilitar-lhe perspectivas de auto-realização humana e pessoal. As competências e habilidades que estão sendo desenvolvidas nos cursos da FAFE devem ser muito condizentes com a **missão, finalidades e objetivos da Instituição** e o perfil de egressos desejado.

Os egressos dos cursos da FAFE devem apresentar o seguinte perfil:

- Ter capacidade de reflexão sobre a variedade e mutabilidade de demandas sociais e profissionais na área, propiciando uma capacidade de adequação à complexidade e velocidade do mundo contemporâneo;
- Possuir uma visão integradora e horizontalizada – genérica e ao mesmo tempo específica de seu campo de trabalho;
- Ter condições de utilizar com eficiência, em sua atividade profissional, o instrumental teórico-prático oferecido em seu curso;
- Obter uma formação que transcenda as especialidades profissionais e proporcione uma compreensão ampla e rigorosa do seu campo de atuação, desenvolvendo assim uma percepção geral sobre este campo no qual as especialidades se inscrevem;
- Possuir uma dupla fundamentação – a primeira, genérica e universalista; a segunda específica e particularizada – viabilizando que o egresso desenvolva suas competências e habilidades profissionais amparado em uma percepção fundamentada da sociedade contemporânea;
- Compreender e absorver valores de responsabilidade social, justiça e ética dentro de sua atuação profissional;
- Preparar-se, dentro de uma formação humanística e uma visão global, para desempenhar-se da melhor maneira possível, mediante visão generalista e sistêmica do todo de sua área de formação;
- Buscar soluções, tomando decisões, em um mundo que se caracteriza pela interdependência e pela diversificação no contexto da globalização;
- Possuir uma compreensão dos vários domínios do conhecimento e dos conteúdos disciplinares específicos e respectivas metodologias, numa perspectiva de formação contínua e auto-aperfeiçoamento;
- Ser capaz de participar da implementação de projetos que contemplem a diversidade e as inter-relações das distintas esferas do social: cultural, ética, estética, científica e tecnológica;
- Ser capaz de mobilizar, integrar e articular conhecimentos, capacidades e tecnologias para intervir efetivamente em situações concretas;



## FACULDADE FERNÃO DIAS

- Desenvolver uma articulação, mediante práticas participativas, dos recursos humanos, metodológicos, técnicos e operativos;
- Investigar situações específicas, sabendo mapear contextos e problemas, captar e analisar as contradições, argumentar e produzir conhecimentos;
- Ser capaz de desenvolver uma atuação ético-profissional, implicando responsabilidade social para a construção de uma sociedade incluyente, justa e solidária.
- Os egressos dos cursos da FAFE devem ainda desenvolver algumas competências e habilidades, com um intuito de consolidar o perfil generalista acima mencionado:
- Competências intelectuais: capacidade de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo de trabalho, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos;
- Competências organizacionais ou metódicas: capacidade de auto-planejar-se, auto-organizar-se, estabelecendo métodos próprios para gerenciar seu tempo e espaço de trabalho;
- Competências comunicativas: capacidade de expressão e comunicação com o seu grupo, sejam superiores hierárquicos ou subordinados, desenvolver espírito de cooperação que facilite o trabalho em equipe, exercício da negociação e de comunicação interpessoal;
- Competências sociais: capacidade de utilizar todos os conhecimentos nas diversas situações encontradas no mundo do trabalho e na vida pessoal, isto é, da capacidade de transferir conhecimentos da vida cotidiana para o ambiente de trabalho e vice-versa;
- Competências comportamentais: iniciativa, criatividade, vontade de aprender, abertura às mudanças, consciência da qualidade e das implicações éticas do seu trabalho;
- Competências políticas: que permitam aos indivíduos refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva, seus direitos e deveres;
- Habilidade humana: trabalhar eficientemente como integrante de um grupo realizando esforço conjunto com o mesmo. Aceitar opiniões divergentes fazendo das mesmas uma oportunidade de enriquecimento para o próprio grupo.

Os relatórios respondidos pelos egressos foram tabulados e mensurados e poderão ser apreciados em um outro item desse relatório, mais adiante.

**DIMENSÃO 2 – A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.**

## **2. Ensino**

### **2.1 Concepção de currículo e organização didático-pedagógica.**

A concepção de currículo e a organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, plano de ensino de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) estão de acordo com a missão, finalidades e objetivos da IES, com as Diretrizes Curriculares Nacionais e as recentes Faculdade Fernão Dias – FAFE – Rua Euclides da Cunha n. 70 – Osasco - SP



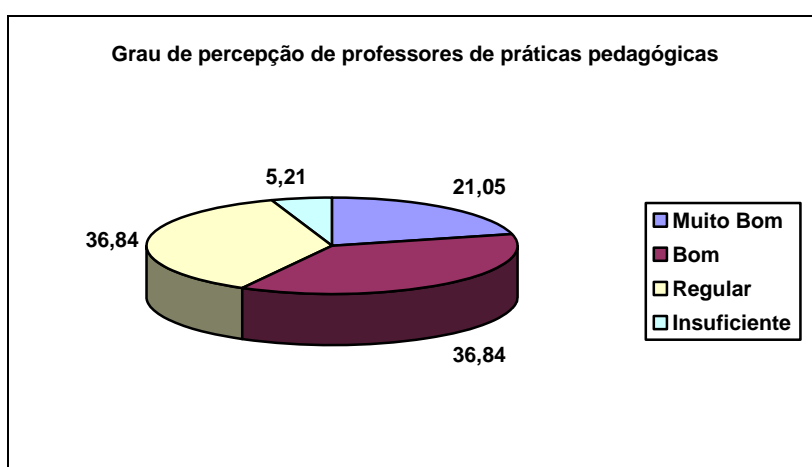
## FACULDADE FERNÃO DIAS

inovações nas áreas dos cursos oferecidos pela IES. As reuniões específicas, realizadas mensalmente, com as coordenações de cursos contribuíram para possibilitar a readequação do currículo.

### 2.1.2 Práticas pedagógicas, considerando a relação entre a transmissão de informação e a utilização de processos participativos de construção de conhecimento.

Os dados a seguir demonstram a percepção, por parte dos professores, de práticas pedagógicas participativas, que encorajam a aprendizagem.

#### Seção 1.04 Gráfico 12 – Grau de percepção dos professores de práticas pedagógicas



Dos professores, 36,84% têm bom senso de percepção sobre as práticas pedagógicas da IES.

Nos relatórios respondidos pelos alunos foram focadas diversas perguntas sobre ensino-aprendizagem, conforme pode ser apreciado em relatório próprio dos discentes e também por meio dos relatórios parciais elaborados pela CPA.

### 2.1.3 Pertinência dos currículos (concepção e prática), tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais etc.) e as necessidades individuais.

A concepção dos currículos plenos, atualmente em vigor, promove a articulação e vivência com elementos do cotidiano, possibilitando a aderência e convergência com os objetivos institucionais, as demandas sociais de cunho científico, econômico e cultural e as necessidades individuais.

O corpo docente e o discente avaliaram as disciplinas e sua convergência com os objetivos do curso, a carga horária das disciplinas em relação aos conteúdos e o resultando foi positivo. Para verificação desses resultados há um documento detalhando item por item, ou seja, pergunta por pergunta tanto dos docentes, quanto dos discentes com os seus devidos pareceres para apreciação.

### 2.1.4 Práticas institucionais que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no ensino.



## FACULDADE FERNÃO DIAS

A FAFE vem implementando práticas que estimulam as ações acadêmicas.. O Núcleo de Apoio Pedagógico ao Discente – **NAP** e o Núcleo de Apoio Psicopedagógico – **NAPS** desenvolvem ações concretas de apoio pedagógico e psicopedagógico ao aluno.

A seguir é apresentada a figura sobre os órgãos de apoio ao aluno.

### Seção 1.05 Tabela 2 – Órgãos de apoio ao aluno

ÓRGÃO	FINALIDADE
Núcleo de Apoio Pedagógico ao Discente – NAP	Formação Discente
Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente – NAPS	Apoio Psicopedagógico

FONTE: Secretaria Geral

#### 2.1.5 Sistemática e periodicidade da revisão de currículos

Em cada semestre letivo são realizadas no mínimo duas reuniões de colegiados dos cursos. Uma delas é dedicada a analisar aspectos inerentes ao currículo dos cursos. Os registros das análises e discussões estão contidos em documentos próprios que, após os dois anos servirão de roteiro para balizar a revisão dos currículos. O responsável pela sistemática de condução das análises semestrais é o coordenador do curso. A sistemática e periodicidade atendem às necessidades dos cursos. A cada dois anos é feita a revisão de currículos, levando em consideração as reuniões de coordenação de cursos realizadas ao longo do ano.

#### 2.2 Extensão e Ação Comunitária

##### A) - Extensionismo na FAFE

Identifica-se a ação extensionistas na FAFE, uma vez que sua existência justifica-se pelo serviço qualificado aos jovens e pela influência concreta que tem condições de desenvolver na sociedade, de acordo com sua natureza e identidade. Para que tal influência seja efetiva, espera-se que a FAFE concentre seus esforços na gestão integradora entre pesquisa, ensino e extensão selecionando as áreas de saber mais correspondentes ao carisma da FAFE.

Considerando a Proposta Pedagógica acima, a FAFE o assume como eixos norteadores das práticas extensionistas e das ações comunitárias a educação social e a educação continuada.

A Educação Social entendida como a educação integral do ser humano que prepara para a convivência com seus semelhantes, possibilitando a superação ou redução dos conflitos e a compreensão do outro por meio do diálogo construtivo e a paz social.

A Educação Continuada compreendida como projetos de capacitação permanente dos orientadores nos diversos processos de aprendizagem.

Destaca-se como prioritário nessas ações educativas:

- a) a direção ao desenvolvimento da sociabilidade dos sujeitos;
- b) os indivíduos ou grupos em situação de conflito social;
- c) contexto ou meios educativos formais e não formais.



### **B) - Princípios Norteadores**

- 1) tornar de relevância social o conhecimento produzido e socializado dentro do espaço acadêmico, proporcionando a convivência entre o saber científico e técnico, e o saber popular;
- 2) oferecer condições para os profissionais traduzirem para o campo operativo, os conhecimentos que vêm produzindo.
- 3) criar instrumentos que interpretem o contexto histórico-cultural da sociedade, na direção de um compromisso com as lutas de transformação social e cultural, centrados na construção da cidadania.
- 4) Estabelecer parcerias com segmentos da sociedade, visando a contribuição para seu processo organizativo e a diminuição das desigualdades sociais, econômicas e políticas, favorecendo a transformação social.

### **C) - Políticas Extensionistas**

As políticas extensionistas priorizam o atendimento dos jovens socialmente desfavorecidos, assegurando a indissociabilidade com o ensino e a pesquisa.

Na relação com o ensino, a Extensão contribui para o desenvolvimento de um processo pedagógico inovador e possibilita a realimentação das políticas curriculares.

Na sua interação com a pesquisa, proporciona a realização de projetos motivados pela prática social e pelas demandas da sociedade e se coloca como suporte científico para apreensão crítica do real.

Assim sendo, as práticas extensionistas, respaldadas pelo rigor científico, pela prática social e por novas tecnologias, garantem que as políticas, descritas abaixo, se propõem a organizar a sociedade numa perspectiva de transformação social.

Formar e incentivar grupos de estudo e pesquisa que elaborem projetos eficazes, por meio da sistematização dos dados da realidade.

Promover cursos de formação para agentes sociais, visando atingir as comunidades carentes na luta pela cidadania.

Manter contatos com entidades de financiamento de projetos e serviços à coletividade.

Priorizar segmentos da população excluída.

Estabelecer critérios de participação dos docentes e membros da comunidade para participarem dos projetos extensionistas.

Explicitar os eixos de articulação entre os projetos extensionistas e as linhas de Pesquisa da FAFE.

O órgão institucional responsável pela coordenação das atividades e da política de extensão é o CONSEPE, cuja a dinâmica de funcionamento está a seguir:



### **Dinâmica de funcionamento**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, órgão técnico e assessoramento, em matéria didático-científica da Faculdade, constituído por maioria absoluta de docentes, em atenção ao princípio da gestão democrática é composto: pelo Diretor-Geral, seu Presidente; pelo Diretor Adjunto; pelos Chefes das coordenadorias e Comissões Específicas; por um representante do corpo discente; por um representante do corpo docente de cada curso.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão reúne-se, ordinariamente, uma vez por semestre, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor-geral ou a requerimento de dois terços dos membros que o constituem.

Competem ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão: coordenar as atividades de ensino, pesquisas didático-científica das coordenadorias de cursos e comissões especiais; organizar, semestral ou anualmente, o calendário escolar; aprovar as normas de realização do processo seletivo quando a Comissão responsável não o fizer; elaborar e avaliar o currículo pleno de cada curso de graduação, bem como suas modificações, submetendo-os ao Conselho Superior, respeitadas as diretrizes curriculares estabelecidas pelo Poder Público; aprovar as normas de avaliação do desempenho escolar; aprovar a realização de cursos de pós-graduação, de especialização, aperfeiçoamento, extensão e seqüenciais, bem como os respectivos planos, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Superior; propor ao Conselho Superior proposta de bolsas de estudo e crédito educativo; aprovar as normas de funcionamento dos estágios curriculares; submeter à apreciação do Conselho Superior convênios com entidades nacionais e estrangeiras, que envolvam o interesse da Faculdade; sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral; exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

#### **2.2.1 Articulação das atividades de extensão como ensino e a pesquisa com as demandas sociais**

Existe a articulação das ações extensionista com o ensino e a pesquisa e também com as atividades que atendem à comunidade regional em termos sociais, culturais, da saúde e demais segmentos.

A dinâmica de funcionamento ocorre: a) a partir de demandas regionais encaminhadas pelos docentes, alunos e pessoal técnico-especializado; b) demandas encaminhadas pelas associações comunitárias; c) demandas induzidas por meio do PDI; d) demais demandas induzidas por meio do projeto pedagógico de cada curso.

É realizado um plano de ações extensionistas anual consensado pelos atores da comunidade acadêmica em reunião própria articulada pela Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

Todas as ações contidas no plano são aprovadas pelos órgãos colegiados competentes para a sua devida posterior implementação.



## FACULDADE FERNÃO DIAS

Nas ações extensionista estão também aquelas sugeridas a partir do projeto pedagógico do curso que também, juntamente com as demais, produzem impactos positivos e significativos na comunidade e na formação dos estudantes. A figura a seguir retrata o impacto dos projetos extensionista na formação dos estudantes.

### 2.2.2 Sistema de avaliação das atividades extensionistas

A avaliação das atividades extensionistas é realizada visando garantir o cumprimento dos elementos constitutivos da missão, finalidades e objetivos da IES, do seu projeto político pedagógico institucional e do projeto do curso.

A comunidade acadêmica participa do processo avaliativo que se desenvolve da seguinte forma:

- a) Elaboração de instrumentos;
- b) Coleta de dados na ótica dos alunos e professores;
- c) Análise/reflexão dos dados;
- d) Realização de fóruns de avaliação;
- e) Plano de avaliação de extensão.

### 2.2.3 Políticas de extensão existentes

As políticas extensionistas estabelecem o norteamento para acompanhamento de ações de intervenção social e acadêmica. Existem mecanismos formais implementados plenamente que encorajam e estimulam ações extensionistas. É elaborado o Plano Anual de Atividades da IES que contém as atividades de extensão previstas para o ano letivo.

Após aprovação do Plano é realizado acompanhamento semestral por meio de relatórios entregues a Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

## 2.3 Pós-graduação

### 2.3.1 Políticas institucionais para a criação, expansão e manutenção da pós-graduação *lato-sensu*

A FAFE possui uma política institucional para a criação, implementação e manutenção da pós-graduação *lato-sensu*.

Os elementos constitutivos da política são:

#### Seção 1.06 Políticas de pós-graduação

A Comissão de Pós-Graduação é o órgão responsável pela coordenação das atividades e da política de pós-graduação da IES.

- A Comissão de Pós-Graduação – CPG é composta de quatro professores com titulação mínima de doutor, presidida pelo Diretor Geral.

- A Coordenação Geral de Pós-Graduação – CGPG tem como objetivo coordenar, implementar e acompanhar a execução da política de Pós-Graduação e seus cursos, presidida pelo Diretor de Pesquisa e Extensão.



FACULDADE FERNÃO DIAS

A IES oferta os seguintes cursos de pós-graduação:

**Tabela 3 – Cursos de Pós-Graduação**

<b>CURSOS</b>
Didática e Metodologia do Ensino Superior
Gestão Empresarial
Gestão de Pessoas
Direito e Processo do Trabalho
Psicopedagogia
Logística e Estratégia Empresarial

Fonte: Secretaria de Pós-Graduação

Os cursos oferecidos têm plena relação com as atividades acadêmicas da FAFE.

### **2.3.2 Integração entre a graduação e pós-graduação**

A integração entre a graduação e pós-graduação ocorre da seguinte forma:

a) Professores que ministram os cursos de graduação, mestres e doutores, com cursos reconhecidos pela capes, estão também ministrando aulas nos cursos da pós-graduação.

b) Demandas acadêmicas

A Pós-graduação e a graduação são integradas e articuladas, e possibilitam manter um equilíbrio convergente e uniforme. Existem mecanismos de motivação para os egressos participarem dos programas de Pós-Graduação da IES, como palestras, cursos e relatórios de interesse.

c) Temas que alunos tratam em Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC, na graduação, e que estão interessadas em aprofundar a investigação;

d) Mercado de trabalho e demais demandas de natureza econômico, social e empresarial que visam à inversão social e empresária do estudante.

Os professores da graduação também podem por meio da pós-graduação participar de cursos de atualização e capacitação possibilitando o aperfeiçoamento no magistério superior.

**DIMENSÃO 3 – A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.**

A FAFE possui critérios implementados para ampliar o acesso, para portadores de necessidades especiais. A IES implementou benfeitorias na sua Unidade de Ensino, de modo a atender pessoas com deficiências físicas; os prédios construídos incluem a instalação de alças e suportes especiais no sanitário, construção de rampas de acesso aos ambientes da escola, inclusive na parte externa, quer os de natureza administrativa ou pedagógica, a eliminação de barreiras arquitetônicas, além de outras modalidades de instrumentos de auxílio ao aluno deficiente físico nas suas tarefas escolares,



## FACULDADE FERNÃO DIAS

visando propiciar conforto e segurança basicamente aos usuários de cadeiras de rodas, muletas e bengalas.

São desenvolvidas ações no sentido contribuir para inclusão e assistência a setores ou grupos sociais. As ações institucionais estão em interação com áreas de educação, saúde, lazer, cultura, cidadania, solidariedade, organizações econômica e social e meio ambiente, entre outros.

As ações da FAFE possibilitaram o oferecimento de uma educação de qualidade e acessível a um maior número de pessoas e permitiu o estabelecimento de vários convênios com diversas entidades foram firmados e os parceiros envolvidos pretendem seguir desenvolvendo estas ações de sucesso, dentre as quais destacamos:

### **AÇÕES REALIZADAS**

As ações da FAFE possibilitaram o oferecimento de uma educação de qualidade e acessível a um maior número de pessoas e também firmar vários convênios com diversas entidades foram firmados e os parceiros envolvidos pretendem seguir desenvolvendo estas ações de sucesso, dentre as quais destacamos:

#### **PROJETO 1 - PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI<sup>2</sup>**

O *Programa Universidade para Todos - PROUNI*, foi instituído em setembro de 2004 pelo Ministério da Educação, com o objetivo de regulamentar a atuação das instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos.

Destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e parciais para cursos de graduação e seqüências de formação específica, o Programa tem como finalidade proporcionar à estudantes de baixa renda o ingresso no ensino superior.

#### **PROJETO 2 - ESCOLA DA FAMÍLIA**

Firmada desde o segundo semestre de 2004 esta parceria, com a Fundação para o Desenvolvimento para a Educação – FDE, possibilitou o oferecimento de mais de 100 bolsas de estudos em vários cursos de graduação.

O *Programa Escola da Família*, um projeto da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, conta com parceiros como a UNESCO, os Institutos Ayrton Senna e Brasil Voluntário–Faça Parte e instituições de ensino superior credenciadas.

Os bolsistas, educadores universitários, em contrapartida, atuam, juntamente com os educadores profissionais e os voluntários, nos finais de semana, em escolas públicas desenvolvendo atividades culturais e educacionais que visam à promoção do desenvolvimento da comunidade local.

A FAFE contribui com e estimulação do conhecimento para o desenvolvimento científico por meio de atividades.



**Tabela 4 – Algumas atividades que contribuem para a inclusão social, cultural, a preservação do meio-ambiente, do patrimônio cultural entre outros e que contribuem, acima de tudo, para o perfil profissiográfico dos alunos.**

ATIVIDADE	SEGMENTO
Escola da Família	Educacional
Jogos de Empresas	Empresarial
Balcão de Negócios	Empresarial
A IES e a inserção comunitária	Social
Desafio do Administrador, Publicitário, entre outros	Empresarial
Sarau Filosófico	Educacional
Ensino Fundamental e Língua Portuguesa	Educacional
Feira de Promoção e Vendas	Empresarial
Fórum do Empreendedor	Empresarial

FONTE: Secretaria Acadêmica

### 3.1 Políticas Institucionais de Inclusão de estudantes em situações econômica desfavorável

A IES implementa políticas institucionais para estudantes em situação econômica desfavorável. Existe uma comissão da IES que planeja, executa e acompanhar a política, especialmente esta política com seguintes os atributos:

#### Comissão de avaliação das bolsas (normas e critérios)

##### (a) I – Normas Gerais

*Art. 1º - A bolsa de estudos, enquanto auxílio a alunos com dificuldade temporária de pagamento, integral de seus estudos, somente é concedida em casos especiais e nas condições abaixo estipuladas.*

*Art. 2º - O FIES – Financiamento Estudantil, do Governo Federal – é o sistema normal de financiamento. É obrigação do Governo. Todos os alunos em dificuldades econômicas devem recorrer ao FIES. Este é o caminho normal.*

*Art. 3º - A Instituição somente concede bolsas de estudo em caráter excepcional, pois as mensalidades por ela praticadas já são beneficiadas. As bolsas de estudo da Faculdade serão sempre complementares às do FIES.*

*Art. 4º - A Bolsa Auxílio da Faculdade tem como objetivo possibilitar que bons alunos com eventuais dificuldades econômicas não percam sua oportunidade de estudar e de contribuir para melhorar suas condições de vida e dos seus.*

*Art. 5º - A IES mantém bolsas diretas e bolsas-convênio com os poderes públicos ou com empresas.*

(i)

(ii) II – Critérios de Concessão



**Art. 6º - Para ter apreciado o seu pedido, o candidato a bolsa de estudo deve comprovar *interesse no estudo, assiduidade, pontualidade e bom aproveitamento*.**

*Art. 7º - O processo de concessão de bolsas de estudo aos alunos da IES obedece a critérios pré-estabelecidos:*

*as bolsas de estudo serão sempre condicionadas a um projeto especial de trabalho ou de pesquisa;*

*a) o aluno precisa comprovar frequência regular às aulas (no mínimo 90%) e bom aproveitamento (média  $\geq 7,0$  (sete)). Em casos excepcionais a média mínima exigida é 8,5 (oito e meio); A Faculdade não pode financiar alunos de aproveitamento precário;*

*b) o aluno precisa comprovar respeito ao Regimento, mormente ao Capítulo “Responsabilidades Acadêmicas: Atribuições do Pessoal Docente”, e o respeito às normas c) do Guia do Estudante, com ênfase no Capítulo VI – Normas Complementares;*

*d) não haverá bolsas de estudo para alunos retidos, nem para dependências;*

*e) não haverá bolsa para alunos de frequência irregular ou com mau aproveitamento; a Faculdade não pode financiar alunos desinteressados;*

*f) não será concedida bolsa de estudos ao aluno que não respeitar o Regimento da Faculdade, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e as Normas do Guia do Estudante;*

*g) a bolsa de estudos beneficia somente os pagamentos pontuais;*

*h) pagamento em atraso será sempre integral;*

*a) a Faculdade, em casos especiais, poderá autorizar o pagamento, com o desconto previsto,*

*b) referente ao FIES, até o MEC liberar o processo;*

*l) a matrícula terá sempre pagamento integral;*

*k) a bolsa de estudo é sempre temporária e vinculada às condições pré-estabelecidas, não se configurando nunca como um direito adquirido.*

**Art. 8º - Qualquer que seja o tipo de bolsa, o aluno pagará sempre duas mensalidades integrais: a primeira mensalidade de cada semestre (janeiro e julho).**

*Art. 9º - Os alunos novos somente terão apreciado seu pedido de bolsa após a publicação dos primeiros resultados bimestrais (frequência e aproveitamento). Bolsas-convênio serão oferecidas pela metade até o referido resultado.*

**Art. 10 - Anualmente a Faculdade estabelece o total porcentual máximo de bolsas que poderá conceder.**

**Art. 11 - A solicitação de bolsas de estudo será apreciada inicialmente pela Comissão de Bolsas de Estudo, mediante o requerimento do aluno, explicando e comprovando, com documentos, os motivos do pedido.**

**Art. 12 - Os pedidos de bolsa de estudo somente serão analisados com a apresentação dos seguintes documentos: informe de que vai solicitar bolsa de estudo ao FIES, informe sobre a(s) pessoa(s) / Instituição responsável pelo pagamento das mensalidades, carteira de trabalho (xerox), comprovante de salário, comprovantes de despesas mensais obrigatórias, certidão de nascimento de filho (se for o caso) e outros, que comprovem a necessidade de o aluno requerer a bolsa; projetos acadêmicos (iniciação científica e outros) em que está participando.**



*Art. 13 - O Diretor Financeiro examinará o pedido, retornando-o à Comissão de Bolsas de Estudo, com seu parecer, sempre obedecendo ao parâmetro de % previamente estabelecido pela Mantenedora.*

*Art. 14 - Todas as bolsas de estudo valerão por prazo determinado, normalmente um semestre, devendo ser renovadas com base nos artigos 18 a 22.*

*Art. 15 - Os alunos novos, somente terão analisado seu pedido de bolsa após os resultados do primeiro bimestre.*

*Art. 16 - Os requerimentos deverão ser feitos nos seguintes períodos:*

*1º Semestre: de 05/02 a 25/02*

*2º Semestre: de 02/08 a 12/08*

*Art. 17 - Ressalvado o que estabelecem os artigos 20 a 22, a bolsa terá validade até o final do curso.*

(iii)

(iv) III – Atuação do Aluno

*Art. 18 - A Faculdade espera, de todo os alunos, e, portanto, de todos os bolsistas: cordial relacionamento com a Instituição, professores, direção, atendentes, colegas; respeito a linha de atuação da Instituição;*

- *colaboração efetiva e prazerosa em todas as atividades sociais e culturais da Instituição;*
- *estima e respeito manifesto pela Instituição e pelos colegas;*
- *cumprimento das normas da Instituição;*
- *assiduidade, dedicação, responsabilidade, ética e bom desempenho;*
- *cultivo da auto-estima e da harmonia e participação positiva.*

(v)

(vi) IV – Termo de Compromisso

*Art. 19 - A bolsa de estudos será condicionada a um **Termo de Compromisso do aluno**, onde ele assumirá compromisso de colaboração, a título de retribuição, com as promoções sócio-culturais da Faculdade ou colaboração em ações programadas: processo seletivo, representação da instituição em atos específicos, esporte, festas, feiras, palestras, seminários ou assemelhados, projetos, eventos culturais, monitoria, atividades complementares, etc, ou ainda ação comunitária, quando convocado ou por espontânea vontade.*

*Art. 20 - O bolsista que não cumprir com o compromisso assumido ou não for aluno assíduo, dedicado e prestativo e não atender às normas Regimentais, não poderá ter sua bolsa renovada no próximo período, ou poderá tê-la suspensa de imediato ou reduzida, a critério da Diretoria.*

*Art. 21 - A bolsa de estudo pode ser cancelada em qualquer época, caso o bolsista transgrida as normas que a condicionam.*



Artigo II.

Artigo III. V – Cancelamento

**Art. 22 - A Bolsa de Estudos poderá ser cancelada, total ou parcialmente, sempre que se verificar uma ou mais das seguintes condições:**

- a) Nota inferior a sete em duas disciplinas ou mais no bimestre;
- b) Ausência às aulas, sem motivo justificado (cabulação) e reincidência após advertência;
- c) Descumprimento de qualquer uma das normas que condicionam a concessão da bolsa de estudos;
- d) Infração às Normas do Regimento, do Código de Ética, dos Regulamentos da Biblioteca, dos Laboratórios, do Estacionamento, etc.;
- e) Desrespeito às Normas deste Regulamento, com destaque para o Art. 18 e descumprimento do que estabelece o Art. 19.

(i)

(ii) VI – Financiamento de Estudos - FIES

**Art. 23 - A Faculdade está credenciada pelo MEC para participar do Programa de Crédito Educativo – FIES. Maiores detalhes serão obtidos na Tesouraria ou na Comissão de Bolsas de Estudo, da Faculdade.**

**Art. 24 - O FIES é um inestimável serviço para aqueles que não podem arcar com o pagamento da mensalidade total. Todos os alunos que precisarem de bolsa de estudo deverão requerê-la ao FIES.**

**Art. 25 - A Faculdade concede apenas bolsas complementares, quando for o caso, ressalvando o caso de convênios bilaterais institucionais.**

### 3.2 Avaliação das ações de Inclusão Social

A avaliação das ações de inclusão social segue os métodos e técnicas compatíveis com procedimentos metodológicos adotados pela Comissão Permanente de avaliação – CAP. A síntese das ações ocorridas em 2006 estão a seguir:

**Tabela 5 – Avaliação de algumas ações de Inclusão Social**

ATIVIDADE	SEGMENTO	AVALIAÇÃO
Escola da Família	Educacional	Efetiva participação dos alunos
Jogos de Empresas	Empresarial	Satisfatória integração de alunos e empresas da região
Balcão de Negócios	Empresarial	Satisfatória integração de alunos e empresas da região
A IES e a inserção comunitária	Social	Muito boa a interação/participação dos alunos em atividades voltadas ao desenvolvimento local
Desafio do Administrador, Publicitário,	Empresarial	Satisfatória integração de alunos,



entre outros		empresas e organizações da região
Fórum do Empreendedor	Empresarial	Satisfatória integração de alunos e empresas da região
Feira de Promoção e Vendas	Empresarial	Satisfatória integração de alunos, empresas e organizações da região

FONTE: Secretaria Acadêmica

### 3.3 Promoção de iniciativas com o setor produtivo

As políticas e iniciativas destinadas à fomentar e articular ações com o setor produtivo ocorrem da seguinte forma:

#### a) Empresa Junior

Os professores e alunos do curso estão envolvidos em atividades articuladas com o setor produtivo, devidamente planejadas no âmbito dos colegiados.

#### b) Central de Estágios

A Central de Estágios e Práticas Acadêmicas articula e desenvolve ações com o setor produtivo de várias modalidades.

## DIMENSÃO 4 – A Comunicação com a sociedade

### 4.1 Meios de comunicação utilizados pela IES e Estratégica

Os meios de comunicação adotadas pela IES estão agrupados em dois grupos: os internos e os externos. Os meios de comunicação interna circulam no âmbito de IES e o externo fora da IES. Existem meios de comunicação que circulam interna e externamente.

**Tabela 6 – Meios de comunicação utilizados pela IES**

MEIO DE COMUNICAÇÃO	CIRCULAÇÃO	OBJETIVO	ÓRGÃO EMISSOR
<i>Produção acadêmica</i>	interna	Levar ao conhecimento da comunidade acadêmica a produção científica do corpo discente da IES.	CEOA
<i>Boletim Sinopse</i>	Interna	Informar e manter atualizado o corpo discente de IES com matérias vinculadas em órgãos de circulação nacional e que tratam de temas relacionados às áreas de formação dos alunos.	CEOA
Folders, banners e informativos	Interna	Informar a comunidade acadêmica interna as principais ações eventos e atividades do cotidiano da IES.	Departamento Administrativo
Site	Interna e externa	Informar aos alunos o cotidiano da IES, bem como servir como canal então o corpo discente e os departamentos da faculdade.	Departamento de Informática



Murais	Interna	Divulgar à comunidade a produção científica do corpo docente da IES e de convidados.	Departamento Administrativo
--------	---------	--	-----------------------------

Percebe-se que a comunicação na IES é efetiva e está comprometida com a missão. A dinâmica de comunicação leva em consideração o contexto ou abrangência de circulação, meio de comunicação, o emissor, e o público-alvo. Existe a comunicação adequada entre os membros da IES e a informação entregue ao usuário é completa, clara e atualizada. A informação divulgada inclui os aspectos que dizem respeito às atividades de IES e constituem: a) objetivos; b) recursos; c) duração dos cursos; d) orientação sobre a formação; e) regimento sobre admissão; f) titulação oferecida; g) lista de currículos diretivos e docentes; h) incentivos e bolsas para estudantes; i) valor da mensalidade; j) serviço; k) procedimento burocrático, etc. Existe o serviço de ouvidoria que é um departamento que recebe e encaminha aos setores competentes sugestões, solicitações e comentários acerca dos serviços oferecidos pela IES e do cotidiano acadêmico.

## DIMENSÃO 5 – As Políticas de Pessoal

### 5.1 Plano de Carreira do Corpo Docente - PCD

#### PLANO DE CARREIRA DOCENTE - PCD

1. O **Plano de Carreira Docente – PCD** – tem por objetivo disciplinar o exercício das atividades do magistério superior da Faculdade, nos termos do seu Regimento Geral, das normas complementares e das normas legais pertinentes.
2. Entende-se como atividade do magistério superior, a ministração de aulas ou preleções, teóricas ou práticas, de orientação ou atendimento de alunos, de planejamento, supervisão, elaboração, participação, avaliação e execução de projetos ou programas de áreas de ensino, da pesquisa ou da extensão de serviços à comunidade.
3. O Plano de Carreira envolve apenas as atividades exercidas por professores devidamente qualificados.
4. Os diversos cargos de estrutura universitária são definidos neste Plano, e remunerados na forma específica, aprovada pela Entidade Mantenedora e pelo Colegiado Superior.
5. O contrato e a ficha individual de identificação de docentes especificarão os tipos de atividades a serem desenvolvidas na IES nos termos do Regulamento.
6. Os docentes, ao assinarem o contrato, assinarão também um “**Termo de Compromisso Docente**”.
7. São considerados relevantes para efeito de ingresso e exercício das funções de magistério superior aqui definidas, a competência didática, científica e intelectual, os títulos acadêmicos, a experiência profissional, em nível acadêmico ou empresarial, a produção acadêmica, o desempenho **na Instituição de Ensino Superior - IES** e o perfil de competências e habilidades do docente, as atitudes sociais e os valores éticos e morais do candidato.
8. Constituem o **Corpo Docente** da IES:
  - 1) Professores Integrantes do Quadro de carreira;
  - 2) Professores Colaboradores;
  - 3) Professores Substitutos;



FACULDADE FERNÃO DIAS

- 4) Professor Coordenador;
- 5) Professor Coordenador Geral;
- 6) Professores Visitantes, Convidados e Auxiliares de Ensino.

9. **Os Professores Visitantes ou Convidados** terão suas atribuições e encargos definidos em normas específicas, aprovadas pelo Conselho Superior.

10. **Os Professores Visitantes ou Convidados** serão contratados em caráter eventual e temporário para ministrar cursos, disciplinas ou outras atividades do magistério superior, por período determinado, de no máximo seis (6) meses.

11. **Os Professores Visitantes ou Convidados** poderão, a critério da Direção, ingressar no Quadro de Carreira Docente se, após o período contratado, houver vaga disponível, e verificado o cumprimento dos requisitos exigidos em cada caso, nível ou categoria funcional.

12- **Professores Coordenadores** é aquele que é admitido por tempo indeterminado, que ministra aulas e/ou desenvolve pesquisa e/ou extensão em conformidade com normas vigentes. Além da atividade de docente, também é responsável pela coordenação (planejamento, execução e controles) do curso que for designado. A remuneração será determinada pela mantenedora.

13 - **Professores Coordenador Geral** é aquele contratado por tempo indeterminado, poderá ou não ministrar aulas e também é responsável por todas as atividades pedagógicas e administrativas da faculdade. A remuneração será determinada pela Mantenedora.

14 – **Professor Substituto** é admitido, por tempo determinado, para exercer atividades de caráter transitórios, pertinentes ao ensino, à pesquisa e a extensão durante o impedimento de docentes que, por qualquer motivo se ausentem de sua função.

15 – **Professores Colaboradores** é admitido, por tempo indeterminado, para ministrar aulas em cursos de graduação ou seqüenciais, respeitando os requisitos de ser portador de diploma registrado de Curso Superior, todavia não integrara ao QCD. **São os professores admitidos até 30 (trinta) de dezembro de 2005.**

16. As condições básicas para orientar a contratação do pessoal docente são previstas no Regimento Geral.

17. O Plano de Carreira visa à formação de um quadro de pessoal docente competente, versátil, dedicado e criativo, comprometido com a “**Missão, Finalidades e Objetivos**” da IES.

Osasco, 01 de Março 2007.  
Saburo Matsubara  
Diretor Geral



## PLANO DE CARREIRA DOCENTE - PCD

### CAPÍTULO I DA ESTRUTURA DE CARREIRA DOCENTE

**Art. 1º** - O Corpo Docente da Faculdade Fernão Dias é constituído pelos Professores Integrantes da Carreira do Magistério Superior, Professores Visitantes, Convidados e Auxiliares de Ensino.

**Art. 2º** - A Estrutura da Carreira do Magistério Superior é constituída pelas seguintes categorias:

IV - Professor Titular **MS 2**;

III - Professor Adjunto **MS 1**;

II – Professor Assistente **AE 2**;

I - Professor Auxiliar de Ensino – **AE 1**;

**§ 1º** - Cada categoria contém cinco Níveis – **A,B,C,D e E** - dos quais o nível **E** é o de maior remuneração.

**Parágrafo Único** Entre as titulações I, II, III, IV não há relação de ascendência ou subordinação entre professores de diferentes categorias.

**Art. 3º** - Os **Auxiliares de Ensino**, graduados em curso de nível superior, são contratados para o exercício das **atividades** de ensino, pesquisa e extensão.

**§ 1º** - Em caráter excepcional, por tempo limitado, os Auxiliares de Ensino poderão ministrar aulas de disciplinas ligadas à sua área de formação acadêmica, desde que atendam às exigências de experiência anterior, conforme regulamento.

**Art 4º Professor Assistente:** possuir o grau de especialista na área de conhecimento do componente curricular pretendida ou conexas, obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pelo órgão competente do Ministério da Educação.

**Art 5º - Professor Adjunto:** possuir o grau de mestre na área de conhecimento do componente curriculares pretendida ou conexas, obtidas em Programa de Pós-Graduação credenciadas pelo órgão competente do Ministério da Educação.

**Art 6º - Professor Titular:** possuir o grau de doutor na área de conhecimento do componente curricular pretendida ou conexas, ob tido em Programa de Pós-Graduação credenciado pelo órgão competente do Ministério da Educação.



## CAPÍTULO II DO PROCESSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

**Art. 7º** - O processo de seleção para o ingresso nas categorias de Professor Auxiliar, Professor Assistente, Professor Adjunto e Professor Titular e seus respectivos níveis exigirão em primeira instância a **existência de vagas**. O processo de seleção é constituído das seguintes fases:

I - Análise do “Curriculum Vitae” e documentação devidamente autenticada com destaque em:

- a) titulação acadêmica (Diploma, Certificados e outros);
- b) titulação científica e produção acadêmica (Livros, artigos, publicações diversas e pesquisas);
- c) tempo de docência no Magistério Superior (Carteira profissional e atestados);
- d) tempo de experiência profissional, vinculado à disciplina (Carteira profissional, atestados, etc);
- e) tempo de experiência em empresas em atividades correlatas;
- f) tempo de permanência em cada IES;
- g) cursos e interesse em aprendizado e aperfeiçoamento continuada na área específica e generalista.

II - Entrevista destinada à avaliação de qualificação científica, literária, filosófica ou artística, bem como o caráter e os valores éticos do candidato;

III - Análise do perfil sócio-cultural, competência e habilidades de interação humana e qualidade de atuação, conforme normas da IES, destacando:

- a) Compromisso com o “**Código de Ética**”;
- b) Compromisso com as “**Atribuições do Pessoal Docente**”;
- c) Compromisso Acadêmico Docente;
- d) Compromisso real e manifesto com a educação de qualidade, com o desenvolvimento do país e com o bem-comum.

IV - Prova didática pública, com apresentação em banca examinadora, destinada à avaliação dos tópicos do programa da disciplina, objetivo do processo seletivo;

V - Conhecimento e compromisso com as **Diretrizes Curriculares** do curso.

VI - Análise do Plano de Gestão de Disciplina em convergência com a **Missão, Finalidades e Objetivos** da FAFE e Projeto do Curso.

VII - Análise da Proposta Acadêmica do candidato.



### CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS PARA INGRESSO E PROGRESSÃO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

**Art. 8º** - Para o ingresso e promoções nas categorias de Professor Assistente, Professor Adjunto e Professor Titular e seus respectivos níveis será exigida, em primeira instância, a existência de vagas e em segunda instância, o cumprimento dos critérios estabelecidos.

**§ 1º** - a) Professor **Titular** – é privativo de Doutores.

b) Professor **Adjunto** – deve ter título de Mestre

c) Professor **Assistente** – deve ter título de Especialista

d) Professor **Auxiliar de Ensino** – Graduado.

**§ 2º** - Para efeito de enquadramento, **só valem títulos na área** em que o professor atua.

**§ 3º** - A contratação de docentes de reconhecido mérito acadêmico e/ou notório saber na categoria Assistente, Adjunto e Titular será sempre submetida à apreciação da Comissão de Desempenho de Docente.

**Parágrafo Único** – A classificação do professor na carreira acadêmica, por ocasião de sua contratação para a atividade docente, dar-se-á na categoria correspondente a sua formação, no nível 1 (um), equivalente ao “**A**”, dependendo sua posterior reclassificação funcional e remuneratória, do atendimento às disposições estabelecidas nos artigos 14º e 15º.

**Art. 9º** - Títulos de Especialização, Mestrado ou Doutorado somente serão computados quando são oficialmente reconhecidos dentro das normas do MEC.

**Art. 10º** - A Carreira do Magistério Superior propriamente dita inicia-se com o Mestrado.

**Art. 11º** - O nível de Auxiliar de Ensino é uma categoria docente em etapa pré-carreira, com cinco níveis: AE 1-A a AE 1 E (áreas práticas).

**Art. 12º** – Os critérios específicos para ingresso e progressão na Carreira serão definidos por Portaria DG.

**Art. 13º** - Será constituída **Comissão de Desempenho Docente** para apresentar o estudo de reenquadramento, nos termos regulamentados, previstos no Artigo 8º.

**§ 1º** - O enquadramento do professor depende de **vagas** na categoria. Assim sendo, p.ex., um doutor pode ser MS 1- A a MS 1 - E.

**§ 2º** - A ascensão do professor será sempre progressiva ainda que supere o mínimo em pontos e depende dos cargos disponíveis.

**§ 3º** - **O enquadramento do professor, dentro da sua titulação atual, em um grau acedente será considerado ao matricular-se e apresentar a IES o comprovante, em curso de especialização, Lato Sensus e Strictu Sensus. A conclusão do curso deverá obedecer as cargas horárias previstas nas legislações pertinentes a cada especialização. Caso a não apresentação da conclusão do curso no prazo determinado, a IES no término do semestre letivo poderá estar realizando a quebra do contrato.**



FACULDADE FERNÃO DIAS

§ 4º - O Diretor Geral regulamentará este artigo por Portaria.

#### **CAPÍTULO IV MOBILIDADE FUNCIONAL**

**Art. 14º** – A mobilidade funcional do corpo docente integrante da carreira acadêmica far-se-á: no sentido vertical – Progressão – considera a titulação, produção acadêmica e tempo de casa.

§ 1º - A progressão é a passagem de uma categoria para a outra em consequência de maior qualificação profissional e tempo de serviço na FAFE.

§ 2º - Será estabelecido, anualmente, pela Administração Superior, considerando a disponibilidade orçamentária, o número de cotas para a progressão, às quais poderão se candidatar os docentes interessados.

§ 3º - A inscrição para a progressão será efetuada mediante requerimento do interessado dirigido ao Diretor de Ensino de Graduação, via Gestão/Coordenação dos respectivos cursos, acompanhada da documentação comprobatória.

§ 4º - A reclassificação do professor no **Quadro de Carreira Docente (QCD)**, em razão da progressão, dar-se-á após apreciação pela Comissão de Desempenho de Docente, dependendo da disponibilidade orçamentária. O professor poderá recorrer da decisão no prazo de 30 dias.

§ 5º - A reclassificação entrará em vigor no mês de março do período letivo subsequente ao da aprovação.

§ 6º - A progressão do docente deverá obedecer a um intervalo mínimo de 02 (três) anos de efetivo exercício em cada categoria docente da FAFE.

**Art. 15º** - Para efeito de progressão e de reclassificação serão considerado, além dos títulos, os indicadores de desempenho definido pela Comissão Desempenho de Docente.

§ 1º Para avaliação dos indicadores de desempenho será considerada principalmente a produção acadêmica dos últimos cinco anos.

§ 2º Os critérios de afetividade acadêmica na FAFE:

I – Tempo de atividade acadêmica na FAFE;

II – Tempo de atividade acadêmica no ensino superior.

#### **CAPÍTULO V DO REGIME DE TRABALHO**

**Art. 16º** – O regime contratação de pessoal será CLT, atendendo legislação vigente.

**Art. 17º** - O trabalho docente na FAFE é constituído de Regime de Tempo Integral (RTI), Parcial (RTP) e Contínuo (RTC), conforme se estabelece a seguir:

I – O Regime de **Tempo Integral (RTI)** consiste na jornada de 40 horas devendo no mínimo 50% deste total, ser dedicado ao ensino de graduação e pós-graduação; o restante será dedicado ao desenvolvimento de projetos e outras atividades, na IES e/ou em Institutos de Apoio ou trabalhos na Comunidade;

II – O Regime de **Tempo Parcial (RTP)** consiste na jornada de 20 a 30 horas semanais, devendo no mínimo 70% desde total, ser dedicado ao ensino de graduação e pós-graduação; O restante será dedicado ao desenvolvimento de projetos e outras atividades, na IES ou nos Institutos de Apoio;

III – O Regime de **Tempo Contínuo (RTC)** consiste na composição de jornada baseada em horas, destinadas ao ensino de graduação, pós-graduação e extensão ou Práticas Acadêmicas.



**Art. 18°** - O Regime de Tempo Integral, Parcial ou Contínuo compreende atividades de ensino, orientação alunos, administração acadêmica, bem como o desenvolvimento de projetos de pesquisa e / ou extensão, além de desenvolvimento de projetos em **Institutos de Apoio** e atividades correlatas.

**§ 1º** - O planejamento e avaliação das atividades serão supervisionadas pela Direção Geral/Acadêmica, com a cooperação da coordenação, nos termos do item IV do Art. 12 da **LDBEN**, para garantia de qualidade e atendimento à **Missão, Finalidades e Objetivos** da IES.

**§ 2º** - As atividades de desenvolvimento de **projetos** de pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito dos **Institutos de Apoio** serão por estes supervisionadas, coordenadas, avaliadas e **remuneradas** nos termos de Estatuto.

**§ 3º** - A hora aula, dedicada à função docente, compreende, para efeito de remuneração, a aula efetivamente dada, o seu planejamento e preparação, avaliação dos alunos, desempenho das tarefas práticas envolvendo os alunos, registro e controle acadêmico.

**§ 4º** - O docente fará, bimestralmente, um **relatório detalhado e comprovado** de suas atividades de orientação, pesquisa e extensão seguindo modelo proposto pela IES. Relatório sem comprovação adequada será rejeitado.

**§ 5º** - Todo o docente contratado em RTI ou em RTP deverá disponibilizar **um terço de seu tempo**, além das atividades regulares letivas, para dedicação e acompanhamento das atividades especiais de consultoria nas empresas e desenvolvimento de projetos, sob sua própria responsabilidade, e outras, sob a responsabilidade dos **Institutos de Apoio**.

**§ 6º** - Todo o docente deve incrementar a realização de **atividades práticas** e desenvolvimento de projetos entre os alunos.

**§ 7º** - O professor com mais de vinte (20) horas de aula ou quarenta (40) será contratado em regime RTI ou RTP, explicitado no Contrato de Trabalho (CLT).

**Art. 19°** - O professor do Quadro de Carreira do Magistério Superior que desenvolver atividades relacionadas à administração acadêmica exercerá seu horário de trabalho sem sobreposição, definido de acordo com as exigências da atividade que ocupar.

**§ 1°** - Cargo de confiança entende-se por Direção Acadêmica e Coordenação de Curso.

**§ 2°** - Caso o professor deixe aulas para assumir cargo de Coordenação ou Direção, as suas aulas serão atribuídas em caráter de substituição..

**§ 3°** - Nos casos de cargos de confiança, cessado o afastamento, o docente retornará à sua posição no Plano de Carreira do Magistério Superior da FAFE.

## **CAPÍTULO VI DA COMISSÃO DE DESEMPENHO DOCENTE**

**Art. 20°** - A administração da Carreira Docente é de competência da Comissão de Desempenho Docente é composta pelo Diretor de Ensino de Graduação, que preside; pelo Diretor Administrativo, (RH); por 03 (três) Coordenadores/Gestores de Curso; 04 (quatro) Professores integrantes do Quadro de Carreira Docente indicado por seus pares.

**§ Único** – Cada Docente terá uma pasta contendo toda a sua documentação pessoal, acadêmica e profissional (comprovantes) e todas as avaliações e processos de promoção.

**Art. 21°** – Compete à Comissão de Desempenho Docente:

- a) A indicação de enquadramento docente;
- b) A análise dos requerimentos de enquadramentos e promoções;
- c) Operacionalizar a implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento da carreira acadêmica;
- d) O encaminhamento de parecer ao Diretor Geral;
- e) O assessoramento ao Diretor Geral nos processos pertinentes à carreira do magistério superior.



FACULDADE FERNÃO DIAS

## **CAPÍTULO VII DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL**

**Art. 22°** - O ingresso de uma categoria para outra, contratação ou reenquadramento, será a cada dois anos, mediante requerimento do Diretor Acadêmico dirigido ao Diretor Geral, tendo como primeira instância a existência de vaga, declarada em Edital.

**§ 1º** - O requerimento deverá ser protocolado no Departamento Pessoal (DP), endereçada à Direção, até o dia 10 de dezembro, acompanhado dos documentos que comprovem o solicitado.

**§ 2º** - A Comissão de Desempenho de Docente (CDP) analisará o processo, com parecer circunstanciado da Comissão de Desempenho Docente.

**§ 3º** - A Ascensão funcional dar-se-á após a apreciação e aprovação pela Comissão de Desempenho de Docente, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dia.

**§ 4º** - Após manifestação Comissão de Desempenho de Docente (CDP), o expediente será encaminhado à Mantenedora e depois ao Setor de Recursos Humanos para as providências legais cabíveis.

**Art. 23°** - A promoção só poderá ser efetivada, respeitado o prazo mínimo de 02 (dois) anos (excepcionalmente 1 (um) ano), a contar da última.

**§ único** - A promoção entrará em vigor a partir de 01 (primeiro) de março do ano seguinte.

**Art. 24°** - A Comissão de Desempenho de Docente deliberará anualmente sobre o total de vagas e preenchimento para cada categoria e níveis, em edital.

**Art. 25°** - Para a qualificação de seu corpo docente, a Mantenedora da IES, providenciará programas de aprimoramento, conforme Programa de Incentivo à Capacitação Docente - PICD.

## **CAPÍTULO VIII DA ESCALA DE SALÁRIOS DA CARREIRA**

**Art. 26°** - Fica estabelecida uma escala de níveis na Carreira do Magistério Superior, a ser promulgada em Portaria Administrativa especial, anexa a esta Resolução.

**§ 1º** - A tabela estabelecerá o nível básico/padrão salarial para enquadramento dos demais níveis, seguindo os índices previstos na ESCALA anexa.

**§ 2º** - Os valores em Reais são estabelecidos em Portaria, ouvida a Mantenedora.

**§ 3º** - Os níveis da Carreira Docente e Auxiliares, seguida dos Auxiliares Instrutores são estabelecidos em Portaria específica anexa a esta Resolução.

**§ 4º** - A composição do valor hora/dia (8 horas) será especificada em Portaria.

**§ 5º** - O ingresso e progressão na carreira docente depende de vaga e segue os parâmetros de titulação, experiência profissional, desempenho e perfil do candidato estabelecidos nos Artigos 6º a 11, além de outros, desta Resolução.

**§ 6º** - O professor sem experiência em nível universitário terá sempre um estágio probatório de, no mínimo, noventa (90) dias. Os professores com experiência restrita terão um estágio probatório noventa (90) dias. Os professores de larga experiência comprovada poderão ser dispensados do referido estágio, conforme regulamentação própria.

**Art. 27°** - O salário do Professor **Visitante** ou **Convocado** será definido pelo Diretor Geral, enquadrado na tabela do plano de carreira conforme qualificação e experiência na área de atuação.

## **CAPÍTULO IX DA CLASSIFICAÇÃO POR NÍVEIS PARA FINS DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DOCENTE**

**Art.28°** - Entende-se por Enquadramento na Carreira do Magistério Superior o ingresso numa determinada categoria, ou passagem de uma para outra, enquanto promoção é a passagem de um nível para outro na mesma categoria.



**Art. 29°** - O professor recém contratado pela FAFE para exercício do magistério, em qualquer categoria, ingressa no nível 1 A ou 2 A, conforme a sua titulação.

§1° Para categoria de Professor Auxiliar de Ensino, exige-se:

I – No nível **AE 1 A** comprovação de:

- a) Diploma de graduação de curso superior que inclua a área de estudo do componente curricular para o qual foi indicado;
- b) Publicações de Artigos, participação em seminários, simpósios e congressos

II – No nível **AE 1 B** comprovação de:

- a) Diploma de graduação de curso superior que inclua a área de estudo do componente curricular para o qual foi indicado;
- b) Experiência mínima de 2 (dois) anos no Magistério Superior da FAFE;
- c) Publicações de Artigos, participação em seminários, simpósios e congressos.

III – No nível **AE 1 C** comprovação de:

- a) Diploma de graduação de curso superior que inclua a área de estudo do componente curricular para o qual foi indicado;
- b) Experiência mínima de 2 (dois) anos no Magistério Superior da FAFE;
- c) Publicações de Artigos, participação em seminários, simpósios e congressos

IV – No nível **AE 1 D** comprovação de :

- a) Diploma de graduação de curso superior que inclua a área de estudo do componente curricular para o qual foi indicado;
- b) Experiência mínima de 2 (dois) anos no Magistério Superior da FAFE;
- c) Publicações de Artigos, participação em seminários, simpósios e congressos

V – No nível **AE 1 E** comprovação de:

- a) Diploma de graduação de curso superior que inclua a área de estudo do componente curricular para o qual foi indicado;
- b) Experiência mínima de 2 (dois) anos no Magistério Superior da FAFE;
- c) Publicações de Artigos, participação em seminários, simpósios e congressos

**Art. 30°** - Para categoria de Professor Assistente, exige-se:

I – No nível **AE 2 A** comprovação de:

- a) Título de Especialista, obtido em Programa credenciado pelo MEC, ou ter seu diploma revalidado conforme legislação vigentes.
- b) Publicações de Artigos, participação em seminários, simpósios e congressos

II - No nível **AE 2 B** comprovação de:

- a) Título de Especialista, obtido em Programa credenciado pelo MEC, ou ter seu diploma revalidado conforme legislação vigente.
- b) Experiência mínima de 02 (dois) anos no Magistério Superior da FAFE;
- c) Publicações de Artigos, participação em seminários, simpósios e congressos.



FACULDADE FERNÃO DIAS

III – No nível **AE 2 C** comprovação de:

- a) Título de Especialista, obtido em Programa credenciado pelo MEC, ou ter seu diploma revalidado conforme legislação vigente.
- b) Experiência mínima de 02 (dois) anos no Magistério Superior da FAFE;
- c) ;Publicações de Artigos, participação em seminários, simpósios e congressos.

IV – No nível **AE 2 D** comprovação de:

- a) Título de Especialista, obtido em Programa credenciado pelo MEC, ou ter seu diploma revalidado conforme legislação vigente.
- c) Experiência mínima de 02 (dois) anos no Magistério Superior da FAFE;
- d) Publicações de Artigos, participação em seminários, simpósios e congressos.

V – No nível **AE 2 E** comprovação de:

- a) Título de Especialista, obtido em Programa credenciado pelo MEC, ou ter seu diploma revalidado conforme legislação vigente.
- b) Experiência mínima de 02 (dois) anos no Magistério Superior da FAFE;
- c) Publicações de Artigos, participação em seminários, simpósios e congressos.

**Art. 31°** - Para categoria de Professor Adjunto, exige-se:

I – No nível **MS 1 A** comprovação de:

- a) Título de Mestre, obtido em Programa credenciado pelo MEC, ou ter seu diploma revalidado conforme legislação vigentes.
- b) Publicações de Artigos, participação em seminários, simpósios e congressos

II - No nível **MS 1 B** comprovação de:

- a) Título de Mestre, obtido em Programa credenciado pelo MEC, ou ter seu diploma revalidado conforme legislação vigente.
- c) Experiência mínima de 02 (dois) anos no Magistério Superior da FAFE;
- d) Publicações de Artigos, participação em seminários, simpósios e congressos.

III – No nível **MS 1 C** comprovação de:

- a) Título de Mestre, obtido em Programa credenciado pelo MEC, ou ter seu diploma revalidado conforme legislação vigente.
- b) Experiência mínima de 02 (dois) anos no Magistério Superior da FAFE;
- c) Publicações de Artigos, participação em seminários, simpósios e congressos.

IV – No nível **MS 1 D** comprovação de:

- a) Título de Mestre, obtido em Programa credenciado pelo MEC, ou ter seu diploma revalidado conforme legislação vigente.
- b) Experiência mínima de 02(dois) anos no Magistério Superior da FAFE;
- c) Publicações de Artigos, participação em seminários, simpósios e congressos.

V – No nível **MS 1 E** comprovação de:

- a) Título de Mestre, obtido em Programa credenciado pelo MEC, ou ter seu diploma revalidado



FACULDADE FERNÃO DIAS

conforme legislação vigente.

- b) Experiência mínima de 02 (dois) anos no Magistério Superior da FAFE;
- c) Publicações de Artigos, participação em seminários, simpósios e congressos.

### **Art. 32° - Categoria de professor Titular, exige-se**

I – No nível **MS 2 A** comprovação de:

- a) Título de Doutor , obtido em Programa credenciado pelo MEC, ou ter seu diploma revalidado conforme legislação vigentes.
- b) Publicações de Artigos, participação em seminários, simpósios e congressos

II - No nível **MS 2 B** comprovação de:

- a) Título de Doutor, obtido em Programa credenciado pelo MEC, ou ter seu diploma revalidado conforme legislação vigente.
- c) Experiência mínima de 02 (dois) anos no Magistério Superior da FAFE;
- d) Dedicar a atividades docentes na Faculdade Fernão Dias – FAFE, com mínimo de 12 (doze) horas semanais;
- e) Publicações de Artigos, participação em seminários, simpósios e congressos.

III – No nível **MS 2 C** comprovação de:

- a) Título de Doutor obtido em Programa credenciado pelo MEC, ou ter seu diploma revalidado conforme legislação vigente.
- b) Experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério Superior da FAFE;
- c) Dedicar a atividades docentes na Faculdade Fernão Dias – FAFE, com mínimo de 12 (doze) horas semanais;
- d) Publicações de Artigos, participação em seminários, simpósios e congressos.

IV – No nível **MS 2 D** comprovação de:

- a) Título de Doutor, obtido em Programa credenciado pelo MEC, ou ter seu diploma revalidado conforme legislação vigente.
- b) Experiência mínima de 04 (quatro) anos no Magistério Superior da FAFE;
- c) Dedicar a atividades docentes na Faculdade Fernão Dias – FAFE, com mínimo de 12 (doze) horas semanais;
- d) Publicações de Artigos, participação em seminários, simpósios e congressos.

V – No nível **MS 2 E** comprovação de:

- a) Título de Doutor, obtido em Programa credenciado pelo MEC, ou ter seu diploma revalidado conforme legislação vigente.
- b) Experiência mínima de 05 (cinco) anos no Magistério Superior da FAFE;
- c) Dedicar a atividades docentes na Faculdade Fernão Dias – FAFE, com mínimo de 20(vinte) horas semanais;
- d) Publicações de Artigos, participação em seminários, simpósios e congressos e produção acadêmica.



FACULDADE FERNÃO DIAS

**Art. 33°** A Comissão do Pessoal Docente que, por sua vez, fará a avaliação do Desempenho e Perfil do Docente e encaminhará parecer para aprovação ao Diretor Geral, nos termos regulamentados.

**§ 4°** - Os títulos de **Especialização** ou Aperfeiçoamento somente serão considerados quando se enquadram na legislação vigente.

**§ 5°** - Somente serão **válidos** os títulos relacionados diretamente à **área de atuação** do docente.

**§ 6°** - Todos os títulos serão apresentados em cópias reprográficas, pública forma.

**§ 7°** - Documento apresentado que não corresponder à realidade ou com indícios de fraude serão apreciados por Comissão do Pessoal Docente.

**§ 8°** - Trabalhos apresentados em Congressos ou outros eventos ou artigos em periódicos durante o exercício do professor na IES, somente serão computados se na classificação do docente estiver indicada a condição do docente da Instituição, no corpo do texto.

**Art. 34°** - A validade da produção acadêmica, para efeito de pontuação, limita-se aos últimos 03 (três) anos. Serão seguidos os parâmetros do MEC.

**Art. 35°** - A presente Resolução entra em vigor a partir de 01 de março de 2007

Osasco, 01 de Março de 2007.  
Prof. Saburo Matsubara  
Diretor Geral



FACULDADE FERNÃO DIAS

### 5.1.2 Plano de Carreira do Corpo Técnico-administrativo

# PLANO DE CARREIRA CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1. O **Plano de Carreira Técnico Administrativo** – tem por objetivo disciplinar o exercício das atividades técnicas e administrativas da Faculdade, nos termos do seu Regimento Geral, das normas complementares e das normas legais pertinentes.

2. Entende-se como atividade técnica-administrativa:

I – as relacionadas com a manutenção e apoio logístico, tecnocientífica e administrativa;

II – a coordenação e execução das ações inerentes à pesquisa e à extensão; e

III - as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição.

Osasco, 01 de Março 2007.  
Saburo Matsubara  
Diretor Geral





FACULDADE FERNÃO DIAS

## DA CARREIRA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA

### CAPÍTULO I

Das atividades técnica-administrativa

**Art. 1º São consideradas atividades da carreira técnica-administrativa:**

**I – as relacionadas com a manutenção e apoio logístico, tecnocientífica e administrativa;**

**II – a coordenação e execução das ações inerentes à pesquisa e à extensão; e**

**III - as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição.**

### CAPÍTULO II

Da estrutura da carreira

**Art. 2º O plano da carreira técnica-administrativa estrutura-se nos seguintes subsistemas organizacionais:**

**I - Administrativo, constituído por atividades organizacionais relacionadas a planejamento, coordenação, registros e controles administrativos necessários ao funcionamento da Faculdade Fernão Dias - FAFE.**

**II - Tecnocientífico, constituído por atividades diretamente relacionadas à educação, pesquisa e extensão.**

**III - Apoio logístico, constituído por atividades de suporte relacionadas à manutenção necessárias ao funcionamento da FAFE**

**Art. 3º Cada subsistema está dividido em ambientes que se definem a partir de conjuntos de atividades de natureza similar.**

§ 1º O subsistema administrativo é formado pelos seguintes ambientes:

- a. controles administrativos;
- b. finanças;
- c. recursos humanos; e



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA



FACULDADE FERNÃO DIAS

d. suprimentos.

§ 2º O subsistema tecnocientífico é formado pelos seguintes ambientes:

- a. direito;
- b. exatas;
- c. turismo;
- d. humanas.

§ 3º O subsistema de apoio logístico é formado pelos seguintes ambientes:

- a. apoio operacional;
- b. assistência à comunidade;
- c. comunicação;
- d. infra-estrutura e obras;
- e. manutenção;
- f. segurança;

Art. 3 O desenvolvimento salarial da carreira técnica-administrativa está determinado pelo conjunto das tarefas dos subsistemas organizacionais e ordenado em 06 (seis) classes de competência, cada uma delas dividida em 04 (quatro) níveis de desempenho, conforme estabelecido no Anexo III desta Lei.

Art. 4 Cada subsistema organizacional possui 04 (quatro) classes de competência, definidas e organizadas tomando-se por base a natureza do ambiente conforme estabelecido no Anexo IV desta Lei.

§1º As classes de competência estão definidas conforme o grau de complexidade, conhecimentos e responsabilidades exigidas para o exercício das atividades relacionadas no Anexo V.

§ 2º Os níveis de desempenho expressam graus de mérito, que deverão ser medidos, considerando metas institucionais e resultados positivos obtidos na avaliação de desempenho do servidor ou empregado público.

### Capítulo III

#### Do ingresso na carreira

Art. 5 O ingresso na carreira técnica-administrativa dar-se-á mediante, na primeira estância com o Departamento de Recursos Humanos, com entrevista e dinâmica em grupo. Na segunda estância com o gestor da área. O processo seletivo é de caráter eliminatório.

Art. 6 O ingresso dar-se-á sempre no nível de desempenho inicial da classe.

### Capítulo IV

#### Do regime de trabalho



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA



FACULDADE FERNÃO DIAS

Art. 8 Respeitadas as jornadas de trabalho definidas em Lei, a critério de cada FAFE, o regime de trabalho será de:

- I – Quarenta horas semanais de trabalho, com salário ou vencimento integral;
- II- Vinte horas semanais de trabalho, com salário ou vencimento proporcional.

## Capítulo V

### Da movimentação na carreira

Art. 9 A movimentação na carreira técnica-administrativa poderá ocorrer por progressão ou promoção.

Art. 10 A progressão é a passagem de um nível de desempenho para outro, imediatamente superior, dentro de uma mesma classe, e decorrente exclusivamente do desempenho.

§ 1º O desempenho será avaliado com base em metas institucionais e resultados positivos obtidos na avaliação do colaborador.

§ 2º O interstício mínimo para aplicação do instrumento de avaliação é de 12 (doze) meses, a partir do início das atividades profissionais em cada nível de desempenho.

§ 3º A progressão está condicionada à obtenção de resultados positivos de duas avaliações consecutivas.

§ 4º O desempenho será aferido por instrumento de avaliação com base nos seguintes requisitos mínimos: produtividade; qualidade de trabalho; responsabilidade; iniciativa; compromisso organizacional; espírito de cooperação; liderança e criatividade.

Art. 11 A promoção é a passagem de uma classe de competência para outra, imediatamente superior, mediante a certificação expressa em conhecimentos e habilidades.

§ 1º Por habilidade entende-se a capacidade e atitude adequadas para realizar uma tarefa ou um conjunto de tarefas, em conformidade com a eficiência exigida para o atingimento das metas institucionais estabelecidas.

§ 2º Por conhecimento entende-se aquele adquirido por meio da educação formal, acrescido da experiência, dos valores, de informações contextuais e de discernimento que proporciona uma estrutura para a avaliação e incorporação de novas experiências e informações.

§ 3º Por competência entende-se o somatório de conhecimentos e habilidades, agregados pelo servidor ou empregado público, necessários ao desenvolvimento de atividades mais complexas.

Art. 12 A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO será responsável pelos processos de avaliação de desempenho, os quais deverão ser aprovados pelo Direção Geral da FAFE.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA



FACULDADE FERNÃO DIAS

Art. 13 A promoção dar-se-á dentro do mesmo subsistema organizacional e entre classes de ambientes similares.

§ 1º - No subsistema administrativo, a promoção poderá ocorrer entre os ambientes:

I - Finanças; Recursos Humanos e Suprimentos.

II - Controles Administrativos.

§ 2º - No subsistema tecnocientífico, a promoção poderá ocorrer entre os ambientes:

I - Humanas e Direito.

II – Humanas e Turismo.

§ 3º - No subsistema apoio logístico, a promoção poderá ocorrer entre os ambientes:

I - Infra-estrutura e Obras e Manutenção.

II - Comunicação e Assistência à Comunidade.

Art. 14 A possibilidade de promoção deve estar fundamentada nas metas institucionais previamente fixadas.

Parágrafo único. Identificada a demanda, a promoção será efetivada a partir da escolha pela chefia do setor.

Art. 15 A promoção do servidor ou empregado público não poderá ocorrer quando esse estiver posicionado no nível de desempenho A da classe que ocupa.

Parágrafo único. A promoção sempre redundará em posicionamento do servidor ou empregado público no nível de desempenho A da classe para qual foi promovido.

## Capítulo VI

Da contratação de Técnico-educacional substituto

Art. Poderá haver contratação de Técnico-administrativo substituto, por prazo determinado, na forma da Consolidação das Leis do Trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse da Faculdade.

§1º Somente poderá haver contratação de Técnico-administrativo substituto para suprir os afastamentos decorrentes de: exoneração ou demissão; falecimento; afastamento para tratamento de saúde, superior a 60 (sessenta) dias; licença à gestante;; afastamento para curso de pós-graduação; licença para capacitação; licença por motivo de doença em pessoa da família, superior a 60 (sessenta) dias ; licença por motivo de afastamento do cônjuge.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA



FACULDADE FERNÃO DIAS

§2 O salário do Técnico-administrativo substituto será fixado em importância não superior ao valor dos vencimentos recebidos pelo funcionário substituído, e ser proporcional a carga horária contratada.

## Capítulo VII

### Da remuneração

Art. O desenvolvimento salarial da carreira técnica-administrativa encontra-se descrito no Anexo II deste Plano de Carreira.

### Dos afastamentos

Art. Os casos previstos na legislação vigente, o colaborador deverá apresentar os atestados ou comunicados para justificar o seu afastamento.

## Capítulo

### Das Licenças

Art. Aos integrantes dos quadros de pessoal técnico-administrativo da Faculdade Fernão Dias serão asseguradas às licenças previstas em Lei.

## Capítulo IV

### Dos Programas de Qualificação

Art.67 Cada IFE estabelecerá, anualmente, seu Programa de Qualificação baseado em suas metas institucionais com vistas a:

I – contribuir para a aquisição de competência e habilidades para exercício de suas funções;

II- compatibilizar metas institucionais com o crescimento profissional do colaborador;

III – recompor a capacidade de trabalho do empregado, suprindo deficiências detectadas pela avaliação do desempenho.

Parágrafo único - O programa de qualificação deverá ser coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos em parceria com os gestores de cada área.

Art. Caberá a Direção Geral a execução de um Plano de Capacitação.

## Capítulo V

### Do Exercício das Funções de Confiança

Art. Os empregados da FAFE poderão ser investidos nos Cargos de Direção e Gerência.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA



FACULDADE FERNÃO DIAS

§ 1º O exercício das funções de confiança deverá ocorrer, obrigatoriamente, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais.

## Capítulo VI

### Da Avaliação do Desempenho

Art. Os integrantes do quadro de pessoal técnico administrativo das Instituições de Ensino - IES deverão submeter-se à avaliação individual de desempenho, anualmente entre os meses de novembro e dezembro, conforme o calendário de atividade da IES.

§ 1º - Os requisitos mínimos de desempenho individual e os respectivos critérios de avaliação, estabelecidos conforme as peculiaridades das atividades exercidas, deverão ser conhecidos com a antecedência mínima de dois meses em relação ao início de cada interstício de avaliação referido neste artigo.

## TÍTULO IV

### DAS RESPONSABILIDADES E DO REGIME DISCIPLINAR

#### Capítulo I

##### Dos Direitos e Deveres

Art. 73 Os direitos e deveres das carreiras docente e técnico-educacional serão definidos em norma estabelecida pelo órgão superior da instituição, respeitada a legislação vigente.

#### Capítulo II

##### Da Acumulação

Art. 74 Ressalvados os casos previstos na Constituição Federal, será vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos.

§1º A proibição de acumulação estender-se-á a empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

§2º A acumulação de cargos ou empregos, quando lícita, ficará condicionada à comprovação da compatibilidade de horários de trabalho.

#### Capítulo III

##### Da Vacância e da Rescisão

Art. 75 A vacância no cargo de servidor docente e técnico-educacional dar-se-á nos casos previstos pela Lei 8.112/90 e suas alterações posteriores.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA



## FACULDADE FERNÃO DIAS

Art. 76 A rescisão dos empregados docentes e técnico-educacionais dar-se-á de acordo com o previsto no artigo 3º da Lei n.º 9.962, de 22 de fevereiro de 2000.

§ 1º No caso de empregado público, docente ou técnico-educacional configurará causa para rescisão unilateral do contrato de trabalho pela Instituição, a insuficiência de desempenho caracterizada pela avaliação negativa de duas avaliações consecutivas.

§ 2º A rescisão unilateral de contrato referida no parágrafo anterior deverá ser precedida da instauração de procedimento no qual se assegurem pelo menos um nível de recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, a ser apreciado no prazo de trinta dias.

### Capítulo IV

#### Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 77 O Ministro de Estado da Educação, cumpridas as disposições em vigor e as diretrizes da política de pessoal civil da União, expedirá as normas complementares necessárias à execução do disposto nesta Lei.

Art. 78 Os concursos públicos, destinados ao recrutamento de pessoal para ingresso nos empregos de que trata esta Lei, serão organizados e realizados pelas Instituições Federais de Ensino, após autorização do Ministério da Educação.

Art. 79 A transposição dos atuais ocupantes de cargos das carreiras docente e dos cargos técnico-administrativos para este Plano é compulsória e não altera o regime jurídico a que pertençam os servidores.

Art. 80 O servidor docente será transposto para a respectiva carreira do Magistério de que trata esta Lei em classe e regime de trabalho correspondente ao que ocupar na data de sua publicação, garantida a continuidade da contagem dos interstícios e dos períodos aquisitivos de direito.

§ 1º - Nenhum docente do Magistério da Educação Superior será transposto automaticamente para a classe de Professor Sênior, até que sejam regulamentados os critérios para a progressão a esta classe pelos Conselhos Superiores das IFE's.

§ 2º - Uma vez transposto para a classe constante desta Lei, o docente será posicionado no nível cuja remuneração seja igual ou imediatamente superior à percebida por ele no momento da transposição.

§ 3º - No caso da aplicação do disposto no parágrafo anterior, em que a transposição resulte em remuneração inferior àquela que o servidor docente vinha percebendo, a diferença será mantida como vantagem pessoal, a ser absorvida nas subseqüentes progressões.

Art. 81 A transposição dos atuais servidores técnico-administrativos deverá efetivar, no prazo máximo de 45 dias, a contar da publicação desta Lei pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos de cada IFE, ou na falta desta, de órgão designado pelo dirigente máximo da Instituição, para cumprir essa finalidade específica, observadas:





FACULDADE FERNÃO DIAS

I - as habilitações legais, quando for o caso;

II - os requisitos para ingresso na respectiva classe; e

III - o somatório do vencimento básico, GAE e vantagem pessoal decorrente de enquadramentos anteriores.

Parágrafo único - No caso da aplicação do disposto neste artigo, em que a transposição resulte remuneração inferior àquela que o servidor técnico-administrativo vinha percebendo, a diferença será mantida como vantagem pessoal, a ser absorvida nas subseqüentes progressões..

Art. 82 A transposição definitiva dos servidores técnico-administrativos dar-se-á até 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da publicação desta Lei no Diário Oficial da União.

§1 - A Pró-Reitoria de Recursos Humanos de cada IFE, ou na falta desta, de órgão designado pelo dirigente máximo da Instituição, para cumprir essa finalidade específica, deverá proceder a certificação de todas as disfunções existentes nas IFE's, observados os princípios definidos no art. 50 desta Lei.

Art. 83 O servidor que, ao ser transposto para este Plano, sentir-se prejudicado, poderá requerer reavaliação junto ao órgão estabelecido no Art. 5º desta Lei, até cento e oitenta dias após a publicação dos resultados.

Art. 84 Os contratos de professores visitantes e substitutos, regidos pela Lei nº 8745/93, não poderão ser prorrogados com base naqueles dispositivos, da referida Lei.

Art. 85. Até que se regulamente os artigos nº 32, 34, 35 e 37 desta Lei ficam prevalecendo as gratificações de estímulo à docência (GED) e de incentivo à docência (GID).

Art. 86 Os servidores inativos e os instituidores de pensão, à data da vigência desta Lei, gozarão dos benefícios e vantagens nela previstos.

Art. 87 Os efeitos financeiros decorrentes da implantação desta Lei vigorarão a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 88 Aplica-se aos empregados públicos regidos pelo § 6º do Art 243 da Lei nº 8112/90 o disposto nesta Lei.

Art. 89 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 90 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA

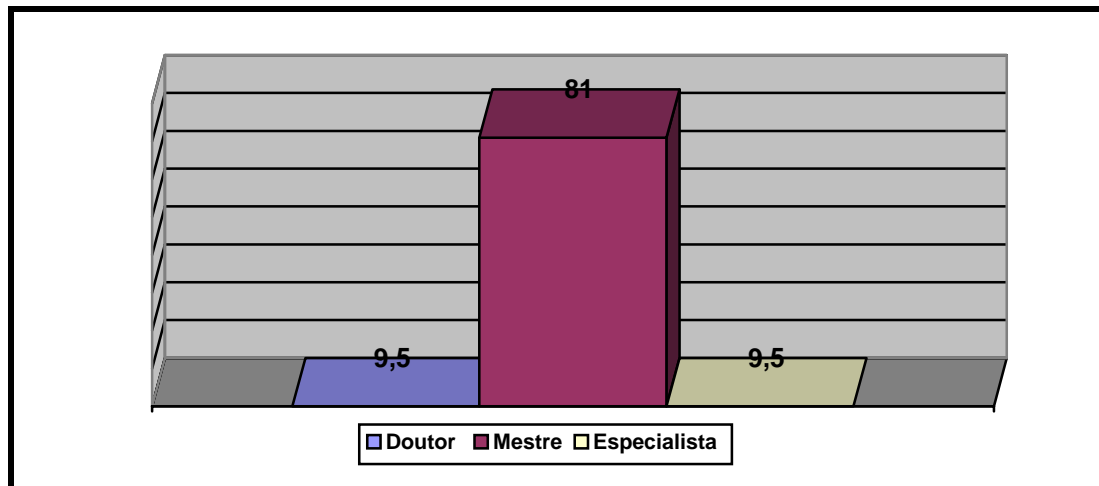


## 5.2 Corpo Docente

O corpo docente é constituído de 57 professores com a seguinte configuração:

O corpo docente da FAFE é constituído por 57 professores. No que concerne ao regime de trabalho 70%, têm jornada parcial e 30% são contratados em tempo integral. Isto significa que 100% dos docentes contratados têm jornada de trabalho de no mínimo 20 horas semanais. Esta situação é o resultado de um processo contínuo de incremento da dedicação do corpo docente e de sua fixação.

**Gráfico 13 – Titulação do corpo docente**

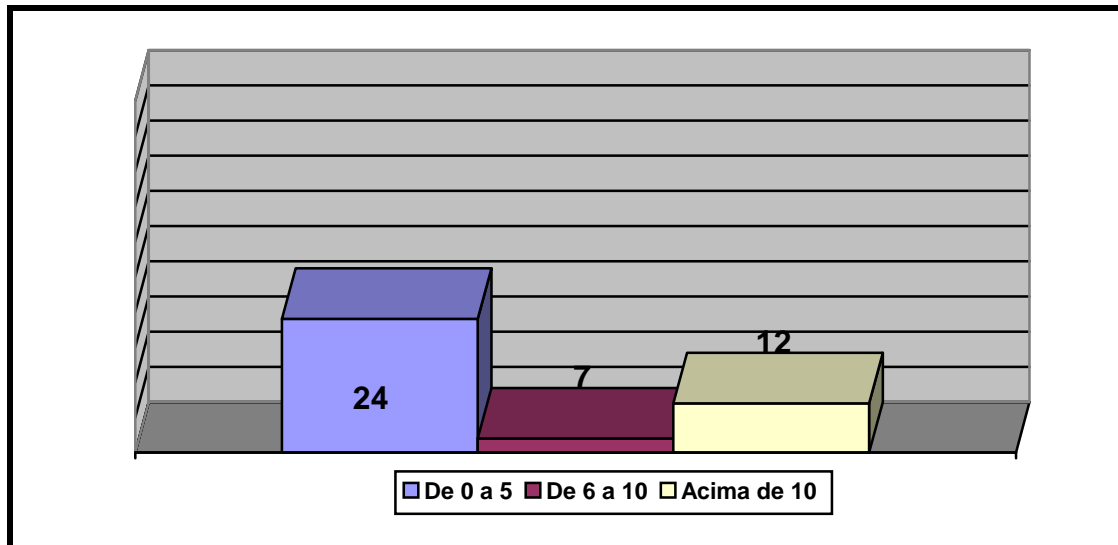


A experiência profissional do corpo docente é muito boa no que diz respeito ao tempo de exercício no magistério superior, tempo de exercício fora do magistério superior e na relação da distribuição dos docentes com formação pedagógica. Nota-se pelo gráfico acima que 81% dos docentes possuem titulação de mestre.



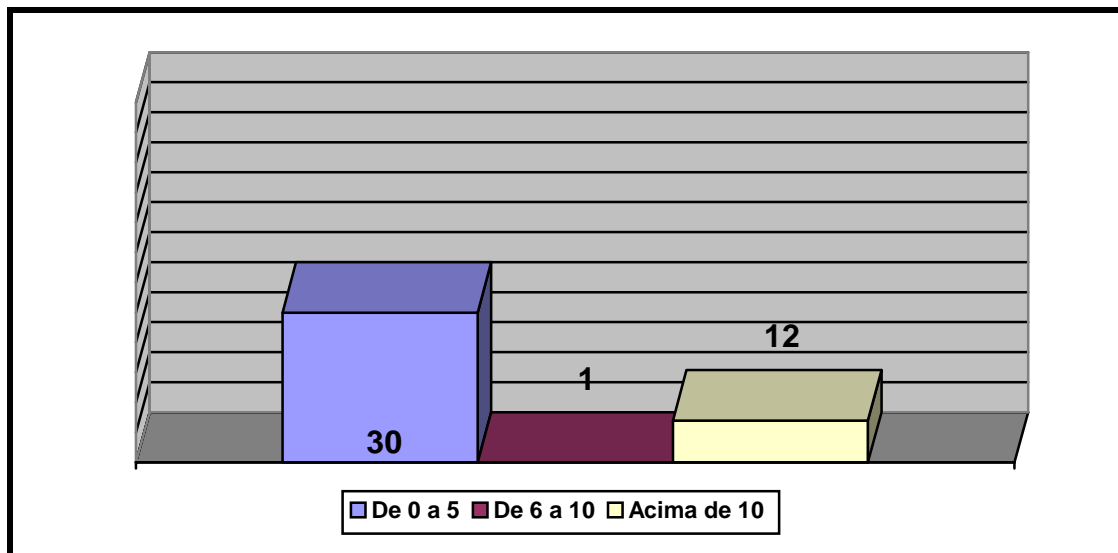
FACULDADE FERNÃO DIAS

### Gráfico 14 – Tempo de magistério superior



Os professores da FAFE possuem, na sua maioria (72%) de 0 a 5 anos de experiência no ensino superior e 19% atuam no ensino superior há mais de 10 anos.

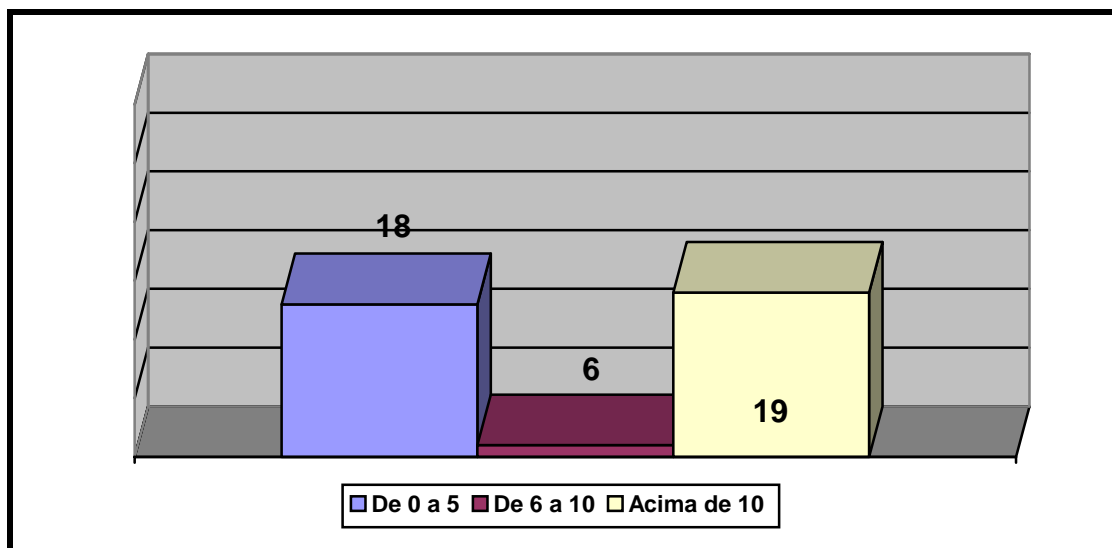
### Gráfico 15 – Tempo de magistério no ensino fundamental e médio





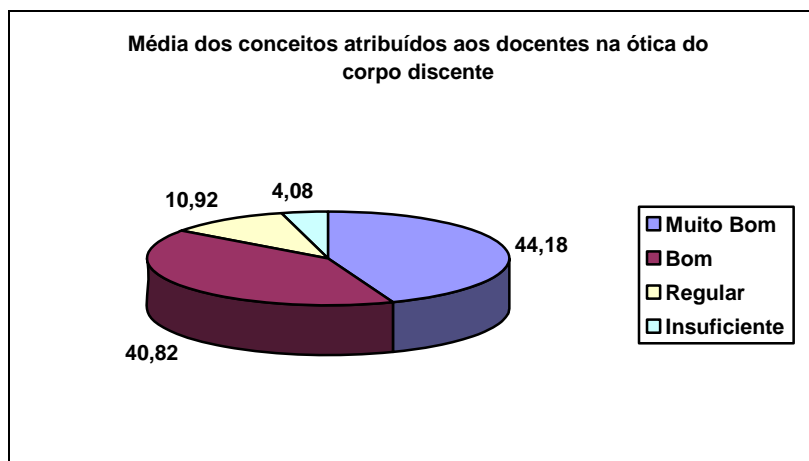
FACULDADE FERNÃO DIAS

Gráfico 16 – Tempo de exercício profissional fora do magistério superior



Os docentes (43 professores) da FAFE 13% possuem de 6 a 10 anos de experiência fora do magistério e 43% atuam fora do magistério há mais de 10 anos.

Gráfico 17 – Média dos conceitos atribuídos aos docentes na ótica dos discentes



Os dados acima demonstram que 44,18% dos docentes (43 professores) têm conceito muito bom, na ótica dos discentes (1244 alunos).

As políticas de assistência e de melhoria da qualidade de vida do pessoal técnico-administrativo estão plenamente definidas e implementadas. Existe uma forte e salutar integração e articulação entre os membros da FAFE que contribui para um clima institucional de respeito.





FACULDADE FERNÃO DIAS

**DIMENSÃO 6 – Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.**

### **6.1 Plano de Gestão**

O plano de gestão elaborado anualmente é executado e acompanhado mensalmente e contém as ações acadêmicas a serem desenvolvidas. O plano de gestão e metas é elaborado levando em consideração o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e demais demandas.

### **6.2 Composição e funcionamento do Órgão Colegiado**

O regimento interno aprovado no MEC prevê a seguinte estrutura orgânica em relação ao funcionamento, composição e atribuição dos órgãos colegiados, que se configuram em três níveis:

#### **ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO**

A FAFE, para os efeitos de sua administração, compreende órgãos deliberativos, consultivos e normativos, órgãos executivos e órgãos suplementares e complementares.

#### **Órgãos de Administração Superior:**

- a) Conselho Superior – CONSU
- b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
- c) Diretoria Geral

#### **Órgãos da Administração Intermediária:**

- a) Conselho Técnico-Científico

#### **Órgãos da Administração Básica:**

- a) Faculdade e Instituto Superior de Educação
- b) Diretoria de Faculdade e Instituto Superior de Educação
- c) Coordenação de Cursos

#### **Órgãos Complementares:**

- a) Secretaria Geral
- b) Comissões Especiais

O funcionamento dos órgãos colegiados obedece às seguintes normas:

I – Cada colegiado instala-se, em primeira convocação, com a presença de, pelo menos, cinquenta por cento mais um dos seus membros, e em segunda convocação com qualquer número, e delibera por maioria dos presentes, salvo exigência de quorum especial;



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA



## FACULDADE FERNÃO DIAS

- II – O Presidente do Colegiado tem, além do seu voto como membro, o de desempate;
- III – Nenhum membro do colegiado poderá votar assunto de seu estrito interesse pessoal, devendo abster-se ou ausentar-se em tais casos;
- IV – As deliberações colegiadas se transformam em normas quando publicadas por meio de Resoluções do órgão, assinadas pelo Presidente;
- V – As reuniões que não se realizarem em datas pré-fixadas no calendário anual, aprovado pelo Colegiado, são convocadas com antecedência mínima de 48 horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;
- VI – As sessões dos colegiados são convocadas pelo seu Presidente ou a requerimento de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos seus membros e, neste caso, com pauta previamente fixada;
- VII – O Presidente do órgão pode pedir rechaço de deliberação do plenário e tem 10 (dez) dias para, em nova reunião do órgão, dar as razões do pedido, ou, sujeitá-lo à sua modificação por maioria simples dos membros do colegiado;
- VIII – Os recursos contra atos dos órgãos deliberativos seguirão a seguinte tramitação, sempre dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação do ato:
- a) Do Conselho Técnico - Científico – CTC para o Conselho Superior – CONSU ou para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, conforme a natureza da matéria;
  - b) O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, Para o Conselho Superior – CONSU.
- IX – Dos atos da Diretoria cabe recurso, em igual prazo, ao Conselho Superior – CONSU;
- X – As deliberações dos colegiados que importem em alterações de condições econômico-financeira ou patrimonial, ou em gastos não previstos no plano orçamentário, dependem de prévia aprovação da Entidade Mantenedora ou da sua homologação;
- XI – A ordem e a pauta dos trabalhos das sessões dos órgãos colegiados são da competência da Presidência do órgão;
- XII – De todas as reuniões é lavrada Ata que, após lida e aprovada pelos membros presentes, será assinada na mesma sessão ou na seguinte;
- XIII – As deliberações que impliquem em alterações deste Regimento só podem ser acolhidas se aprovadas pelo Conselho Superior – CONSU, por 2/3 (dois terços) dos membros existentes.
- XIV – Os membros dos colegiados que faltarem a mais de duas reuniões consecutivas ou mais de três intercaladas, sem justificativa aceitável, a critério da presidência, será substituído por outra pessoa, em reunião ordinária.
- XV – O Diretor Geral é o presidente nato de todos os Órgãos Colegiados que pode ser representado por pessoa especialmente designada.

### 6.3 Gestão Institucional

A FAFE adota os procedimentos adequados e disseminados entre todos os atores, para organizar e conduzir os problemas de tomada de decisão. Ela segue um fluxo dinâmico e institucional, levando em consideração o Regimento Geral, que estabelece os níveis de competências das pessoas que compõem os órgãos colegiados e executivos. As especificidades no fluxo do processo de tomada não definidas no regimento são estabelecidas nos diversos atos normativos.

Os principais órgãos destacados a seguir estão estruturados em nível de administração superior e intermediária e também por categoria de órgão, executivo ou colegiado.





FACULDADE FERNÃO DIAS

### 6.3.1 Administração Superior

#### CONSELHO SUPERIOR - CONSU

O Conselho Superior - CONSU, instância máxima de administração da – FAFE é composto, em sua maioria, por docentes, ficando assim constituído:

- a) Diretor Geral, seu presidente nato;
- b) Diretor Adjunto;
- c) Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- d) Diretor Administrativo;
- e) Representante da Faculdade e Instituto Superior de Educação;
- f) Por um representante do corpo docente de cada Faculdade e Instituto Superior de Educação escolhido por seus pares, em sistema de rodízio, para mandato de dois anos;
- g) Representantes dos Coordenadores de núcleo, ou Instituto de Pesquisa e Extensão, até três eleitos por seus pares;
- h) Um representante do corpo discente, designado pelo Diretor Geral, eleito numa lista tríplice pelo órgão de Representação dos Alunos, na forma de seu Estatuto para mandato de um ano;
- i) Um representante da comunidade designado pela Entidade Mantenedora com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido;
- j) Dois representantes da Entidade Mantenedora, por ela indicados para mandato de dois anos;
- k) Um Representante do Corpo Técnico-Administrativo, eleito por seus pares para mandato de um ano.

A eleição do representante discente será regulamentada pelo Conselho Superior – CONSU, por proposta do Diretor Geral.

O Diretor Geral poderá nomear um Diretor Adjunto cujas funções serão especificadas em portaria.

A Entidade Mantenedora estabelecerá a quantidade de representantes dos Coordenadores de núcleo ou Instituto de Pesquisa e Extensão, limitada ao máximo de três representantes.

O Conselho Superior – CONSU reúne-se ordinariamente no início e no fim de cada ano letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral, por iniciativa própria, ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros.

Compete ao Conselho Superior – CONSU:

- I – Formular a política educacional geral e planejamento global das atividades universitárias;
- II – Aprovar o Regimento da FAFE, submetendo-o ao órgão competente;
- III – Aprovar o plano anual de atividades e o Calendário Escolar da FAFE;
- IV – Propor acordos e convênios com entidades nacionais ou estrangeiras;
- V – Decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria científica pedagógica, didática, e disciplinar;
- VI – Appreciar o relatório anual da Diretoria Geral e das Diretorias de Faculdade e Instituto Superior de Educação;
- VII – Aprovar medidas que visem ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento das atividades da - FINTEC, bem como opinar sobre assuntos que lhe sejam submetidos pela Diretoria Geral, da Diretoria da Faculdade e Instituto Superior de Educação;



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA



FACULDADE FERNÃO DIAS

VIII – Propor concessão de dignidades acadêmicas;

IX – Exercer as demais atribuições previstas no Regimento e em Lei.

### **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, órgão deliberativo e consultivo de direção e assessoramento em matérias pedagógicas, didáticas, científicas e extensão é constituído pelos seguintes membros:

- a) Diretor Geral, seu presidente nato;
- b) Diretor Acadêmico;
- c) Diretor de Pesquisa e Extensão;
- d) Diretor de Faculdade e Instituto Superior de Educação;
- e) Dois Representantes do Conselho Técnico-Científico indicado pelos seus pares;
- f) Representantes dos Coordenadores de núcleo, ou Instituto de Pesquisa e Extensão, até três eleitos por seus pares para mandato de dois anos;
- g) Por um representante do corpo docente de cada Faculdade e Instituto Superior de Educação escolhido por seus pares, em sistema de rodízio, para mandato de dois anos;
- h) Um representante do corpo discente, designado pelo Diretor Geral, eleito numa lista tríplice pelo órgão de representação dos alunos, na forma de seu Estatuto, para mandato de um ano;
- i) Dois representantes da Entidade Mantenedora, por ela indicado para mandato de dois anos.

A eleição do representante discente será regulamentada pelo Conselho Superior – CONSU, por proposta do Diretor Geral.

A Entidade Mantenedora estabelecerá a quantidade de representantes dos Coordenadores de núcleo ou Instituto de Pesquisa e Extensão, limitado ao máximo a três representantes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE reúne-se, ordinariamente, 2 (duas) vezes ao ano, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constituem.

Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE:

- I – Coordenar e supervisionar os planos e atividades dos Cursos, estabelecendo os parâmetros de conteúdos por disciplina, da articulação horizontal e vertical das matérias, sua interdisciplinaridade e contextualização;
- II – Organizar, anualmente, o calendário escolar;
- III – Elaborar o currículo pleno dos cursos de graduação, bem como suas modificações, a ser submetido ao Conselho Superior;
- IV – Decidir sobre a realização de cursos de especialização, aperfeiçoamento, desenvolvimento, extensão e outros, bem como os respectivos planos, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Superior;
- V – Deliberar sobre os pedidos de transferência e aproveitamento de estudos, ouvidas, quando for o caso, a Comissão de Avaliação Institucional e/ou o Conselho Técnico - Científico;
- VI – Aprovar as normas do Sistema de Avaliação do Desempenho Discente e Institucional;
- VII – Decidir sobre as normas de funcionamento dos estágios curriculares;
- VIII – Propor acordos e convênios com entidades nacionais e estrangeiras, que envolvam o interesse da - FAFE;



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA



## FACULDADE FERNÃO DIAS

- IX – Aprovar medidas com vistas ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da – FAFE bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral, tendo em vista, sempre, os altos interesses da Instituição, da comunidade e da educação nacional;
- X – Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento;
- XI – Aprovar, anualmente, o sistema seletivo de admissão discente às primeiras séries dos cursos, proposto pela Comissão de Admissão;
- XII – Aprovar criação, alteração, modificação e ou implementação dos cursos de certificação, diplomação e graduação superior, buscando, permanentemente, suas inter-relações com os cursos de pós-graduação;
- XIII – Aprovar a realização ou implementação de cursos de especialização, aperfeiçoamento, extensão e outros, abertos aos diversos públicos;
- XIV – Aprovar as normas e regulamentos de funcionamento de Estágios Supervisionados e das demais Práticas Educacionais.

### DIRETORIA GERAL

A Diretoria Geral, órgão executivo máximo da Administração superior da FAFE, é constituída por um Diretor Geral, um Diretor Acadêmico, um Diretor de Pesquisa e Extensão e um Diretor Administrativo.

Em caso de ausência ou impedimentos temporários ou vacância do cargo de Diretor Geral, suas funções são exercidas por um dos Diretores, da Diretoria Geral designado pela Entidade Mantenedora.

Toda a Diretoria Geral é nomeada e empossada pela Entidade Mantenedora e, todos com mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução.

A mantenedora poderá exonerar, a qualquer tempo, qualquer ocupante nomeado.

São atribuições do Diretor Geral:

- I – Representar A FAFE, ou mandar fazê-lo, junto a pessoas ou autoridades públicas e privadas;
- II – Firmar convênios de natureza técnica, científica ou cultural com entidades públicas ou privadas, mediante autorização da Entidade Mantenedora, quando envolver encargos financeiros;
- III – Superintender toda a administração da FAFE;
- IV – Superintender o funcionamento de todos os órgãos diretores e colegiados da FAFE;
- V – Resolver os casos omissos neste Regimento “ad referendum” do Conselho Superior;
- VI – Comparecer, participar das reuniões dos Colegiados (CONSU, CONSEPE e CTC e dos Núcleos, Institutos e assemelhados), na qualidade de membro nato, sempre que o desejar, com direito a voz e voto;
- VII – Designar os membros das Comissões Especiais, permanentes ou provisórias, convocar e presidir suas reuniões ou indicar representante e coordenador, votando e, em havendo empate, exercendo o seu voto de qualidade;
- VIII – Convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- IX – Garantir que as propostas da FAFE sejam assumidas com qualidade por todas as pessoas nelas envolvidas, tomando as medidas cabíveis sempre que se comprovar algum deslize ou necessidade de mudança;
- X – Elaborar o relatório anual das atividades da FAFE e encaminhá-lo aos órgãos competentes;
- XI – Comparecer, participar das reuniões do Conselho Superior, na qualidade de membro efetivo, e votar;





## FACULDADE FERNÃO DIAS

XII – Juntamente com o Diretor Acadêmico, conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados escolares;

XIII – Propor à Entidade Mantenedora a contratação e a demissão de pessoal docente e técnico administrativo;

XIV – Autorizar as publicações sempre que estas envolvam responsabilidade da FAFE, ouvida a Entidade Mantenedora;

XV – Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes;

XVI – Substituir, por delegação, o Diretor Superintendente em suas ausências e impedimentos;

XVII – Exercer as demais atribuições que lhe sejam incumbidas por Lei e por este Regimento.

Cada Diretor executa suas funções em harmonia com os outros, mantendo o Diretor Geral a par do andamento e desenvolvimento das suas atividades e das dos órgãos que lhe são afetos;

A Diretoria Acadêmica é o órgão que superintende, coordena, fomenta e fiscaliza, em nível superior, todas as atividades da área de Ensino da FAFE, zelando pelo seu bom desempenho e qualidade;

A Diretoria de Pesquisa e Extensão é o órgão que superintende, fomenta e fiscaliza em nível superior todas as atividades da área de Pesquisa e Extensão da FAFE, zelando pelo seu bom desempenho e qualidade;

A Diretoria Administrativa é órgão que superintende, coordena, fomenta e fiscaliza, em nível superior, todas as atividades administrativas da FAFE, zelando pelo patrimônio da Instituição.

São atribuições do Diretor Acadêmico:

I – Elaborar, juntamente com o Diretor de Pesquisa e Extensão, em harmonia com os Diretores da Faculdade e Instituto Superior de Educação, o plano anual de atividades da FAFE, e submetê-lo à aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

II – Acompanhar o desenvolvimento do plano anual de atividades da FAFE, especialmente os que se referem às propostas pedagógicas da Instituição;

III – Tomar as medidas que se imponham para assegurar a consecução dos objetivos da Faculdade e o cumprimento das prescrições regimentais e regulamentares;

IV – Fiscalizar o cumprimento do regime escolar e a execução dos programas, horários e prazos, e os registros acadêmicos;

V – Convocar as eleições para a escolha dos representantes do corpo docente e discente, e regulamentá-las, ouvido o Diretor Geral;

VI – Cuidar para que o corpo docente e técnico-administrativo desempenhem suas funções com qualidade, competência e dedicação, tomando as providências cabíveis sempre que tal princípio seja desrespeitado;

VII – Zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da FAFE, respondendo pelo abuso ou omissão e participar, obrigatoriamente, como membro nato da Comissão Disciplinar e Diretor Acadêmico, cumprindo e fazendo cumprir as suas decisões;

VII – Zelar, pelos canais competentes, para que as normas do Guia do Estudante sejam respeitadas;

IX – Supervisionar as atividades dos Diretores da Faculdade e Instituto Superior de Educação;

X – Manter informado, permanentemente, o Diretor Geral, das atividades da FAFE, especialmente os que se referem às propostas pedagógicas da Instituição;

XI – Comparecer, participar das reuniões dos Colegiados, núcleos, Institutos e assemelhados, na qualidade de membro efetivo, e votar;

XII – Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes;

XIII – Exercer as demais atribuições que lhe sejam incumbidas por Lei e por este Regimento.





FACULDADE FERNÃO DIAS

### 6.3.1 Administração Intermediária

#### CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O Conselho Técnico-Científico é o órgão Colegiado deliberativo, normativo e consultivo da administração intermediária coordenando as atividades didático-pedagógicas dos cursos e programas oferecidos nesse nível.

O Conselho Técnico-Científico é constituído pelos seguintes membros:

- Diretor Acadêmico, seu Presidente.
- Diretores de Faculdade e Instituto Superior de Educação
- Um Professor eleito por seus pares para mandato de um ano de cada grande área do Conhecimento, assim definidas: Ciências Gerenciais; Ciências da Comunicação; Ciência Exatas e Tecnologia; Ciência da Saúde; e Educação, nomeados pelo Diretor Geral, a partir da lista tríplice.

O Conselho Técnico-Científico é presidido pelo Diretor Acadêmico, substituído em suas faltas e impedimentos por um suplente, ambos escolhidos pelo Diretor Geral.

O Conselho Técnico-Científico reúne-se por convocação de seu Presidente ou por requerimento justificado de 2/3 (dois terços) de seus membros.

O Diretor Geral, quando presente às reuniões do Conselho Técnico-Científico, tem direito a voz e voto.

Compete ao Conselho Técnico-Científico:

- I – Distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão aos Professores, respeitadas as especialidades, e coordenar-lhes as atividades;
- II – Dar parecer sobre os programas e planos de ensino das suas disciplinas, a serem aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE;
- III – Elaborar projetos de ensino, pesquisa e extensão e executá-los dentro das normas da Instituição, depois de aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e sob sua supervisão;
- IV – Manifestar-se sobre aproveitamento de estudos de alunos e de candidatos aos cursos;
- V – Dar parecer sobre a admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente, sempre que consultado;
- VI – Dar parecer, com justificativa, a admissão ou demissão de monitores e supervisionar o seu desempenho;
- VII – Zelar pela atualização permanente dos cursos, das disciplinas e suas respectivas bibliografias, garantindo sua qualidade;
- VIII – Zelar pelo bom aproveitamento e espírito produtivo dos alunos;
- IX – Dar parecer em visitas e excursões de trabalho técnico-científico-culturais, em programação harmônica com o ensino ministrado nas disciplinas;
- X – Dar parecer a aquisição de livros, vídeos e assinatura de periódicos e revistas especializadas para a Biblioteca, objetivando a atualização permanente do acervo;
- XI – Propor a permanente atualização dos laboratórios, oferecendo subsídios;
- XII – Exercer outras atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.
- XIII – Coordenar as atividades didático-pedagógicas dos cursos de graduação, pós-graduação e outras;
- XIV – Aprovar os planos de ensino e ementas das disciplinas ou atividades, propostas pelos cursos;



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA



## FACULDADE FERNÃO DIAS

XV – Encaminhar, comparecer indicando prioridades, a proposta de aquisição de material bibliográfico e outros de apoio pedagógico, necessários às atividades, quando indicados pelos professores;

XVI – Dar parecer sobre relatório da Faculdade e Instituto Superior de Educação:

- a) relatório dos cursos;
- b) currículos plenos e suas alterações;
- c) plano de ensino de cursos ou programas de pós-graduação ou de extensão;
- d) quaisquer assuntos de natureza acadêmica.

Os professores de uma ou mais Faculdades e Instituto Superior de Educação organizar-se-ão e reunir-se-ão no Conselho Técnico - Científico, por disciplinas ou áreas afins para harmonização de programas e troca de experiências, devendo esta matéria ser regulamentada pelo Diretor Geral, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Sempre que ocorrerem impasses no Conselho Técnico - Científico, o problema será encaminhado para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que proporá a solução, permitindo a regularidade dos trabalhos.

### **COORDENAÇÃO DE CURSOS**

A Coordenação de Curso é exercida por um membro do corpo docente da FAFE, nomeado pelo Diretor Geral e escolhido entre os nomes de uma lista tríplice originária de eleição entre os pares, para mandato de 02 (dois) anos, nos termos do Regimento, permitida a recondução.

O Coordenador poderá ser auxiliado ou substituído em seus impedimentos por um Coordenador-Adjunto.

São atribuições do Coordenador de Curso:

- I – Representar o Curso junto às autoridades e aos órgãos da FAFE;
- II – Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores e o cumprimento das normas emanadas da Diretoria;
- III – Cuidar da execução do projeto pedagógico de cada curso em todas as atividades didáticas e científicas;
- IV – Sugerir a realização de conferências especializadas, ciclos de estudos, seminários, fórum, mesas redondas e assemelhadas;
- V – Somar as providências que estiverem a seu alcance para a obtenção da máxima eficiência de todo o processo pedagógico-didático, para garantir o maior interesse e empenho dos alunos;
- VI – Zelar para que o Regimento e os Regulamentos sejam respeitados, no espírito e na letra, em uma criativa e dinâmica condução acadêmica;
- VII – Participar, junto da Coordenação de Pesquisa, Extensão e Eventos, da promoção de cursos, pesquisas e outras atividades culturais, motivando a participação de todos os professores;
- VIII – Apresentar, anualmente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE e à Diretoria, relatório de suas atividades e as relacionadas a seu curso;
- IX – Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas neste Regimento, noutras normas da Instituição, além de outras disposições legais aplicáveis.

O Coordenador, como todos os ocupantes de cargo de confiança, poderá ser exonerado “ad nutum”, caso não venham desempenhando suas funções de modo satisfatório.



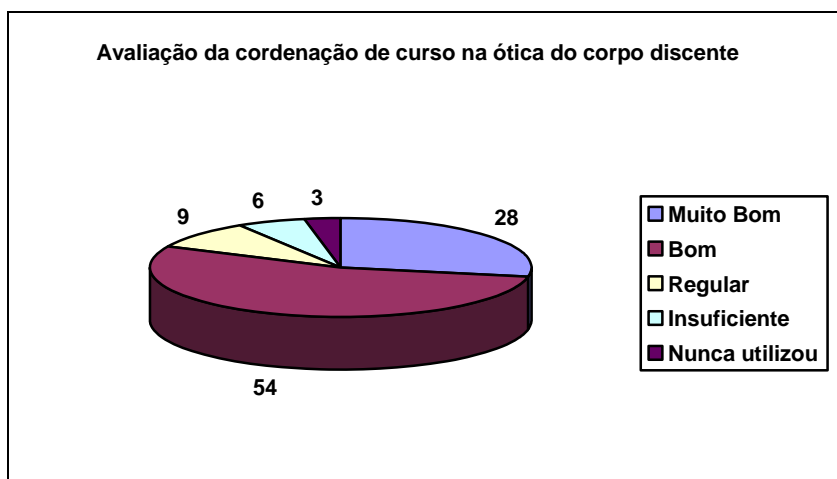


FACULDADE FERNÃO DIAS

Os Coordenadores de Curso são os responsáveis pela qualidade de ensino e pesquisa no âmbito dos cursos que assumiram, respondendo por eventuais deficiências não sanadas em tempo hábil.

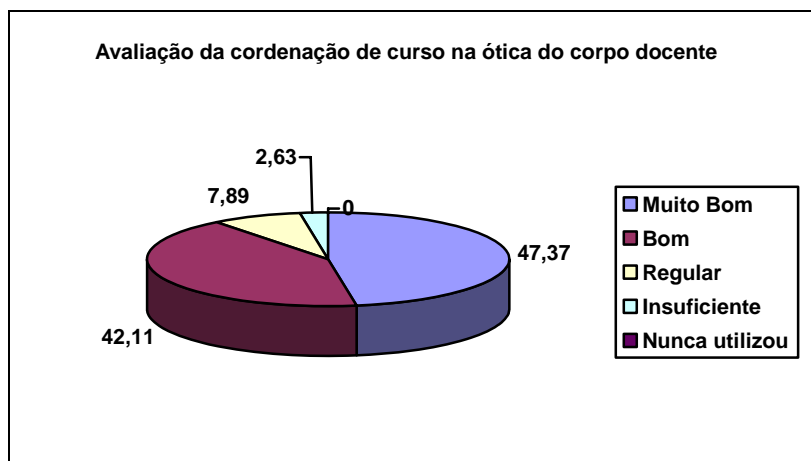
Os Coordenadores de Curso exercerão suas funções em permanente sintonia com a Direção Superior da FAFE, de modo especial com o Diretor Acadêmico.

### Gráfico 17 – Avaliação da coordenação do curso na ótica do corpo discente



Na ótica do corpo discente (1136 alunos) a coordenação de curso da IES é considerada boa, com o percentual de 54%.

### Gráfico 18 – Avaliação da coordenação do curso na ótica do corpo docente



Na ótica do corpo docente (43 professores) a coordenação de curso da IES é considerada muito boa, com o percentual de 47,37%.





FACULDADE FERNÃO DIAS

### 6.3.2 Órgãos Complementares

#### SECRETARIA GERAL

A Secretaria Geral é exercida por um Secretário Geral nomeado e empossado, indicado pelo Diretor Geral da Faculdade e Instituto Superior de Educação.

Compete ao Secretário Geral:

- I – Planejar e executar os serviços administrativos da Instituição, no âmbito acadêmico;
- II – Preparar e secretariar as reuniões do Conselho Superior e lavrar as respectivas atas;
- III – Dar a público, pelos meios de divulgação, os editais e comunicados da FAFE, previamente autorizados pelo Diretor Geral;
- IV – Supervisionar todos os processos referentes à administração acadêmica, operacionalizados pelo Corpo Técnico-Administrativo da Instituição;
- V – Exercer as demais atribuições, compatíveis com o seu cargo, que lhe forem designadas pelo Diretor Geral.

#### COMISSÕES ESPECIAIS

**A FAFE constituirá Comissões Especiais de Apoio Administrativo e Pedagógico, permanentes ou circunstanciais, destinadas a resolver questões complementares a este Regimento.**

Às Comissões Especiais aplicam-se as seguintes normas gerais:

- I – A critério do Diretor Geral, serão nomeadas tantas quantas forem necessárias à consecução dos objetivos da Faculdade, e terão sempre suas funções explicitadas no ato de sua criação;
- II – Serão compostas de, no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros cada uma, escolhidos regularmente entre os docentes da FAFE, ou de membros de reconhecida capacidade intelectual e profissional e de ilibada reputação, externos à Instituição;
- III – Funcionará e deliberará com a presença mínima de 3 (três) membros e decidirá por maioria dos votos presentes;
- IV – Seus membros serão da indicação do Diretor Acadêmico, e competirá ao Diretor Geral nomeá-los e indicar o seu Coordenador;
- V – Seus membros não terão mandato de tempo certo, podendo, ouvido o Diretor Acadêmico, serem substituídos pelo Diretor Geral a qualquer tempo e a seu critério;
- VI – Instalar-se-ão a qualquer tempo, quantas vezes for necessário, por convocação e a critério do Diretor Acadêmico, e serão presididas pelo Diretor Geral ou por outro membro da Comissão, por ele designado;
- VII – Somente deliberará sobre o assunto para o qual foi convocada;
- VIII – O Presidente participa da votação e, em caso de empate, tem voto de qualidade;
- IX – É permitido a seus membros participar de uma ou mais Comissões;
- X – É vetada participação de membro, nas sessões em que se aprecie matéria de seu interesse particular ou em que esteja envolvido direta ou indiretamente, quando se tratar de matéria disciplinar;
- XI – De todas as reuniões será lavrada ata, que após aprovada é lida e assinada por todos os participantes, na mesma ou na seguinte sessão.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA

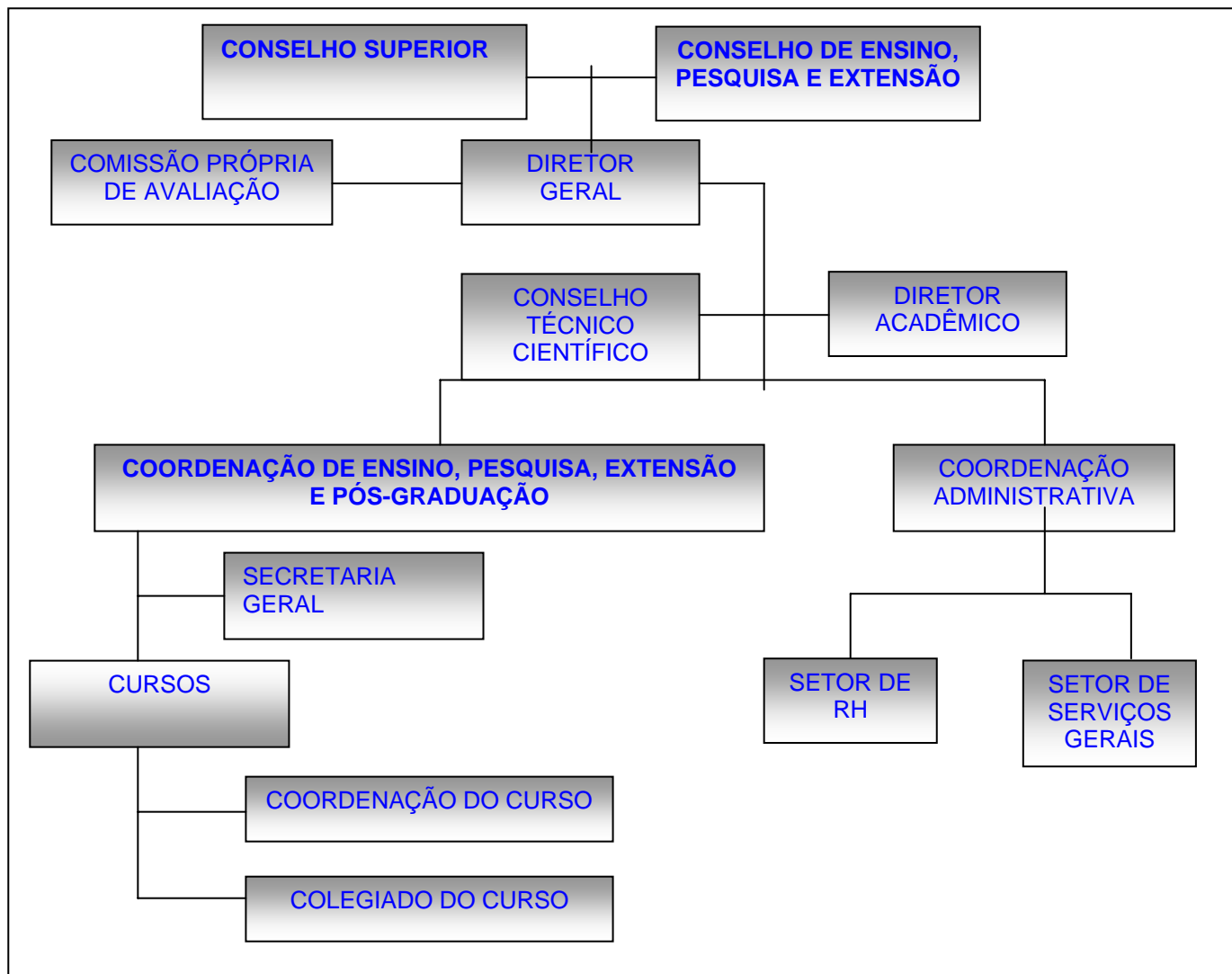


FACULDADE FERNÃO DIAS

São órgãos de assessoria acadêmica da FAFE entre outras possíveis:

- I – Comissão Especial de Avaliação Institucional;
- II – Comissão Especial de Admissão aos Cursos;
- III – Comissão Especial de Disciplina, Ética e Decoro Acadêmico;
- IV – Comissão Especial de Aceleração de Estudos.

**Figura 1 – Organograma sintético da FAFE**



FONTE: Departamento Pessoal

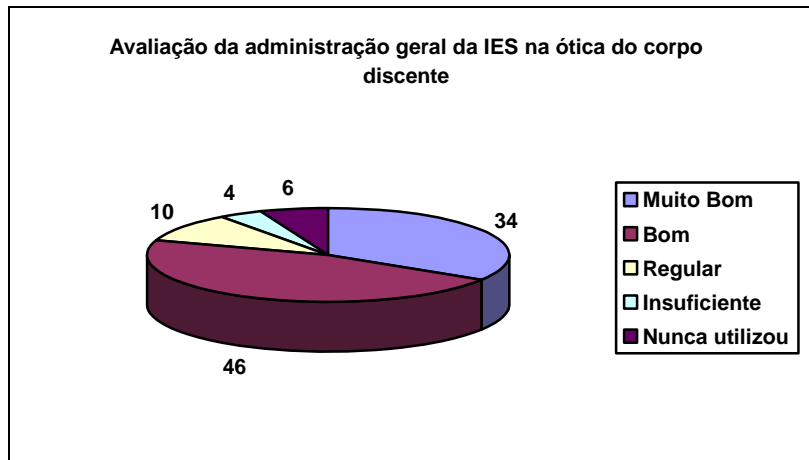


COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA



FACULDADE FERNÃO DIAS

**Gráfico 19 – Avaliação da administração geral da IES na ótica do corpo discente**



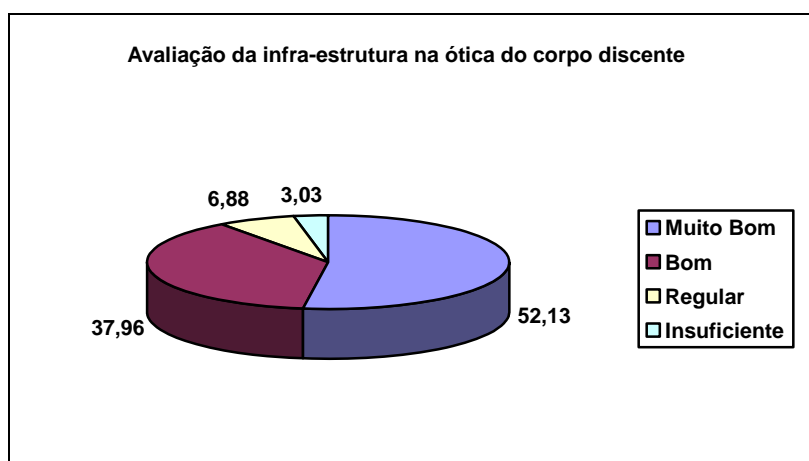
Na ótica do corpo discente (1136 alunos) a administração geral da IES é considerada boa, com o percentual de 46%.

## **DIMENSÃO 7 – Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.**

### **7.1 Infra-estrutura geral**

As salas de aula, instalações administrativas, instalações para docentes (sala de professores, sala de reuniões e gabinetes de trabalho), instalações para coordenação de curso, auditório, sala de conferência, instalações sanitárias e infra-estrutura de segurança, áreas de lazer, estão plenamente adequadas às funções de ensino, pesquisa e extensão.

**Gráfico 20 – Avaliação da infra-estrutura na ótica do corpo discente**



Na ótica do corpo discente (1136 alunos) a infra-estrutura da IES é considerada muito boa, com o percentual de 52,13%.





## **7.2 Biblioteca**

### **7.2.1 Características Gerais**

O espaço físico, acervo e serviços oferecidos pela biblioteca atendem plenamente às demandas acadêmicas. Os espaços físicos estão assim configurados:

#### **Espaço Físico**

Quanto à área física, as condições de armazenagem, de preservação e de disponibilidade do acervo são plenamente adequadas. A iluminação adequada, extintor de incêndio, sistema anti-furto e sinalização bem distribuída são características existentes nas instalações para o acesso.

Quanto ao acesso com rampas para portadores de necessidades especiais atendem plenamente à legislação pertinente e também às demandas da IES.

As instalações para estudos em grupo (sala e mobiliário adequado aos estudos em grupo) atendem plenamente à quantidade de alunos existentes na IES. Existem salas de estudo individual e em grupo e sala de leitura no âmbito do acervo.

Os livros, períodos, informativos, banco de dados, multimídia, jornais e revistas atendem plenamente à dinâmica da proposta pedagógica dos cursos existentes na IES.

### **7.2.2 A informatização do Acervo**

A biblioteca utiliza plenamente os recursos tecnológicos como ferramenta para otimizar os serviços à comunidade acadêmica e também os seus processos internos.

Todos os tipos de materiais bibliográficos estão no sistema de informação da biblioteca e que oferece a possibilidade de acesso remoto, ou seja fora da IES. Também o sistema de informação oferece possibilidade de importação e exportação dos registros bibliográficos em padrão de intercâmbio, além da informatização do serviço de empréstimo, com possibilidade de reserva de materiais. Portanto, os recursos tecnológicos estão inseridos na sua totalidade na biblioteca, possibilitando a informatização plena e muito boa do: a) acervo e dos serviços de catalogação; b) controle de períodos; c) reserva e empréstimos; d) comutação; e) comutação ao catálogo local e remoto.

Os grandes repositórios de dados (Banco de Dados) também são acessados regularmente pelos usuários. As bases de dados contêm textos de um tema em particular. Esse serviço atende plenamente as necessidades da comunidade acadêmica.

Os recursos de multimídia, composto de DVD, CD-ROM, fitas de vídeo, slides, entre outros possuem título e quantidade em número suficiente à proposta pedagógica dos cursos.

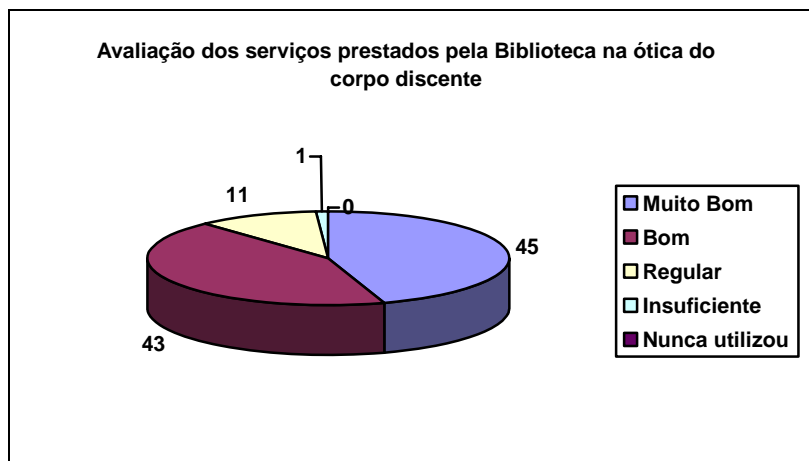




### 7.2.3 Serviços Oferecidos

A satisfação dos usuários sobre as instalações especialmente da biblioteca retrata e demonstra o pleno atendimento às demandas do corpo docente, do corpo docente, pessoal técnico-administrativo e a comunidade no entorno da FAFE, que também acessa os recursos.

#### Gráfico 21 – Avaliação dos serviços prestados pela Biblioteca na ótica do corpo discente



No gráfico acima nota-se que 45% dos discentes atribuíram conceito muito bom aos serviços prestados pela biblioteca.

### 7.2.4 Corpo técnico-administrativo

#### 7.2.4.1 Formação do pessoal da biblioteca

Em relação aos profissionais, a biblioteca possui um graduado em biblioteconomia, que é a chefe responsável e quatro auxiliares, que estão distribuídos no horário de funcionamento da mesma.

O projeto pedagógico dos cursos define as bibliografias básica e complementar. Para cada bibliografia básica definida na disciplina existem 10 exemplares que atendem plenamente a demanda dos cursos.

O acervo da biblioteca é aberto ao acesso dos alunos que efetuam consultas á bibliografia básica e complementar além das demais consultas.

Os recursos tecnológicos disponíveis estão a seguir:

### 7.2.5 Gestão da biblioteca

A gestão da biblioteca está plenamente articulada e integrada no nível estratégico, tático e operacional.

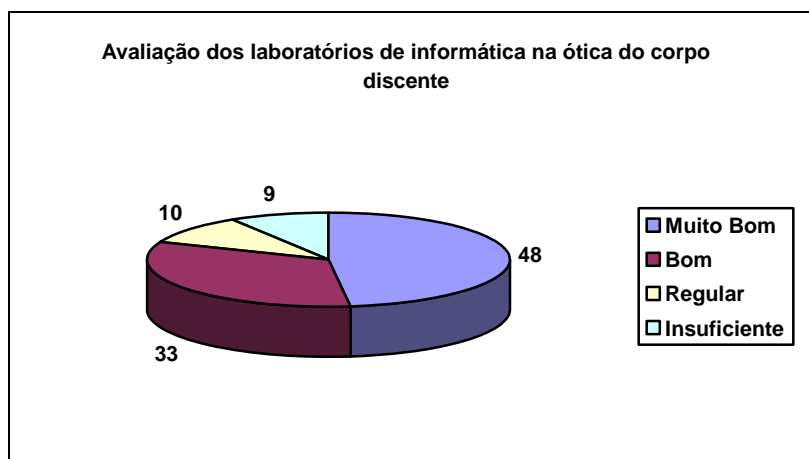




FACULDADE FERNÃO DIAS

A biblioteca possui normas e procedimentos claramente específicos para adquirir, manter, revisar e atualizar o acervo, bem como os demais recursos oferecidos. A política e estratégica de atualização do acervo da biblioteca estabelecidas no âmbito dos colegiados superiores e executada pelos órgãos da administração superior, atendem e convergem plenamente com a missão, finalidades e objetivos de instituição.

**Gráfico 22 – Avaliação dos laboratórios de informática na ótica do corpo discente**



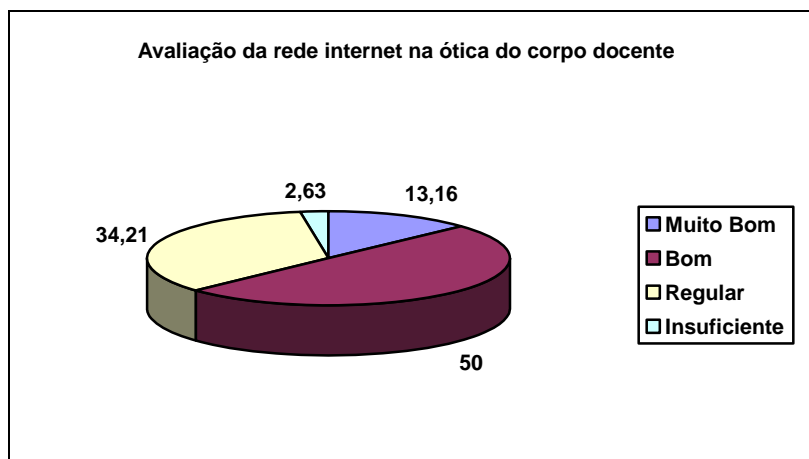
Na ótica do corpo discente, os laboratórios de informática da IES são considerados muito bons por 48% dos 1136 alunos.

## 7.3 Recursos Tecnológicos e Informática

### 7.3.1 Rede de Internet

A FAFE está integrada por meio de Rede de Internet. Ela está configurada em três redes lógicas: a) a rede acadêmica, no qual professores e alunos acessam plenamente os serviços: b) a rede do laboratório de informática: c) a rede administrativa, na qual está o sistema de apoio.

**Gráfico 23– Avaliação da rede internet na ótica do corpo docente**





FACULDADE FERNÃO DIAS

Na ótica do corpo docente a rede internet da IES é considerada ótima, com o percentual de 30%.

#### **7.4 Instalações e laboratório/núcleos específicos**

A iluminação dos laboratórios específicos é artificial, a adequação da dimensão do espaço físico ao número de usuário e o isolamento de ruídos externos, bem como as audições internas são adequadas. A ventilação é adequada às necessidades climáticas locais. Os níveis de funcionalidade dos laboratórios e espaços experientes são excelentes, bem como os espaços de conservação.

Os laboratórios oferecem serviços extra-classe, gestão de uso, horário de funcionamento, pessoal de apoio, serviço de especialização de manutenção plenamente satisfatória. As áreas livres atendem plenamente às condições de higiene e limpeza. Os mobiliários e as aparelhagens específicas são adequados e suficientes. Existe a coerência plena e convergência adequada entre os laboratórios específicos, equipamentos de informática e as práticas pedagógicas aos docentes.

#### **7.5 Instalações Administrativas**

As instalações administrativas possuem espaço físico adequado para o número de usuários e para o tipo de atividade. A acústica, com isolamento de ruídos externos, iluminação natural são plenamente adequadas. Também a ventilação adequada às necessidades climáticas locais e dos equipamentos. O mobiliário é adequado e suficiente e a limpeza plenamente boa.

#### **7.6 Política de Atualização e Manutenção**

A FAFE possui a política de atualização e manutenção das instalações físicas e equipamentos que segue um conjunto de procedimentos normalizados, plenamente implantados. A atualização e manutenção de equipamentos e das instalações físicas contam com equipe própria da FAFE.

O contrato de manutenção existente prevê a parceria com empresas que atendem às necessidades que a equipe interna de manutenção não consegue sanar. Equipamentos e materiais específicos são fornecidos por empresa externa.

#### **7.7 Plano de Segurança, Proteção de Risco e Proteção Ambiental.**

Está plenamente implementado o plano de segurança interna e de proteção de risco que atende as finalidades institucionais.

A IES adota o princípio no qual a educação está no contexto de desenvolvimento sustentável. Logo, a preservação e proteção ambiental é uma dos pilares dos objetivos da FAFE.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA



## **DIMENSÃO 8 - Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.**

### **8.1 Planejamento Institucional**

A IES organiza o planejamento de atividades em nível estratégico, tático e operacional.

A dinâmica desenvolve-se conforme a seguir:

a) A administração básica, em nível de colegiado delibera sobre temas que são inerentes à área acadêmica e administrativa da IES. As atividades que ocorrerão no ano seguinte são apreciadas e deliberadas no ano anterior. As atividades são apreciadas na forma de projetos de ensino, pesquisa e extensão. O colegiado de curso, composto por professores aprova projetos e os encaminha ao Conselho Técnico Científico, que é órgão colegiado da Administração Intermediária, conforme nova proposta de regimento. O colegiado leva em consideração para elaboração dos projetos, projeto do curso, o PDI e as demandas espontâneas oriundas de alunos e professores.

O plano anual de atividade do curso que contém os projetos é encaminhado para o CTC para avaliação.

b) O Conselho Técnico Científico - CTC delibera as matérias originadas do colegiado de curso e demais órgãos acadêmicos. As deliberações dos projetos acadêmicos (ensino, pesquisa e extensão) do ano posterior são sempre aprovadas no ano anterior e compõe o Plano Anual de atividades Acadêmicas. O CTC delibera os projetos levando em consideração o cumprimento das ações do PDI, projeto do curso e as orientações do Plano de Ações oriundas do processo de avaliação institucional.

c) Colegiados da Administração Superior.

Os colegiados da administração superior constituída pelo CONSU e CONSEPE deliberam nos termos do regimento geral matérias acadêmicas e administrativas de âmbito jurisdicional da Faculdade.

Os colegiados superiores deliberam matérias do CTC e demais órgãos da IES. A deliberação da matéria na forma de projeto leva em consideração entre diversos requisitos, os elementos constituídos do PDI, Projeto de Curso, e Projeto Político Pedagógico. A verificação da convergência dos projetos é fundamental como forma de validar as ações acadêmicas.

d) Órgãos Executivos.

A partir da aprovação dos projetos pelos órgãos executivos da Administração Superior, composto da Diretoria Geral e os órgãos Executivos de Administração Básica, coordenador de curso entre outros, dão início a execução.





## 8.2 Metodologia implantada da Avaliação institucional

As ações do cotidiano na IES são complexas, uma vez que se articulam entre si, formando um todo. Cada ação, cada parte, cada dado, isolado dentro da FAFE estão integrados entre si e são concebidos sistematicamente. A partir da concepção da IES, no sentido do cotidiano de suas ações operacionais, táticas e estratégicas relacionadas com a comunidade local ou regional na qual está inserida, a avaliação institucional foi pautada numa proposta que incorpora a visão sistêmica e a visão da complexidade.

A avaliação qualitativa da FAFE realizou-se a partir de instrumentos de coleta de dados e de procedimentos não padronizados, procurando inserir os atores no processo de concepção dos instrumentos. Os pontos balizadores para o processo de avaliação institucional foram o PDI, o Projeto Político Pedagógico, o Projeto Pedagógico dos cursos. É importante ressaltar que no cotidiano da FAFE, a aprovação desses documentos no âmbito dos colegiados representa mais do que cumprir exigências burocráticas. A dinâmica de planejamento e concepção desses documentos baseia-se na discussão colegiada com a participação de números de representantes do corpo social, corpo docente, corpo discente, técnico-administrativo e representantes da comunidade.

A partir das orientações comuns fornecidas pela Comissão Própria da Avaliação Institucional, os cursos de graduação e demais instâncias envolvidas nas dimensões propostas pelo SINAES, envolveram-se na definição das questões e instrumentos para coleta de dados. Em **2004**, iniciou-se o processo de reuniões com os diversos atores, bem como seminários e fóruns para a concepção do Plano de Avaliação Institucional.

No ano seguinte, **2005** foi aprovado pelas diversas instâncias dos colegiados o Plano de Avaliação Institucional, tendo início a sua implementação. A participação da comunidade acadêmica foi fundamental para a concepção do Plano.

Em continuidade ao processo de avaliação institucional, no início de **2006** a CPA, direção e coordenadores em reunião, decidiram as estratégias para a avaliação institucional de 2006 e definiram o cronograma. O cronograma da avaliação de 2006 está disponível para verificação e leitura.

Após a aplicação dos questionários dos discentes e docentes, os dados foram mensurados e colocados em gráfico, depois os relatórios do pessoal técnico-administrativo, dos líderes setoriais e coordenadores foram apreciados pela CPA e depois discutidos com os atores envolvidos. Para cada segmento a CPA emitiu pareceres parciais.

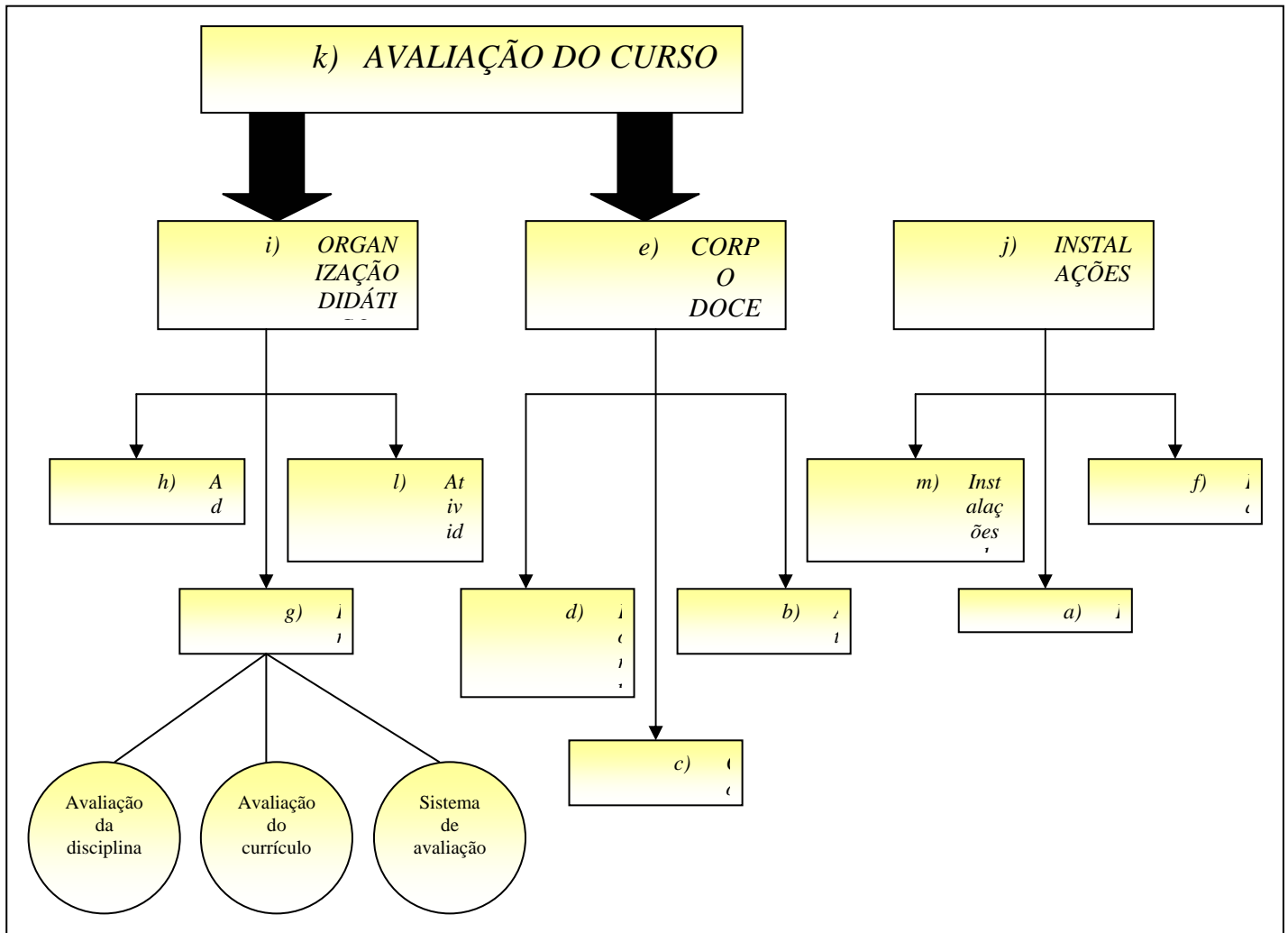




### 8.3 Planejamento do Processo

As reuniões da CPA com o corpo docente dos cursos, bem como do corpo discente e pessoal técnico-administrativo levou ao seguinte plano para avaliação dos cursos em 2006:

**Figura 2 – Estrutura de avaliação dos cursos**



FONTE: Departamento Administrativo

O quadro anterior retrata a arquitetura da avaliação dos cursos, estruturada em eixos temáticos. A seguir é apresentada a seqüência das fases que foram executadas:

- a) Coleta de dados – preenchimento dos questionários pelos atores;
- b) Tabulação dos dados do questionário;
- c) Elaboração de tabelas e gráficos para a análise e interpretação na ótica do corpo docente, corpo discente, pessoal administrativo, coordenação;
- d) Reunião com os atores envolvidos;





FACULDADE FERNÃO DIAS

e) Avaliação da disciplina, realização das reuniões, fóruns na seguinte forma: a) avaliação na ótica dos alunos; b) avaliação na ótica dos professores. Foram elaborados relatórios analíticos por seus atores;

f) Avaliação do corpo docente. Realizada em reunião e fóruns com a presença dos atores seguindo a ordem.

- a) Avaliação na ótica dos alunos
- b) Avaliação na ótica dos professores

g) Avaliação das instalações. Realizada pelos atores envolvidos em reuniões e fóruns. Foi adotada a seguinte ordem: a) avaliação das instalações na ótica dos discentes; b) avaliação na ótica dos docentes

h) Disseminação dos resultados da auto-avaliação do curso. Os resultados da auto-avaliação serão disponibilizados para a comunidade acadêmica no sítio da faculdade e também por meio de um informativo dedicado exclusivo a avaliação institucional.

As informações estão organizadas e estruturadas em níveis hierárquicos, a saber:

- a) Eixos temáticos;
- b) Categorias Analíticas;
- c) Indicadores;
- d) Aspectos a serem avaliados.

Os eixos temáticos reúnem todos os dados do curso em três grandes temas:

Eixo Temático 1 - Organização didático-pedagógica

Eixo Temático 2 - Corpo docente

Eixo Temático 3 - Instalações

As categorias analíticas são os desdobramentos dos eixos temáticos, organizados, cada um em três níveis, compreendidos em:

a) Eixo temático 1 - Organização didático-pedagógica:

- Categorias analíticas:
  - Administração acadêmica
  - Projeto do Curso
  - Atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação.

b) Eixo Temático 2 - Corpo Docente

- Categorias Analíticas
  - Formação acadêmica e profissional
  - Condições de trabalho
  - Atuação e desempenho acadêmico e profissional.

c) Eixo Temático 3 - Instalações



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA



FACULDADE FERNÃO DIAS

- Categorias analíticas
  - Instalações gerais
  - Biblioteca e
  - Instalações e laboratórios específicos.

**Tabela 14 – Eventos realizados durante auto-avaliação**

EVENTO	FASE
Seminário sobre Avaliação Institucional	Sensibilização
Reunião para definição das estratégias de avaliação dos setores de apoio e da gestão	Auto-avaliação
Fóruns de Debates	Auto-avaliação
Reunião com as Diretorias de Departamento e Coordenação de Curso para apresentação do relatório da sondagem de opiniões dos professores	Difusão

FONTE: Departamento de Desenvolvimento Institucional

#### **8.4 Ações para melhoria contínua**

Os resultados da auto-avaliação, após mensuração são refletidos com a direção, coordenação e demais atores e são sugeridas ações para melhoria nos diversos setores avaliados.

Nos pareceres parciais a CPA apresenta ações para sanar certas fragilidades e apresenta aos gestores setoriais para apreciação e execução.

#### **DIMENSÃO 9 – Políticas de atendimento a estudantes e egressos**

##### **9.1 Estudantes**

###### **9.1.1 Normas de Admissão**

A FAFE possui procedimentos e normas que estabelecem a admissão discente, que são conhecidos e discutidos no âmbito dos colegiados. A admissão é feita através de processo seletivo, conforme a seguir:

- a) O Processo Seletivo, destinado a selecionar e classificar os candidatos à matrícula inicial nos cursos da FAFE, de Osasco, é realizado através de provas agendadas e vestibular tradicional, constando de Redação, análise do Histórico Escolar do Ensino Médio e do Currículo.
- b) Os candidatos que tiverem participado do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio, nos últimos dois anos, e que tenham obtido média igual ou superior a 5,0 (cinco), poderão optar pela nota do ENEM, por ordem de classificação, até o limite de 25 % das vagas oferecidas em cada curso.
- c) A matrícula será feita de acordo com a classificação dos candidatos habilitados, até o limite de vagas fixadas.
- d) As provas deverão ser agendadas, na Sede da Faculdade, onde os candidatos obterão informações complementares.





### 9.1.2 Mecanismos de Apoio Acadêmico

A FAFE possui uma política e ações regulares de apoio à participação dos discursos em eventos como conjunto, encontros, seminários, etc, que estão plenamente implementados. No que se refere a sua vida escolar e aprendizagem existe o NAP, que presta serviço de apoio pedagógico ao discente desenvolvido pelos coordenadores e professores. As orientações acadêmicas aos discentes são específicas a partir da política e disponibilidade docente, que são plenamente adequados.

O NAPS presta serviço de orientação psicopedagógica aos discentes que apresentam problemas psicopedagógicos que afetam a sua aprendizagem. Esta atividade é regular e conta com o pessoal específico e qualificado. As políticas e ações sistemáticas voltadas para a recuperação das deficiências de formação do ingressante são implantadas e tais mecanismos de nivelamento contribuem significativamente para a formação do egresso. Este tipo de serviço atende plenamente a demanda do discente.

A FAFE proporciona regularmente meios de divulgação de trabalhos e produções dos alunos. Os meios de divulgação constituídos de revistas, murais, site da internet, etc, contribuem para fomentar e estimular a produção acadêmica dos alunos.

### 9.1.3 Aprendizagem Discente

Os mecanismos que permitem comprovar se foram alcançados os objetivos dos planos de estudos funcionam da seguinte forma:

a) Relativo a disciplina: o professor efetua o acompanhamento da aprendizagem (vide Portaria 22, de 03/11/2003) a partir de princípios de avaliação da aprendizagem, tais como, provas, trabalhos, etc, além de ministrarem aulas. Também é apresentado no primeiro dia de aula, o plano didático da disciplina, com objetivo, finalidades, mecanismos de avaliação e bibliografia.

b) Nível interdisciplinar: as reuniões entre professores e alunos da mesma turma possibilitam identificar os pontos fortes e fracos, bem como o cumprimento dos objetivos.

c) Nível dos cursos: as reuniões do colegiado possibilitaram acompanhar diretamente a dinâmica acadêmica.

### 9.1.4 Condições Institucionais Relativas a Questões Burocráticas de Secretaria

Os procedimentos de inscrições, transferência, horário e demais procedimentos são adotados da seguinte forma:

a) Inscrições: realizadas mediante a apresentação de documentos pessoais, comprovantes de conclusão do ensino médio e pagamento da taxa estabelecida;

b) Transferências: realizadas mediante a comprovação da existência da vaga na faculdade de origem, bem como a apresentação de documentos comprobatórios da matrícula do discente e no caso de existir a vaga/curso na FAFE;





O diário de classe registra os conteúdos programáticos ministrados e também os documentos sobre aprendizagem do aluno possibilitam a efetividade das ações direcionadas aos objetivos. A IES vem adotando como indicador para medir os resultados obtidos pelos estudantes a nota atribuída pelo professor da disciplina.

A IES vem permanente desenvolvendo ações que contribuem para a evolução do processo de ensino-aprendizagem, principalmente na capacitação de docente, ministrando cursos instrumentais que ampliem a visão do professor.

### 9.1.5 Aspectos Positivos e Negativos Detectados em Relação à Política de Atendimento ao Estudante

**Tabela 15 – Elementos positivos e negativos detectados em relação à política de atendimento ao estudante**

ELEMENTOS POSITIVOS	ELEMENTOS NEGATIVOS
Serviço de Atendimento ao Aluno, além dos serviços oferecidos pela secretaria.	-
AlunoNet, serviço que possibilita ao discente acessar notas, faltas, entre outros serviços on-line.	Problemas no acesso ao sistema acadêmico Wise

FONTE: Secretaria Geral

### 9.1.6 Bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão

A FAFE adota a política de concessão de bolsas. Existe uma comissão (vide Portaria 28, de 30/11/2005) que possui normas e critérios claramente definidos que se reúne periodicamente, no mínimo três vezes por semestre, para deliberações de bolsas. Algumas bolsas se configuram em desconto de mensalidade, outras são de ensino, pesquisa e extensão. A Comissão de Bolsas é composta pelos seguintes membros:

**Tabela 16 – Comissão de bolsas**

MEMBROS
Saburo Matsubara (Presidente)
Giodi Alexandre Matsubara
Sérgio Hoshio Morimoto
Eduardo Matsubara



## 9.2 Egressos

### 9.2.1 Estudo sobre Egressos

O estudo sobre os egressos realizado em 2006 contou com uma metodologia constituída pelas seguintes etapas.

- Elaboração dos elementos técnico-metodológicos do estudo
- Elaboração dos instrumentos para coleta de dados
- Pré-teste dos instrumentos
- Adequação dos instrumentos
- Ajustes na base de dados dos egressos em relação a endereço, cep, etc
- Envio do questionário
- Tabulação do questionário
- Análise de dados
- Sistematização do estudo
- Disseminação do estudo

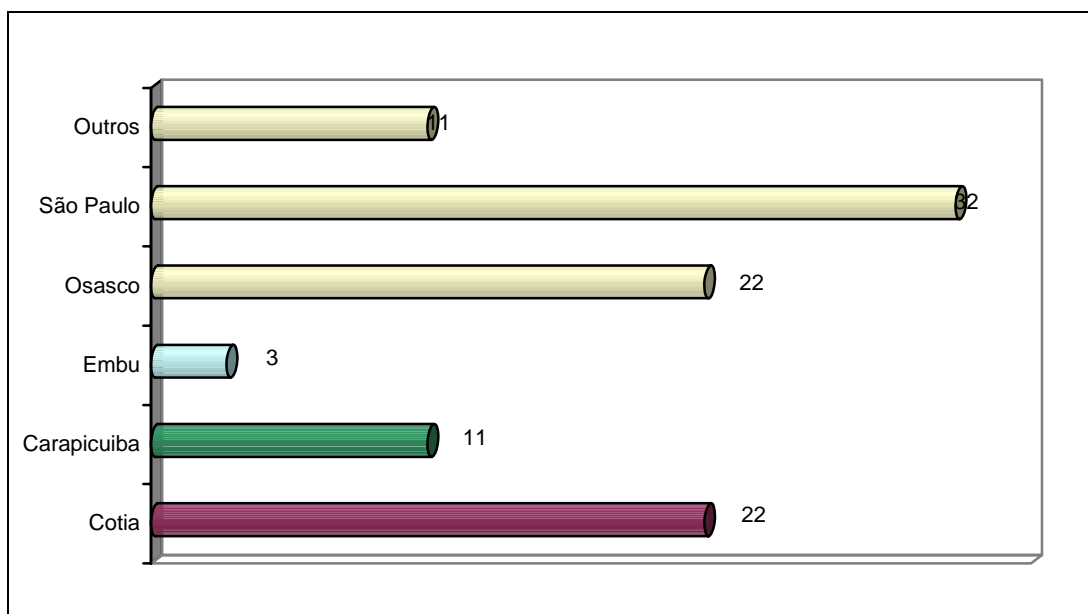
**Tabela 17 – Quadro de avaliação de aplicação dos questionários aos egressos**

TIPO DE QUESTIONÁRIO	QUANTIDADE	%
Questionário anual aplicado	251	100 %
Questionários respondidos por telefone	217	86,45 %
Questionário não respondido	34	13,55 %

FONTE: Secretaria Geral

A partir dos 217 questionários recebidos de respondentes a análise configurou-se conforme à seguir.

### Gráfico 24 – Localização de trabalho

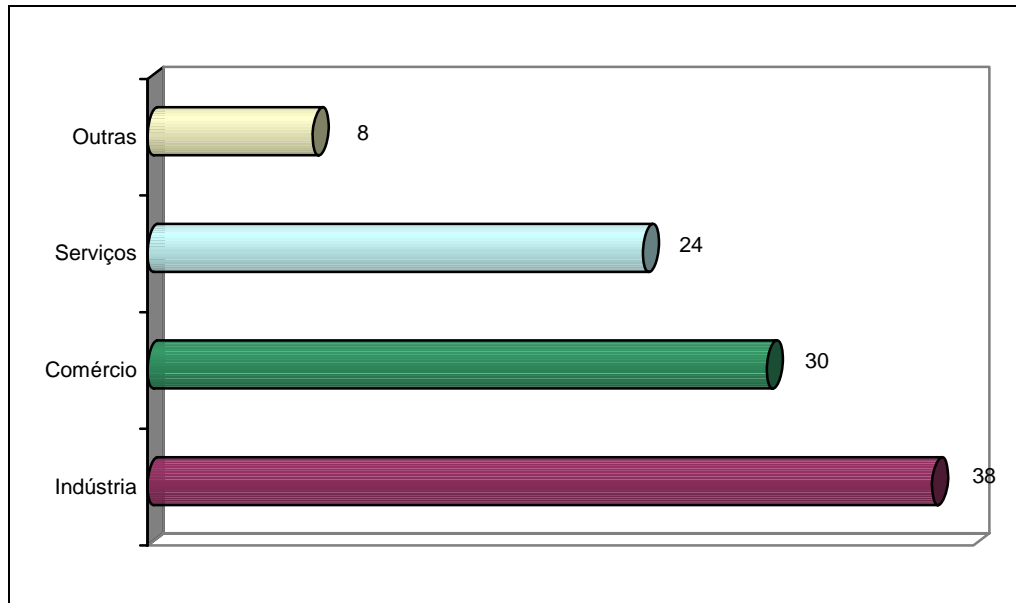


Nota-se pelo gráfico acima que a maioria (32 %) dos ex-alunos que responderam ao questionário de avaliação dos egressos (217 respondentes) trabalham na Cidade de São Paulo.



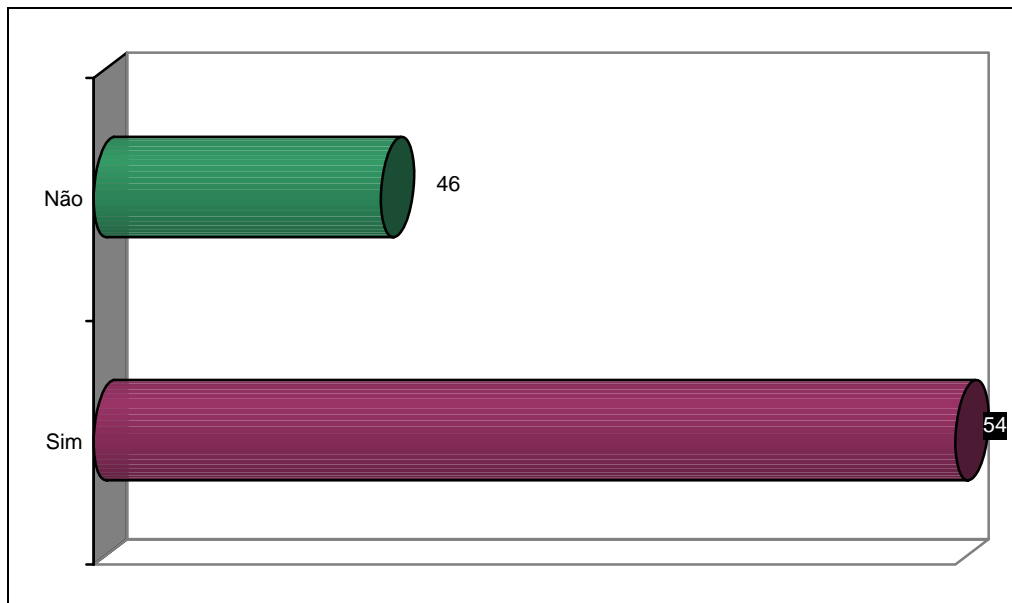


**Gráfico 25 – Área de trabalho**



Constata-se pelo gráfico acima que (38%) dos ex-alunos que responderam ao questionário de avaliação dos egressos (217 respondentes) atuam na indústria e 30% no comércio.

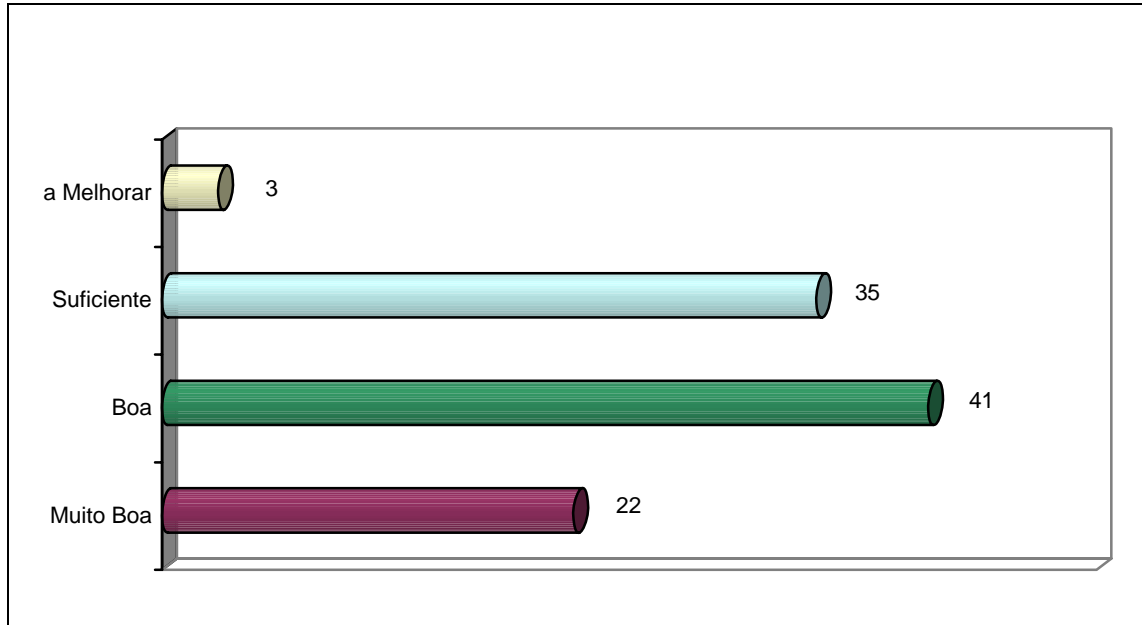
**Gráfico 26 – Ascensão profissional após conclusão do curso**



Nota-se pelo gráfico acima que (54%) dos ex-alunos que responderam ao questionário de avaliação dos egressos (217 respondentes) tiveram ascensão profissional após conclusão do curso.

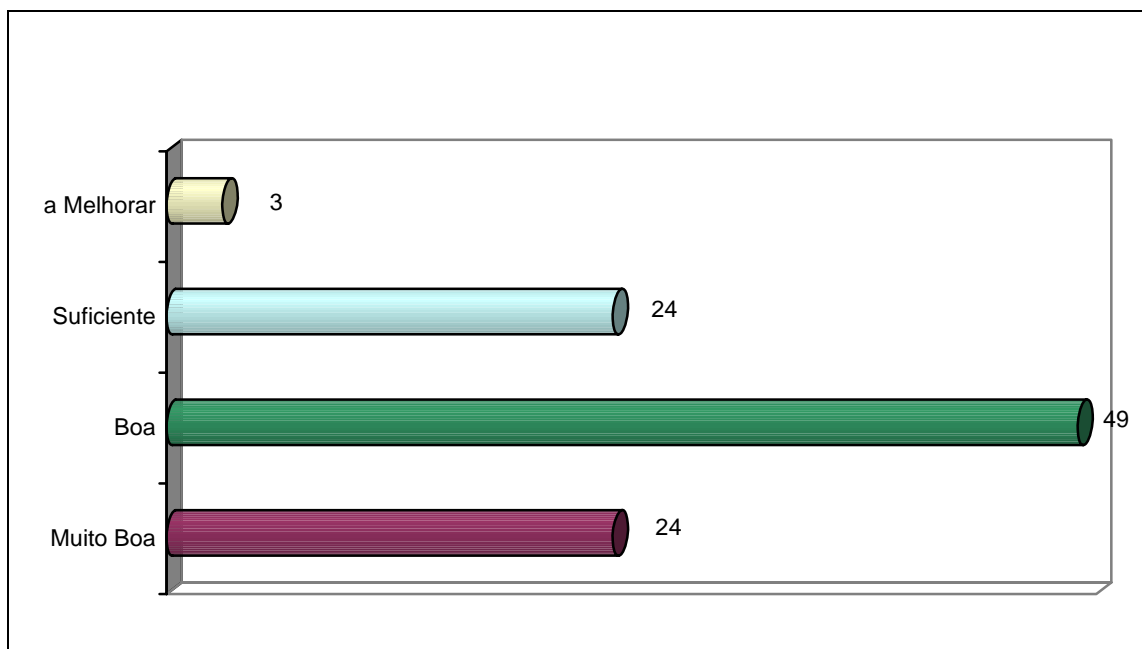


**Gráfico 27 – Contribuição do curso para formação pessoal**



Nota-se pelo gráfico acima que a maioria (41%) dos ex-alunos que responderam ao questionário de avaliação dos egressos (217 respondentes) acham que o curso contribuiu de uma forma boa para sua formação pessoal.

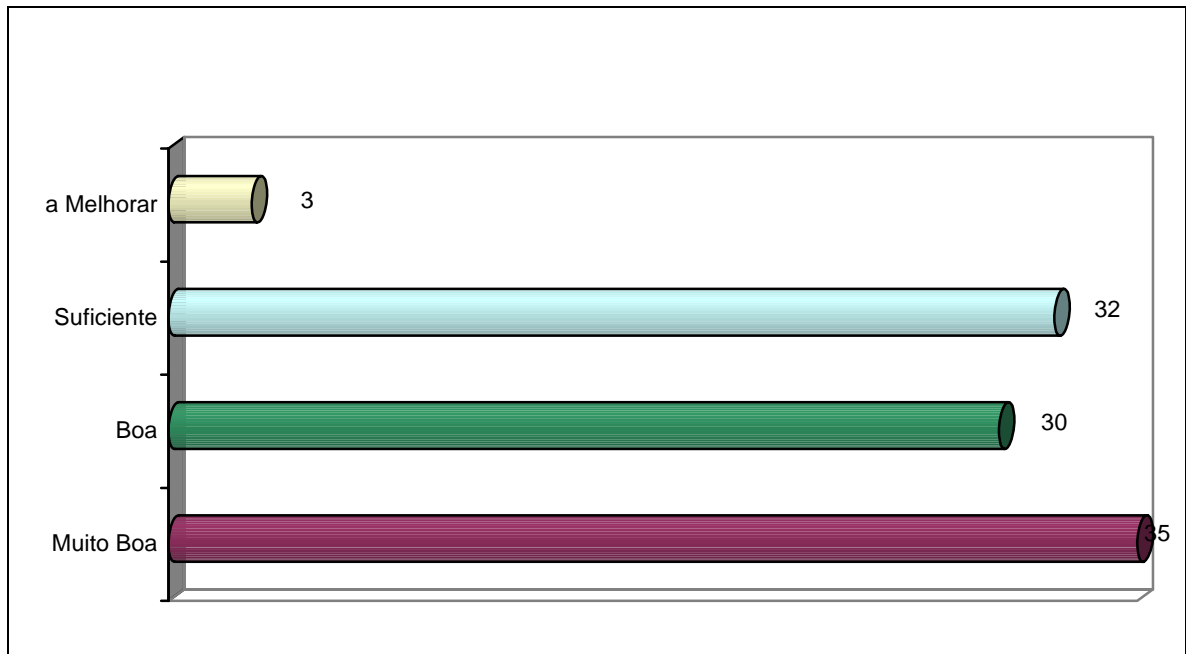
**Gráfico 28 – Contribuição do curso para formação profissional**



Nota-se pelo gráfico acima que a maioria (49%) dos ex-alunos que responderam ao questionário de avaliação dos egressos (217 respondentes) acham que o curso contribuiu de uma forma boa para sua formação profissional.

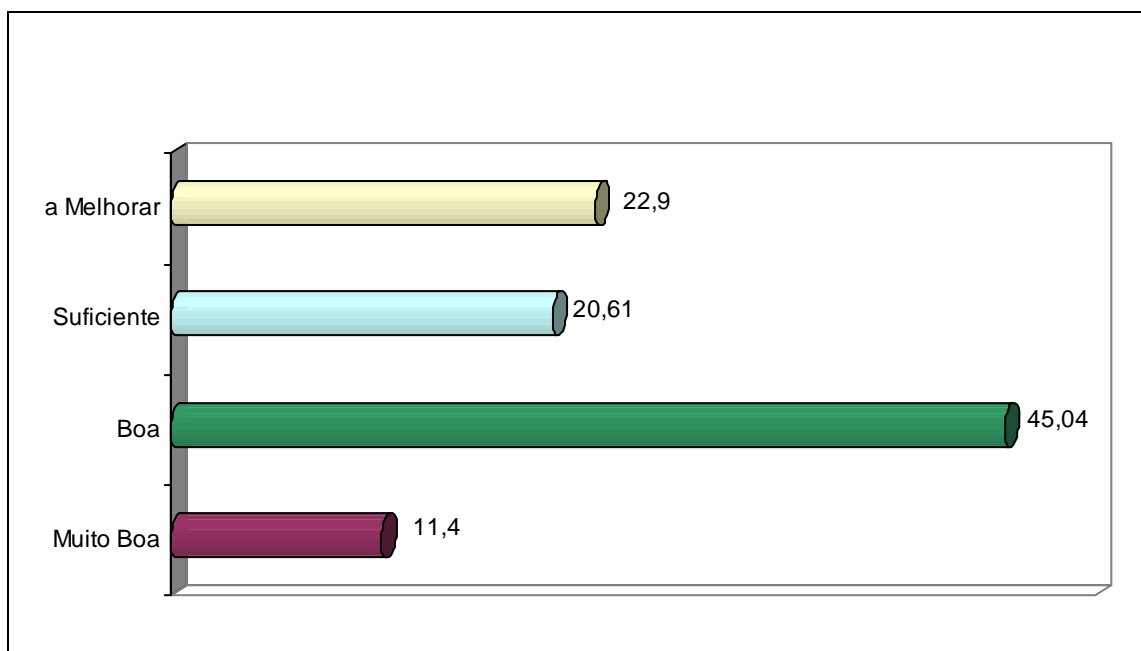


**Gráfico 29 – Aplicação dos conteúdos programáticos obtidos no curso para resolução de questões do cotidiano social**



Constata-se pelo gráfico acima que a maioria (52,67%) dos ex-alunos que responderam ao questionário de avaliação dos egressos (131 respondentes) aplicam de uma forma boa os conteúdos programáticos obtidos no curso para resolução de questões do cotidiano social.

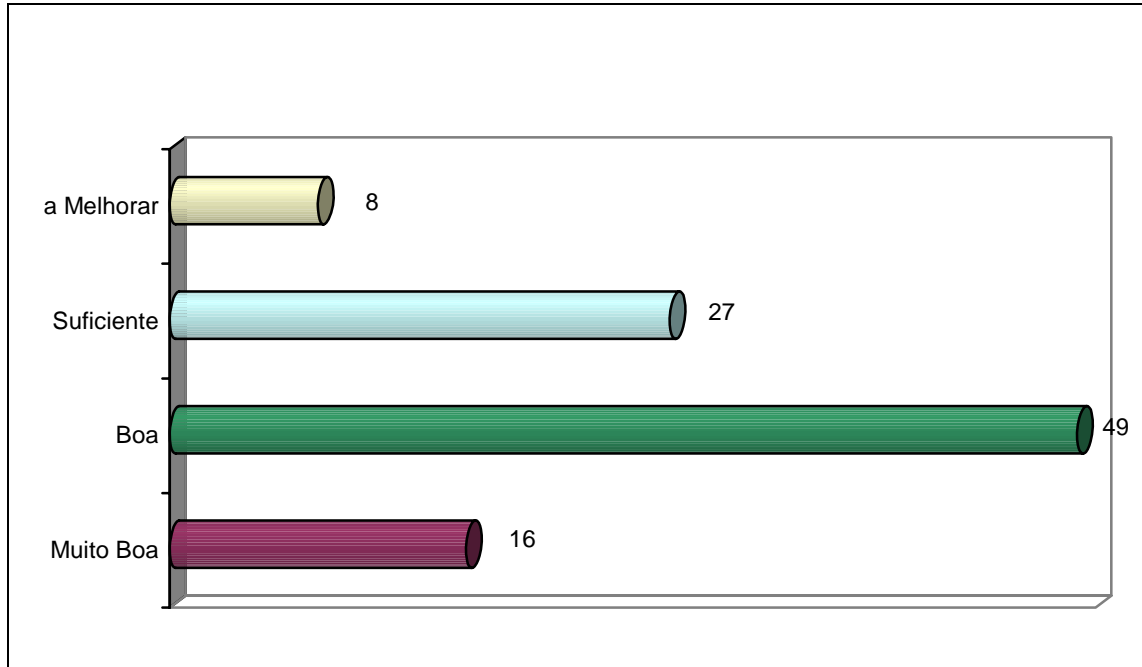
**Gráfico 30 – Imagem do egresso sobre a IES**



Nota-se pelo gráfico acima que a maioria (45,04%) dos ex-alunos que responderam ao questionário de avaliação dos egressos (131 respondentes) tem uma boa imagem sobre a IES.

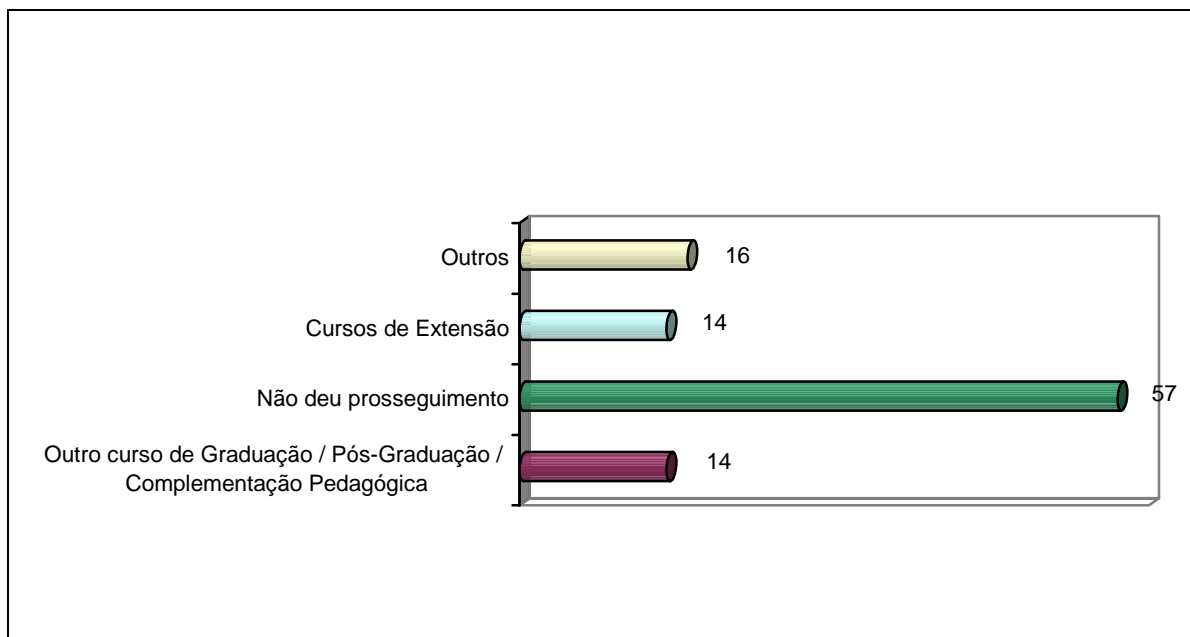


**Gráfico 31 – Imagem do egresso sobre a IES no que se refere à inserção na comunidade local**



Nota-se pelo gráfico acima que a maioria (49%) dos ex-alunos que responderam ao questionário de avaliação dos egressos (217 respondentes) acham que a IES tem uma boa atuação com relação à promoção humana e de inclusão social.

**Gráfico 32 – Evolução acadêmica após a conclusão do curso**

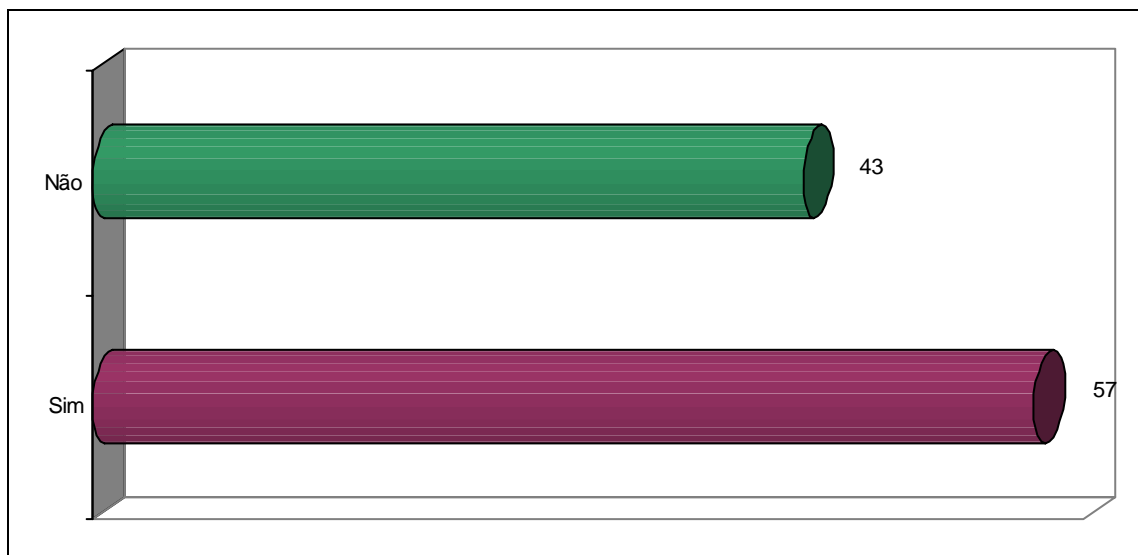




FACULDADE FERNÃO DIAS

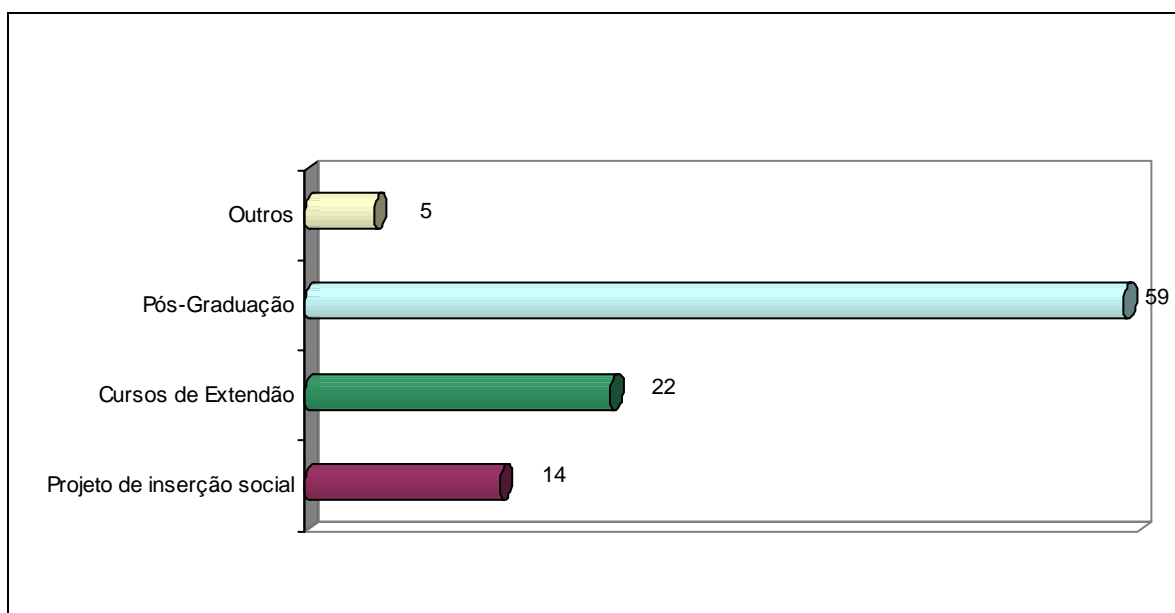
Constata-se pelo gráfico acima que a maioria (57%) dos ex-alunos que responderam ao questionário de avaliação dos egressos (217 respondentes) não deram prosseguimento aos estudos após a conclusão do curso.

**Gráfico 33 – Interesse de participação em atividades direcionadas aos egressos**



Nota-se pelo gráfico acima que a maioria (57%) dos ex-alunos que responderam ao questionário de avaliação dos egressos (217 respondentes) tem interesse de participar de atividades direcionadas aos egressos.

**Gráfico 34– Atividade de interesse**



Nota-se pelo gráfico acima que (59%) dos ex-alunos que responderam ao questionário de avaliação dos egressos (217 respondentes) tem interesse em cursar Pós-Graduação.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA



FACULDADE FERNÃO DIAS

## 9.2 Educação Continuada para Egressos

A IES oferece os seguintes cursos direcionados a educação continuada dos egressos:

**Tabela 18 – Cursos de Pós-Graduação**

<b>CURSOS</b>
Didática e Metodologia do Ensino Superior
Gestão Empresarial
Direito do Trabalho
Gestão de Pessoas
Psicopedagogia
Logística e Estratégia Empresarial

Fonte: Secretaria de Pós-Graduação

### **DIMENSÃO 10 – Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da Educação Superior**

A FAFE possui sustentabilidade financeira bem como existem políticas direcionadas e definidas às aplicações dos recursos nos programas de ensino, pesquisa e extensão. No PDI existe a convergência e relação entre a proposta de desenvolvimento e o orçamento. As obrigações trabalhistas estão sendo cumpridas plenamente sem qualquer tipo de atraso. Os salários do corpo docente e técnico-administrativo, também estão sendo pagos em dia.

Existe uma política transparente e participativa de Recursos Humanos e com base de atuação direcionada para o estímulo, fomento e promoção das pessoas que atuam na FAFE, não existem demandas por parte do corpo docente que necessitaram de intervenção do sindicato. A FAFE adota uma política de ocupação do espaço físico direcionada para ampliação e adequação das instalações no atendimento das demandas, sejam dos alunos, professores ou da comunidade externa.

No orçamento está prevista a destinação de verbas para capacitação dos corpos docentes e técnico-administrativos. A área financeira adota uma política transparente de controle entre as despesas efetivas e aquelas referentes às despesas correntes, de capitais e de investimentos.





FACULDADE FERNÃO DIAS

# CAPÍTULO III



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA



FACULDADE FERNÃO DIAS

## RESUMO DOS DADOS ANALISADOS

O Relatório Final da Auto-Avaliação Institucional relativo ao ciclo 2006-2007 é reflexo do planejamento minucioso da Comissão Própria de Avaliação em conjunto com a Direção, Coordenação de cursos e Líderes dos Setores com o objetivo de levantar pontos frágeis nos diferentes seguimentos acadêmicos e como resultado propor ações de melhorias nos processos acadêmicos. Ao longo de todo o processo avaliativo, os propósitos foram se mantendo fiéis ao alinhamento da idéia de que avaliar a instituição de ensino superior, não se limita à coleta de dados e mensuração de forma fragmentada, mas um processo de análise e reflexão tendo como pressupostos os marcos referenciais que delinham o cotidiano da FAFE.

Os aspectos avaliados nos segmentos contemplaram as dimensões propostas pelo SINAES e contribuíram significativamente para o estabelecimento de um marco regulatório na perspectiva da lei 10.861/04, especificamente em seu artigo 3º.

Numa breve comparação da avaliação institucional de 2005 e da avaliação de 2006 o que podemos constatar é que a comunidade acadêmica estava mais informada e familiarizada com o tema Avaliação Institucional e SINAES, tanto no que se refere aos discentes, docentes, quanto o pessoal técnico-administrativo. A sensibilização dos alunos obteve um resultado muito bom e os discentes contribuíram com suas opiniões respondendo o relatório, que neste ano foi disponibilizado no sítio da Faculdade. Nos anos anteriores os relatórios eram aplicados na sala de aula.

Os relatórios foram disponibilizados no sítio da FAFE e os alunos puderam acessar até mesmo de suas casas, nos finais de semana e feriados. O fato relevante é que a participação foi boa em relação à participação dos alunos no ano passado, quando os questionários eram aplicados em sala. Ou seja a participação dos alunos foi mais espontânea e eles fizeram questão em participar, dando suas sugestões e fazendo suas críticas.

O resumo do Relatório Final de Auto-Avaliação Institucional pretende apontar subsídios para a superação das dificuldades encontradas, bem como a disseminação dos aspectos positivos.

### *Artigo IV. DIMENSÃO 1*

#### **Ações Propostas**

- 1) Continuidade do processo de capacitação da alta direção e lideranças dos setores administrativos e acadêmicos, principalmente sobre a utilização das ferramentas da gestão para que os processos estratégicos e táticos sejam cada vez mais otimizados.
- 2) Agilidade no processo de decisão por meio de reuniões dos órgãos colegiados.
- 3) Prosseguimento da disseminação do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI e das metas anuais à comunidade acadêmica e também continuidade a interação e integração das ferramentas para acompanhamento e controle da gestão acadêmica.
- 4) Continuidade aos seminários e fóruns para o processo de sensibilização da comunidade acadêmica visando a implementação de melhorias institucionais, resultantes da avaliação institucional..



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA



*Artigo V. DIMENSÃO 2*

**Ações Propostas**

- 1) Continuidade do Programa de Incentivo à Capacitação Docente, promovendo seminários, fóruns de iniciação científica e palestras.
- 2) Incentivar os Projetos interdisciplinares nos cursos.
- 3) Efetividade nas ações de parceria para a oferta de cursos de pós-graduação *lato-sensu* realizadas na FAFE e nas demais atividades de extensão.
- 4) Incentivar os alunos a participarem das atividades extra-sala, validando-as como atividades complementares e atividades ligadas aos conteúdos das disciplinas.
- 5) Fomento e participação de discentes e docentes nas ações de intervenção social.
- 6) Continuidade das articulações dos professores da pós-graduação com a graduação.
- 7) Intensificar a participação discente e docente nos Fóruns de Iniciação Científica da FAFE.

*Artigo VI. DIMENSÃO 3*

**Ações Propostas**

- 1) Intensificação das ações direcionadas para a responsabilidade social, recrutando o apoio de toda comunidade acadêmica e parcerias externas.
- 2) Continuidade ao desenvolvimento de reuniões, fóruns e seminários para dar continuidade às ações de fomento junto a todos os setores das comunidades interna e externa visando a concretização plena de sua responsabilidade social.
- 3) Ampliar e incentivar os programas de bolsas de estudo, tais como: ProUNI, Programa Escola de Família e FIES.

*Artigo VII. DIMENSÃO 4*

**Ações Propostas**

- 1) Disseminação das informações importantes à comunidade acadêmica por meio do site da IES, promovendo assim atualização semestral dessa página na WEB.
- 2) Manutenção e continuidade dos meios de comunicação com a sociedade para disseminar as atividades adotadas pela FAFE, visando o cumprimento dos objetivos institucionais.
- 3) Manutenção do guia do aluno, bem como as demais informações sobre o projeto pedagógico na web e os folhetos, pois atendem às finalidades dos cursos e da instituição.





FACULDADE FERNÃO DIAS

- 4) Aquisição de um novo aparelho de PABX para agilizar ainda mais o atendimento telefônico.
- 5) Atualização dos laboratórios de informática.

*Artigo VIII. DIMENSÃO 5*

**Ações Propostas**

- 1) Manutenção e desenvolvimento dos cursos e ações de capacitação oferecidas pela FAFE ao corpo docente e pessoal administrativo.
- 3) Continuidade ao alto nível e excelência das relações inter-pessoais, estrutura de poder e graus de satisfação pessoal e profissional.

*Artigo IX. DIMENSÃO 6*

**Ações Propostas**

- 1) Manutenção das políticas e ações direcionadas para o alto desempenho e articulação dos órgãos colegiados. O funcionamento e atribuição dos órgãos colegiados de forma clara, concisa e precisa, bem como a tramitação dos processos, revelam que a FAFE possui a maturidade para conduzir as ações acadêmicas.
- 3) Preservação da dinâmica de elaboração e implementação do Plano de Gestão a partir dos órgãos colegiados da FAFE, que representa e demonstra a participação dos atores na gestão consensual e normativa da FAFE.

*Artigo X. DIMENSÃO 7*

**Ações Propostas**

- 1) Manutenção da política de utilização da infra-estrutura no desenvolvimento de políticas pedagógicas inovadoras.
- 3) Manutenção e desenvolvimento das políticas de conservação e atualização de equipamentos de segurança e de estímulo à utilização dos equipamentos e espaço pedagógico visando o atendimento pleno das ações pedagógicas.

*Artigo XI. DIMENSÃO 8*

**Ações Propostas**

- 1) Foco na dinâmica de que o plano estratégico da FAFE incorpora ações de melhoria continuada que surgem a partir dos dados gerados na avaliação institucional, visando trilhar a excelência de suas ações acadêmicas.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA



FACULDADE FERNÃO DIAS

2) Continuidade no processo de atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso (ementas e bibliografia).

3) Continuidade no processo de avaliação institucional, com ênfase a: Implementação de ações sistemáticas de participação e estímulo dos atores na interação do processo; Capacitação sistemática dos atores com relação a utilização dos métodos e técnicas durante o processo reflexivo; Capacitação permanente dos atores em relação às ferramentas de gestão.

### *Artigo XII. DIMENSÃO 9*

#### **Ações Propostas**

1) Continuidade e manutenção das ações regulares de apoio à participação dos discentes nos eventos internos e externos, o que possibilita enriquecer e contribuir para o cumprimento do perfil profissiográfico do egresso.

2) Prosseguimento do serviço de transporte gratuito oferecido aos discentes.

3) Incentivar a participação dos alunos nas ações realizadas pelo NAPs e NAP de orientação psicopedagógica e pedagógica .

4) Continuidade na política de monitoria e iniciação científica.

5) Continuidade e manutenção das políticas e ações decorrentes da atenção aos discentes, uma vez que ao longo de cada ano, as mesmas vêm enriquecendo o cotidiano acadêmico dos discentes e comunidade.

6) Preservação das ações que fomentam a participação dos discentes em projetos cooperativos desenvolvidos com os docentes, tanto na iniciação científica como na extensão, incrementando e valorizando as ações empreendedoras.

### *Artigo XIII. DIMENSÃO 10*

#### **Ações Propostas**

1) Continuidade do processo de educação continuada de professores por meio de destinação de recursos financeiros, possibilitando a execução concreta do Plano de Incentivo à Carreira Docente.

2) Manutenção das ações que visem o direcionamento de recursos destinados à ampliação e atualização da biblioteca, atualização dos laboratórios e instalações em geral.

3) Continuidade às ações de parcerias com o setor produtivo e comunidade visando o desenvolvimento de projetos que possam dar origem a receita.

4) Continuidade ao pagamento das obrigações trabalhistas no prazo estabelecido pelos órgãos públicos.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA



FACULDADE FERNÃO DIAS

## **CONCLUSÃO FINAL**

A Auto-Avaliação de 2006 foi planejada e seguiu um cronograma dividido em várias etapas, a fim de contemplar todas as 10(dez) dimensões do SINAES e também os anseios da nossa comunidade. Em relação à avaliação anterior algumas alterações foram feitas como a reelaboração dos questionários do corpo docente, discente e técnico administrativo. No relatório dos coordenadores, sintetizamos em um único documento o relatório de atividades realizadas, o plano de gestão e a Auto-Avaliação, ficando assim mais prático e objetivo.

A CPA, perante os resultados e as ações propostas, esperam que alguns pontos apontados como fragilidades possam ser dirimidos ou então amenizados.

Para o ciclo de 2007 a comissão irá propor uma reformulação nos questionários e uma nova formatação no relatório final da Auto-Avaliação. A cada ciclo é importante que haja uma revisão das questões que envolvem a Faculdade como um todo para acompanhar dinamicamente o seu cotidiano.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA



FACULDADE FERNÃO DIAS

# ANEXOS



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA



FACULDADE FERNÃO DIAS

## TIPO I – QUESTIONÁRIOS DE SONDAGEM DAS EXPECTATIVAS NA ÓTICA DOS ALUNOS

### QUESTIONÁRIO DE SONDAGEM DAS EXPECTATIVAS DE INFRA-ESTRUTURA/ ATENDIMENTO/ AMBIENTE/, NA ÓTICA DOS ALUNOS

- Obs.: 1) Seja objetivo, honesto e cordato. Coopere com a qualidade.  
2) Conceitos C e D justifique-os, no verso da página.

Registre sua avaliação mediante o conceito: **A = Muito Bom**; **B = Bom**; **C = Regular**, **D = Insuficiente** e **E = Não Conheço / Não Utilizo**

Nota: Marque sua avaliação com X.





FACULDADE FERNÃO DIAS

## TIPO I – QUESTIONÁRIOS DE SONDAÇÃO DAS EXPECTATIVAS NA ÓTICA DOS ALUNOS

### QUESTIONÁRIO DE SONDAÇÃO DAS EXPECTATIVAS DE INFRA-ESTRUTURA/ ATENDIMENTO/ AMBIENTE/, NA ÓTICA DOS ALUNOS

- Obs.: 1) Seja objetivo, honesto e cordato. Coopere com a qualidade.  
2) Conceitos C e D justifique-os, no verso da página.

Registre sua avaliação mediante o conceito: **A = Muito Bom; B = Bom; C = Regular, D = Insuficiente e E = Não Conheço / Não Utilizo**

Nota: Marque sua avaliação com X.

A)	Infra-estrutura	CONCEITO				
		A	B	C	D	E
01	Equipamento utilizado em sala de aula (vídeo, retroprojetor, etc)					
02	Qualidade do Laboratório de Pesquisas na INTERNET					
03	Ambiente de estudo na Biblioteca					
04	Qualidade dos livros disponíveis na Biblioteca					
05	Disponibilidade das Revistas e Informativos					
06	Qualidade dos serviços de Apoio Reprográfico (xerox)					
07	Qualidade e manutenção dos jardins					
08	Qualidade da limpeza da Faculdade em geral					
09	Iluminação e ventilação das salas de aula					
10	Disponibilidade de espaço de estudo na Biblioteca e Centro de Convivência					
11	Qualidade e higiene dos sanitários					
12	Qualidade dos serviços da lanchonete (terceirizada)					
13	Qualidade do Ensino					
14	Qualidade da ouvidoria					

B)	Atendimento	CONCEITO				
		A	B	C	D	E
15	Portaria					
16	Lanchonete					
17						
18	Inspetor de alunos					
19	Recepcionistas					
20	Serviço de Apoio Reprográfico (xerox)					
21	Secretaria					
22	Departamento Financeiro					
23	Biblioteca					
24	Laboratório de Informática					
25	Corpo Docente					
26	Coordenação de Curso					
27	Coordenação Adjunta					
28	Direção Acadêmica					
29	Jurídico					
30	Ouvidoria					
31	CEOA – CENTRO DE ESTÁGIO E ORIENTAÇÃO ACADÊMICA					
32	Serviço de atendimento telefônico					

C)	Ambiente interno da FAFE, em geral	CONCEITO				
		A	B	C	D	E
33	Espírito de convivência e participação dos alunos em sala de aula					
34	Agradabilidade e cordialidade entre as pessoas					
35	Segurança e tranquilidade					
36	Iluminação e qualidade do ambiente					
37	Descontração/ sociabilidade/ altruísmo entre os colegas					
38	Estímulo ao trabalho acadêmico					
39	Motivação e dedicação pessoal ao estudo					
40	Atividades práticas (visitas, palestras, eventos)					



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA



FACULDADE FERNÃO DIAS  
QUESTIONÁRIO DE SONDAAGEM DAS EXPECTATIVAS DOS PROFESSORES, NA ÓTICA DOS ALUNOS

Registre sua avaliação mediante o conceito: **A = Muito Bom; B = Bom; C = Regular, D = Insuficiente e E = Não Conheço / Não Utilizo**

Nota: Marque sua avaliação com X.

A)	Prof. A	Conceito			
	Disciplina: A	A	B	C	D
01	Clareza na Exposição				
02	Profundidade de conhecimento				
03	Dinâmica da apresentação				
04	Respeito ao conteúdo da disciplina				
05	Atividades extra-classe				

E)	Prof. E	Conceito			
	Disciplina: E	A	B	C	D
01	Clareza na Exposição				
02	Profundidade de conhecimento				
03	Dinâmica da apresentação				
04	Respeito ao conteúdo da disciplina				
05	Atividades extra-classe				

B)	Prof. B	Conceito			
	Disciplina: B	A	B	C	D
01	Clareza na Exposição				
02	Profundidade de conhecimento				
03	Dinâmica da apresentação				
04	Respeito ao conteúdo da disciplina				
05	Atividades extra-classe				

F)	Prof. F	Conceito			
	Disciplina: F	A	B	C	D
01	Clareza na Exposição				
02	Profundidade de conhecimento				
03	Dinâmica da apresentação				
04	Respeito ao conteúdo da disciplina				
05	Atividades extra-classe				

C)	Prof. C	Conceito			
	Disciplina: C	A	B	C	D
01	Clareza na Exposição				
02	Profundidade de conhecimento				
03	Dinâmica da apresentação				
04	Respeito ao conteúdo da disciplina				
05	Atividades extra-classe				

G)	Prof. G	Conceito			
	Disciplina: G	A	B	C	D
01	Clareza na Exposição				
02	Profundidade de conhecimento				
03	Dinâmica da apresentação				
04	Respeito ao conteúdo da disciplina				
05	Atividades extra-classe				

D)	Prof. C	Conceito			
	Disciplina: C	A	B	C	D
01	Clareza na Exposição				
02	Profundidade de conhecimento				
03	Dinâmica da apresentação				
04	Respeito ao conteúdo da disciplina				
05	Atividades extra-classe				

H)	Prof. H	Conceito			
	Disciplina: H	A	B	C	D
01	Clareza na Exposição				
02	Profundidade de conhecimento				
03	Dinâmica da apresentação				
04	Respeito ao conteúdo da disciplina				
05	Atividades extra-classe				

**Observações:**

1) Utilize o espaço abaixo para observações, sugestões e propostas à Instituição. Lembre-se que a melhoria dos serviços depende da colaboração de todos. Contamos com a sua colaboração e participação.





FACULDADE FERNÃO DIAS

## TIPO II – QUESTIONÁRIOS DE SONDAÇÃO DAS EXPECTATIVAS NA ÓTICA DOS PROFESSORES

### QUESTIONÁRIO DE SONDAÇÃO DA EXPECTATIVAS DOS ALUNOS, NA ÓTICA DOS PROFESSORES

# DOCENTE:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

TURMA: \_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_\_

SEMESTRE: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

**Registre sua avaliação mediante o conceito:**

**A = Muito Bom; B = Bom; C = Regular e D = Insuficiente**

Nota: Marque sua avaliação com X.

Avalie o nível de atuação dos alunos na sua disciplina:

QUESTÕES A AVALIAR		A	B	C	Ar
1	Nível de participação e cordialidade dos alunos .....				
2	Nível de maturidade e motivação dos alunos .....				





FACULDADE FERNÃO DIAS

3	Nível de disciplina na classe ..... ...				
4	Pontualidade dos alunos ..... .....				
5	Assiduidade da classe ..... .....				
6	Os alunos procuram o professor para esclarecer dúvidas?				
7	Entregam os trabalhos solicitados em prazo hábil? .....				
8	Frequêntam regularmente a biblioteca? .....				
9	<b>(a) Utilizam o computador? A Internet para pesquisa? .....</b>				
10	Demonstram interesse pelo conteúdo da disciplina? .....				

CÓDIGOS DOS CONCEITOS		
Conceitos	Significado	
A	Muito Bom	8,5 a 10,0
B	Bom	7,0 a 8,4





FACULDADE FERNÃO DIAS

C	Regular	5,0 a 6,9
D	Insuficiente	< 5,0

**Seção 15.01 Nota: Acrescente outras observações ou sugira outros itens a serem avaliados, se achar conveniente.**

---

---

---

(utilize o verso se precisar)

**OBSERVAÇÃO:** Preencher 1 (um) questionário para cada turma em que leciona.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA



FACULDADE FERNÃO DIAS

**QUESTIONÁRIO DE SONDAAGEM DA AUTO-AVALIAÇÃO DOCENTE**

DOCENTE: \_\_\_\_\_  
DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_  
DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_  
DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_  
DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_  
DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_

Nota: Marque sua avaliação com X.

Sr. Professor, este roteiro de Auto-avaliação faz parte da Avaliação Institucional permanente da Faculdade, e tem como objetivo o aperfeiçoamento permanente da Instituição. A sinceridade e a sua responsabilidade nas respostas são essenciais.

Avaliar na escala numérica de 1 a 5, sendo 1 (um) o valor mínimo e 5 (cinco) o valor máximo.

(a) QUESTÕES A AVALIAR	1	2	3	4	5
1) Tenho <b>consciência</b> de que, o magistério exige que eu seja muito competente e estude sempre, e que em caso contrário não saberei dar aulas eficientes e nem avaliar? .....					
2) <b>Domino</b> o conteúdo que leciono? .....					
3) <b>Estimulo</b> , de modo produtivo e com qualidade, a discussão com os alunos dos temas propostos em sala de aula?					
4) <b>Esclareço</b> dúvidas sobre conteúdos da matéria e dou outras orientações solicitadas pelo aluno.....					
5) Expresso e <b>comunico bem</b> os conteúdos que desenvolvo.....					
6) Utilizo <b>recursos</b> diversificados para favorecer o aprendizado, proponho atividades motivadoras para os alunos.....					
7) Adoto as dimensões teórico-práticas do processo de ensino? Utilizo "casos" para análise.....					
8) Procuo desenvolver as <b>competências e habilidades</b> do aluno.....					
9) Ministro aula com <b>ritmo adequado</b> às expectativas dos alunos, com bom aproveitamento do tempo disponível.....					
10) <b>Preparo</b> com anterioridade as aulas e as atividades previstas para sala de aula e outros ambientes.....					
11) Seleciono e utilizo textos e outros <b>materiais de apoio</b> às aulas.....					
12) <b>Atualizo-me</b> de modo permanente, do ponto de vista pessoal e/ou profissional.....					
13) Valorizo e estimulo a participação e o <b>relacionamento produtivo</b> dos alunos, em sala de aula e fora dela.....					
14) Procuo manter na classe um clima de <b>cordialidade</b> , simpatia e criatividade.....					
15) Estimulo o aluno a participar de <b>projetos</b> estimulados pela Instituição e/ou próprios? Adoto o método de projetos.....					
16) Nas avaliações observo, com rigor, a relação entre as <b>questões</b> propostas e os conteúdos efetivamente dados?..					
17) Nas avaliações, redijo e enuncio as questões de forma <b>clara e objetiva</b> e observo a adequação quantitativa e qualitativa?...					
18) <b>Prestabeleço</b> e clarifico os critérios que vou utilizar nas avaliações em cada questão proposta?.....					
19) <b>Analiso e comento</b> as provas em sala de aula, após a divulgação dos resultados?.....					
20) Sou rigorosamente <b>pontual</b> com o horário inicial das aulas?.....					
21) Sou <b>pontual</b> com horário final das aulas, sem dispensar os alunos antes?.....					
22) Consigo <b>motivar</b> os alunos a ponto de que não faltem e mantenham atenção e interesse durante todas as aulas, do início ao final?..					
23) Mantenho sempre <b>atualizado</b> o conteúdo e a bibliografia da(s) disciplina(s) que ministro?.....					
24) Sou assíduo freqüentador da <b>biblioteca</b> , enquanto fonte de pesquisa?.....					
25) Freqüento <b>livrarias</b> para me manter atualizado ante novas publicações?.....					
26) Utilizo a <b>Internet</b> , e estimulo os alunos a fazê-lo também?.....					
27) Procuo desenvolver <b>processos criativos</b> e inovadores para estimular a aprendizagem dos alunos?.....					
28) Participo dos <b>eventos</b> e projetos culturais e sociais da IES?.....					
29) Conheço os <b>objetivos da IES</b> e as atribuições regimentais do pessoal docente?.....					
30) <b>Conheço</b> e ajo em conformidade com Regimento e as Normas Complementares da IES: Código de Ética, Atribuições do Pessoal Docente, Decálogo do Pessoal, Regulamentos (Biblioteca, Informática, etc), Sistema de Avaliação do Desempenho Discente, etc?.....					
31) Conheço e ajo em conformidade com a <b>Missão, Finalidades e Objetivos</b> da IES?.....					
32) Conheço as <b>Diretrizes</b> Curriculares do(s) curso(s) em que trabalho e procuro segui-las?.....					
<b>Se tiver outros assuntos que considera pertinentes, registre-os no verso desta folha</b>					

Obs.: Se o desejar, o Professor que ministra mais de uma disciplina ou uma única disciplina, porém, em mais de um curso, poderá responder em mais de um questionário, utilizando-se de quantos questionários lhe aprouver para cada uma das disciplinas ou cursos. Basta solicitá-los ao Coordenador do seu Curso. Para eventuais comentários ou questões use o verso desta folha.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA



FACULDADE FERNÃO DIAS



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA



FACULDADE FERNÃO DIAS



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA